



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

001

Alto Paraíso - PR., 05 de Fevereiro de 2019.

À

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PRFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO – PR

Prezados Senhores:

É sabido que nosso Município não tem condições de manter um Laboratório para Realização de Exames, na finalidade de atender os munícipes é que achamos por melhor elaborar o Edital de Chamamento Público nº 002/2019, para que possamos credenciar empresas do gênero para prestação de serviços no edital ora alencados.

Peço a esta administração a urgência em estar realizando os procedimentos administrativos necessários, a fim de garantir aos usuários dos serviços públicos de saúde os atendimentos ora necessários.

Segue em anexo cópia do Edital de Chamamento público nº 002/2019, bem como a publicação do mesmo, para vosso conhecimento, a fim de que sejam tomadas as devidas providencias.

Desta forma solicitamos que seja realizado processo de licitação para a aderir ao Chamamento Público nº 002/2019, na contratação de estimada de 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) no decorrer do Exercício Financeiro de 2019.

Solicitamos que esta contratação seja efetuada em caráter de urgência, dispensando a licitação.

Sem mais para o momento renovamos nossos votos de estima e consideração.


Rodrigo Wesley Sobreiro Revêso
Secretario Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

002

DA.: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

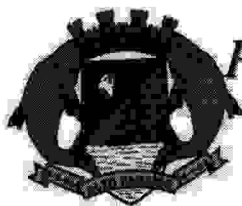
PARA: O SETOR DE CONTABILIDADE

REF.: SOLICITAÇÃO DE SALDO

Solicito informar se há *saldo de dotação* para a abertura do processo de inexigibilidade tem por objetivo dispensar a realização de licitação pelo Município, processo exarado no termo de Credenciamento nº 002/2019, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISES CLÍNICAS LABORATORIAS, SENDO ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme o termo descritivo Anexo V, com valor estimado para contratação de até R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Alto Paraíso - PR., 05 de Fevereiro de 2019.

JOB REZENDE NETO
Secretario Geral de Administração



SETOR DE CONTABILIDADE

REF.: CLASSIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, RESERVA DE SALDO E CONFIRMAÇÃO DE SALDO.

OBJETO: "O presente processo de inexigibilidade tem por objetivo dispensar a realização de licitação pelo Município, processo exarado no termo de Credenciamento nº 002/2019, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISES CLÍNICAS LABORATORIAS, SENDO ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme o termo descritivo Anexo V, com valor estimado para contratação de até R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Desp.	Elemento	Descrição	Funcional	Unidade	Princ
330	339034000000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS	06.01.00.10.301.0014.2.040	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	330
5727	339039503000	SERVICOS E PROC. EM SAUDE DE MEDIA E	06.01.00.10.302.0014.2.040	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	352
331	339034000000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS	06.01.00.10.301.0014.2.040	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	331
5728	339039503000	SERVICOS E PROC. EM SAUDE DE MEDIA E	06.01.00.10.302.0014.2.040	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	353

Alto Paraíso - PR., 05 de Fevereiro de 2019.


RENATO APARECIDO GONÇALVES JORGE
Contador



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

004

Alto Paraíso - PR., 05 de Fevereiro de 2019.

Exmo. Sr.

DERCIO JARDIM JUNIOR

DD. Prefeito Municipal de Alto Paraíso

NESTE

Senhor Prefeito,

Pelo presente, solicito autorização de Vossa Excelência para a abertura do presente processo de inexigibilidade no qual tem por objetivo dispensar a realização de licitação pelo Município, processo exarado no termo de Credenciamento nº 002/2019, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISES CLÍNICAS LABORATORIAS, SENDO ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme o termo descritivo Anexo V, com valor estimado para contratação de até R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). No qual o contador já realizou a reserva de dotação para este valor. Para cobertura das despesas com o presente, será utilizada dotação:

Desp.	Elemento	Descrição	Funcional	Unidade	Princ
330	339034000000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS	06.01.00.10.301.0014.2.040	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	330
5727	339039503000	SERVICOS E PROC. EM SAUDE DE MEDIA E	06.01.00.10.302.0014.2.040	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	352
331	339034000000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS	06.01.00.10.301.0014.2.040	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	331
5728	339039503000	SERVICOS E PROC. EM SAUDE DE MEDIA E	06.01.00.10.302.0014.2.040	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	353

Necessário a realização de abertura de procedimento licitatório na modalidade de: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.
Sendo só o que se apresenta para o momento,

JOB REZENDE NETO
Secretario Geral de Administração

Autorizo, cumprida a formalidade legal. Encaminha-se ao Setor de Licitação para providência em: 05/02/2019.

DERCIO JARDIM JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

005

PORTARIA N.º 012/2019

DATA: 23/01/2019

AUTORIA: Executivo Municipal

SÚMULA: Nomeia Comissão Permanente de

Licitação para o exercício de 2019.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1º) Nomeia membros da Comissão de Licitação para o exercício de 2019, nomeando as pessoas abaixo relacionadas:

Presidente: Valdemir Ribeiro Sparapan

Secretário: Ueslei Gonçalves Rodrigues da Silva

Membros: Camila Rubio

Maria de Oliveira Caetano

Marilda Rosa do Nascimento da Silva

2º). Esta portaria terá vigência de 1(um) ano a partir desta data.

3º). Fica revogado a Portaria 016/2018.

4º). Esta portaria entrará em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, aos 23 (vinte e três) dias do mês de janeiro de 2019.

DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EM 24 / 01 / 2019

Edição N.º 11.467



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

006

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Modalidade: Inexigibilidade de licitação nº 001/2019

Processo Administrativo.º 008/2019

OBJETO: “O presente processo de inexigibilidade tem por objetivo dispensar a realização de licitação pelo Município, processo exarado no termo de Credenciamento nº 002/2019.

JUSTIFICATIVA

Considerando a Abertura de Edital para CREDENCIAMENTO PÚBLICO DE PESSOA JURÍDICA, NA ÁREA DA SAÚDE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISES CLÍNICAS LABORATORIAS, SENDO ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Considerando a divulgação do termo de credenciamento, em publicação na data de 25 de Janeiro de 2019 (Umuarama Ilustrado, edição nº 11.648);

Considerando que se faz necessário realizar um processo licitatório para este objeto visto que é preciso seguir a Lei 8.666/93, e as instruções do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

Considerando também que a Empresa LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE ICARAIMA LTDA ME, cumpriu todos os requisitos do edital de Chamamento Publico nº 002/2019;

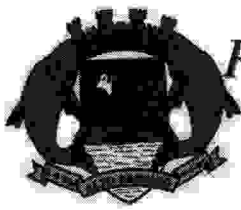
Como solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, o Sr. Rodrigo Wesley Sobreiro Reverso, estes serviços a serem contratados é de suma importância para os usuários dos serviços de saúde e no desenvolvimento dos serviços diários do centro de municipal de Saúde.

Porém há que se destacar que o Departamento de Contabilidade informou a existência e a reserva de saldo de dotação para contratação pretendida.

Observa também que, diante da garantia estabelecida na Lei 8.080, no seu Art. 2º, diz: A saúde é um direito fundamental do ser

Maria

Camila



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

007

humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício.

Informamos que o valor previsto para a contratação será de até 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) no decorrer do Exercício Financeiro de 2019.

Diante disto, são essas as nossas justificativas para, fundamento nas Leis 8.666/93, 10.529/02 e demais regramentos pertinentes realizar licitação para contratação mencionada, submetendo o presente à apreciação da Procuradoria Jurídica Municipal para Parecer.

Alto Paraíso - PR, 05 de Fevereiro de 2019.

VALDEMIR RIBEIRO SPARAPAN

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Ueslei Gonçalves Rodrigues da Silva
Secretário

Maria de Oliveira Caetano
Membro

Marilda Rosa do Nascimento da Silva
Membro

Camila Rubio
Membro

**LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DE
ICARAIMA LTDA-ME**

CNPJ Nº 07.783.149/0001-33

Av. Aldo Guirardello, 377, centro – Icaraima – Pr. – CEP: 87530-000

Fone: (44)3665-1830

003

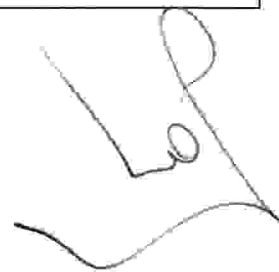
ANEXO V.

PLANILHA DE VALORES.

PROCESSO DE CREDENCIAMENTO 002 / 2019.

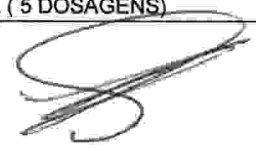
Anexo V.I – Tabela Resumida.

ITEM	PROCEDIMENTOS	R\$
1	Exames Laboratoriais Constantes na Tabela SUS.	Valor de Tabela SUS.
1.1	Exames Bioquímicos.	Valor de Tabela SUS.
1.2	Exames Hematológicos e Hemostasia.	Valor de Tabela SUS.
1.3	Exames Sorológicos e Imunológicos.	Valor de Tabela SUS.
1.4	Exames Coprológicos.	Valor de Tabela SUS.
1.5	Exames de Uroanálise.	Valor de Tabela SUS.
1.6	Exames Hormonais.	Valor de Tabela SUS.
1.7	Exames Toxicológicos ou de Monitoração Terapêutica	Valor de Tabela SUS.
1.8	Exames Microbiológicos	Valor de Tabela SUS.
1.9	Exames em Outros Líquidos Biológicos.	Valor de Tabela SUS.
1.10	Exames de Genética.	Valor de Tabela SUS.
1.11	Exames para Triagem Neonatal.	Valor de Tabela SUS.
1.12	Exames Imunohematológico.	Valor de Tabela SUS.
02	Coleta e Preparação de Materiais para Exames.	R\$ 2,00 por coleta



Anexo V.II – Tabela Geral.

Código	Procedimento	valor tabela SUS	Sub-Grupo - Forma de Organização
02.02.01.001-5	CLEARANCE OSMOLAR	R\$3,51	001 - Exames Bioquímicos
02.02.01.002-3	DETERMINACAO DE CAPACIDADE DE FIXACAO DO FERRO	R\$2,01	001 - Exames Bioquímicos
02.02.01.003-1	DETERMINACAO DE CROMATOGRAFIA DE AMINOACIDOS	R\$15,65	001 - Exames Bioquímicos
02.02.01.004-0	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA (2 DOSAGENS)	R\$3,63	001 - Exames Bioquímicos
02.02.01.005-8	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA C/ INDUCAO POR CORTISONA (5 DOSAGENS)	R\$6,55	001 - Exames Bioquímicos



Hoje

Camila

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DE**ICARAIMA LTDA-ME**

CNPJ Nº 07.783.149/0001-33

Av. Aldo Guirardello, 377, centro – Icaraima – Pr. – CEP: 87530-000

Fone: (44)3665-1830

009

02.02.01.006-6	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA C/ INDUCAO POR CORTISONA (4 DOSAGENS)	R\$3,68	001 - Exames Bioquimicos
02.02.01.007-4	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA CLASSICA (5 DOSAGENS)	R\$10,00	001 - Exames Bioquimicos
02.02.01.008-2	DETERMINACAO DE OSMOLARIDADE	R\$3,51	001 - Exames Bioquimicos
02.02.01.009-0	DOSAGEM DE 5-NUCLEOTIDASE	R\$3,51	001 - Exames Bioquimicos
02.02.01.010-4	DOSAGEM DE ACETONA	R\$1,85	001 - Exames Bioquimicos
02.02.01.011-2	DOSAGEM DE ACIDO ASCORBICO	R\$2,01	001 - Exames Bioquimicos
02.02.01.012-0	DOSAGEM DE ACIDO URICO	R\$1,85	001 - Exames Bioquimicos
02.02.01.013-9	DOSAGEM DE ACIDO VANILMANDELICO	R\$9,00	001 - Exames Bioquimicos
02.02.01.014-7	DOSAGEM DE ALDOLASE	R\$3,68	001 - Exames Bioquimicos
02.02.01.015-5	DOSAGEM DE ALFA-1-ANTITRIPSINA	R\$3,68	001 - Exames Bioquimicos
02.02.01.016-3	DOSAGEM DE ALFA-1-GLICOPROTEINA ACIDA	R\$3,68	001 - Exames Bioquimicos
02.02.01.017-1	DOSAGEM DE ALFA-2-MACROGLOBULINA	R\$3,68	001 - Exames Bioquimicos
02.02.01.018-0	DOSAGEM DE AMILASE	R\$2,25	001 - Exames Bioquimicos
02.02.01.019-8	DOSAGEM DE AMONIA	R\$3,51	001 - Exames Bioquimicos
02.02.01.020-1	DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	R\$2,01	001 - Exames Bioquimicos
02.02.01.021-0	DOSAGEM DE CALCIO	R\$1,85	001 - Exames Bioquimicos
02.02.01.022-8	DOSAGEM DE CALCIO IONIZAVEL	R\$3,51	001 - Exames Bioquimicos
02.02.01.023-6	DOSAGEM DE CAROTENO	R\$2,01	001 - Exames Bioquimicos
02.02.01.025-2	DOSAGEM DE CERULOPLASMINA	R\$3,68	001 - Exames Bioquimicos
02.02.01.026-0	DOSAGEM DE CLORETO	R\$1,85	001 - Exames Bioquimicos
02.02.01.027-9	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	R\$3,51	001 - Exames Bioquimicos
02.02.01.028-7	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	R\$3,51	001 - Exames Bioquimicos
02.02.01.029-5	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	R\$1,85	001 - Exames Bioquimicos
02.02.01.030-9	DOSAGEM DE COLINESTERASE	R\$3,68	001 - Exames Bioquimicos
02.02.01.031-7	DOSAGEM DE CREATININA	R\$1,85	001 - Exames Bioquimicos
02.02.01.032-5	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	R\$3,68	001 - Exames Bioquimicos
02.02.01.033-3	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB	R\$4,12	001 - Exames Bioquimicos
02.02.01.034-1	DOSAGEM DE DESIDROGENASE ALFA-HIDROXIBUTIRICA	R\$3,51	001 - Exames Bioquimicos
02.02.01.035-0	DOSAGEM DE DESIDROGENASE GLUTAMICA	R\$3,51	001 - Exames Bioquimicos
02.02.01.036-8	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA	R\$3,68	001 - Exames Bioquimicos
02.02.01.037-6	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA (ISOENZIMAS FRACIONADAS)	R\$3,68	001 - Exames Bioquimicos
02.02.01.038-4	DOSAGEM DE FERRITINA	R\$15,59	001 - Exames Bioquimicos
02.02.01.039-2	DOSAGEM DE FERRO SERICO	R\$3,51	001 - Exames Bioquimicos
02.02.01.040-6	DOSAGEM DE FOLATO	R\$15,65	001 - Exames Bioquimicos
02.02.01.041-4	DOSAGEM DE FOSFATASE ACIDA TOTAL	R\$2,01	001 - Exames Bioquimicos
02.02.01.042-2	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	R\$2,01	001 - Exames Bioquimicos

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DE**ICARAIMA LTDA-ME**

CNPJ Nº 07.783.149/0001-33

Av. Aldo Guirardello, 377, centro - Icaraima - Pr. - CEP: 87530-000

Fone: (44)3665-1830

010

02.02.01.043-0	DOSAGEM DE FOSFORO	R\$1,85	001 - Exames Bioquímicos
02.02.01.044-9	DOSAGEM DE FRACAO PROSTATICA DA FOSFATASE ACIDA	R\$2,01	001 - Exames Bioquímicos
02.02.01.045-7	DOSAGEM DE GALACTOSE	R\$3,51	001 - Exames Bioquímicos
02.02.01.046-5	DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	R\$3,51	001 - Exames Bioquímicos
02.02.01.047-3	DOSAGEM DE GLICOSE	R\$1,85	001 - Exames Bioquímicos
02.02.01.048-1	DOSAGEM DE GLICOSE-6-FOSFATO DESIDROGENASE	R\$3,68	001 - Exames Bioquímicos
02.02.01.049-0	DOSAGEM DE HAPTOGLOBINA	R\$3,68	001 - Exames Bioquímicos
02.02.01.050-3	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	R\$7,86	001 - Exames Bioquímicos
02.02.01.051-1	DOSAGEM DE HIDROXIPROLINA	R\$3,68	001 - Exames Bioquímicos
02.02.01.052-0	DOSAGEM DE ISOMERASE-FOSFOHEXOSE	R\$3,51	001 - Exames Bioquímicos
02.02.01.053-8	DOSAGEM DE LACTATO	R\$3,68	001 - Exames Bioquímicos
02.02.01.054-6	DOSAGEM DE LEUCINO-AMINOPEPTIDASE	R\$3,51	001 - Exames Bioquímicos
02.02.01.055-4	DOSAGEM DE LIPASE	R\$2,25	001 - Exames Bioquímicos
02.02.01.056-2	DOSAGEM DE MAGNESIO	R\$2,01	001 - Exames Bioquímicos
02.02.01.057-0	DOSAGEM DE MUCO-PROTEINAS	R\$2,01	001 - Exames Bioquímicos
02.02.01.058-9	DOSAGEM DE PIRUVATO	R\$3,68	001 - Exames Bioquímicos
02.02.01.059-7	DOSAGEM DE PORFIRINAS	R\$3,51	001 - Exames Bioquímicos
02.02.01.060-0	DOSAGEM DE POTASSIO	R\$1,85	001 - Exames Bioquímicos
02.02.01.061-9	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS	R\$1,40	001 - Exames Bioquímicos
02.02.01.062-7	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	R\$1,85	001 - Exames Bioquímicos
02.02.01.063-5	DOSAGEM DE SODIO	R\$1,85	001 - Exames Bioquímicos
02.02.01.064-3	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	R\$2,01	001 - Exames Bioquímicos
02.02.01.065-1	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	R\$2,01	001 - Exames Bioquímicos
02.02.01.066-0	DOSAGEM DE TRANSFERRINA	R\$4,12	001 - Exames Bioquímicos
02.02.01.067-8	DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	R\$3,51	001 - Exames Bioquímicos
02.02.01.068-6	DOSAGEM DE TRIPTOFANO	R\$3,51	001 - Exames Bioquímicos
02.02.01.069-4	DOSAGEM DE UREIA	R\$1,85	001 - Exames Bioquímicos
02.02.01.070-8	DOSAGEM DE VITAMINA B12	R\$15,24	001 - Exames Bioquímicos
02.02.01.071-6	ELETROFORESE DE LIPOPROTEINAS	R\$3,68	001 - Exames Bioquímicos
02.02.01.072-4	ELETROFORESE DE PROTEINAS	R\$4,42	001 - Exames Bioquímicos
02.02.01.073-2	GASOMETRIA (PH PCO2 PO2 BICARBONATO AS2 (EXCESSO OU DEFICIT BASE)	R\$15,65	001 - Exames Bioquímicos
02.02.01.074-0	PROVA DA D-XILOSE	R\$3,68	001 - Exames Bioquímicos
02.02.01.075-9	TESTE DE TOLERANCIA A INSULINA / HIPOGLICEMIANTE ORAIS	R\$6,55	001 - Exames Bioquímicos
02.02.01.076-7	DOSAGEM DE 25 HIDROXIVITAMINA D	R\$15,24	001 - Exames Bioquímicos
02.02.01.077-5	DETERMINAÇÃO DE CREMATÓCRITO NO LEITE HUMANO ORDENHADO	R\$1,53	001 - Exames Bioquímicos
02.02.01.078-3	ACIDEZ TITULÁVEL NO LEITE HUMANO (DORNIC)	R\$3,04	001 - Exames Bioquímicos
02.02.02.001-0	CITOQUIMICA HEMATOLOGICA	R\$6,48	002 - Exames hematológicos e

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DE ICARAIMA LTDA-ME

CNPJ Nº 07.783.149/0001-33

Av. Aldo Guirardello, 377, centro - Icaraima - Pr. - CEP: 87530-000

Fone: (44)3665-1830

011

			hemostasia
02.02.02.002-9	CONTAGEM DE PLAQUETAS	R\$2,73	002 - Exames hematológicos e hemostasia
02.02.02.003-7	CONTAGEM DE RETICULOCITOS	R\$2,73	002 - Exames hematológicos e hemostasia
02.02.02.004-5	DETERMINACAO DE CURVA DE RESISTENCIA GLOBULAR	R\$2,73	002 - Exames hematológicos e hemostasia
02.02.02.005-3	DETERMINACAO DE ENZIMAS ERITROCITARIAS (CADA)	R\$2,73	002 - Exames hematológicos e hemostasia
02.02.02.006-1	DETERMINACAO DE SULFO-HEMOGLOBINA	R\$2,73	002 - Exames hematológicos e hemostasia
02.02.02.007-0	DETERMINACAO DE TEMPO DE COAGULACAO	R\$2,73	002 - Exames hematológicos e hemostasia
02.02.02.008-8	DETERMINACAO DE TEMPO DE LISE DA EUGLOBULINA	R\$2,73	002 - Exames hematológicos e hemostasia
02.02.02.009-6	DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO -DUKE	R\$2,73	002 - Exames hematológicos e hemostasia
02.02.02.010-0	DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO DE IVY	R\$9,00	002 - Exames hematológicos e hemostasia
02.02.02.011-8	DETERMINACAO DE TEMPO DE SOBREVIDA DE HEMACIAS	R\$5,79	002 - Exames hematológicos e hemostasia
02.02.02.012-6	DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBINA	R\$2,85	002 - Exames hematológicos e hemostasia
02.02.02.013-4	DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	R\$5,77	002 - Exames hematológicos e hemostasia
02.02.02.014-2	DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	R\$2,73	002 - Exames hematológicos e hemostasia
02.02.02.015-0	DETERMINACAO DE VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTACAO (VHS)	R\$2,73	002 - Exames hematológicos e hemostasia
02.02.02.016-9	DOSAGEM DE ANTICOAGULANTE CIRCULANTE	R\$4,11	002 - Exames hematológicos e hemostasia
02.02.02.017-7	DOSAGEM DE ANTITROMBINA III	R\$6,48	002 - Exames hematológicos e hemostasia
02.02.02.018-5	DOSAGEM DE FATOR II	R\$5,31	002 - Exames hematológicos e hemostasia
02.02.02.019-3	DOSAGEM DE FATOR IX	R\$7,61	002 - Exames hematológicos e hemostasia
02.02.02.020-7	DOSAGEM DE FATOR V	R\$4,73	002 - Exames hematológicos e hemostasia
02.02.02.021-5	DOSAGEM DE FATOR VII	R\$8,09	002 - Exames hematológicos e hemostasia
02.02.02.022-3	DOSAGEM DE FATOR VIII	R\$6,63	002 - Exames hematológicos e hemostasia
02.02.02.023-1	DOSAGEM DE FATOR VIII (INIBIDOR)	R\$15,00	002 - Exames hematológicos e hemostasia
02.02.02.024-0	DOSAGEM DE FATOR VON WILLEBRAND (ANTIGENO)	R\$18,91	002 - Exames hematológicos e hemostasia
02.02.02.025-8	DOSAGEM DE FATOR X	R\$6,66	002 - Exames hematológicos e hemostasia

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DE ICARAIMA LTDA-ME

CNPJ Nº 07.783.149/0001-33

Av. Aldo Guirardello, 377, centro – Icaraima – Pr. – CEP: 87530-000

Fone: (44)3665-1830

012

			hemostasia
02.02.02.026-6	DOSAGEM DE FATOR XI	R\$9,11	002 - Exames hematológicos e hemostasia
02.02.02.027-4	DOSAGEM DE FATOR XII	R\$10,51	002 - Exames hematológicos e hemostasia
02.02.02.028-2	DOSAGEM DE FATOR XIII	R\$6,66	002 - Exames hematológicos e hemostasia
02.02.02.029-0	DOSAGEM DE FIBRINOGENIO	R\$4,60	002 - Exames hematológicos e hemostasia
02.02.02.030-4	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	R\$1,53	002 - Exames hematológicos e hemostasia
02.02.02.031-2	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA - INSTABILIDADE A 37OC	R\$2,73	002 - Exames hematológicos e hemostasia
02.02.02.032-0	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA FETAL	R\$2,73	002 - Exames hematológicos e hemostasia
02.02.02.033-9	DOSAGEM DE HEMOSSIDERINA	R\$2,73	002 - Exames hematológicos e hemostasia
02.02.02.034-7	DOSAGEM DE PLASMINOGENIO	R\$4,11	002 - Exames hematológicos e hemostasia
02.02.02.035-5	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	R\$5,41	002 - Exames hematológicos e hemostasia
02.02.02.036-3	ERITROGRAMA (ERITROCITOS, HEMOGLOBINA, HEMATOCRITO)	R\$2,73	002 - Exames hematológicos e hemostasia
02.02.02.037-1	HEMATOCRITO	R\$1,53	002 - Exames hematológicos e hemostasia
02.02.02.038-0	HEMOGRAMA COMPLETO	R\$4,11	002 - Exames hematológicos e hemostasia
02.02.02.039-8	LEUCOGRAMA	R\$2,73	002 - Exames hematológicos e hemostasia
02.02.02.040-1	PESQUISA DE ATIVIDADE DO COFATOR DE RISTOCETINA	R\$25,00	002 - Exames hematológicos e hemostasia
02.02.02.041-0	PESQUISA DE CELULAS LE	R\$4,11	002 - Exames hematológicos e hemostasia
02.02.02.042-8	PESQUISA DE CORPUSCULOS DE HEINZ	R\$2,73	002 - Exames hematológicos e hemostasia
02.02.02.043-6	PESQUISA DE FILARIA	R\$2,73	002 - Exames hematológicos e hemostasia
02.02.02.044-4	PESQUISA DE HEMOGLOBINA S	R\$2,73	002 - Exames hematológicos e hemostasia
02.02.02.046-0	PESQUISA DE TRIPANOSSOMA	R\$2,73	002 - Exames hematológicos e hemostasia
02.02.02.048-7	PROVA DE CONSUMO DE PROTROMBINA	R\$4,11	002 - Exames hematológicos e hemostasia
02.02.02.049-5	PROVA DE RETRACAO DO COAGULO	R\$2,73	002 - Exames hematológicos e hemostasia
02.02.02.050-9	PROVA DO LACO	R\$2,73	
02.02.02.051-7	RASTREIO P/ DEFICIENCIA DE ENZIMAS ERITROCITARIAS	R\$2,73	002 - Exames hematológicos e hemostasia

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DE ICARAIMA LTDA-ME

CNPJ Nº 07.783.149/0001-33

Av. Aldo Guirardello, 377, centro – Icaraima – Pr. – CEP: 87530-000

Fone: (44)3665-1830

013

02.02.02.052-5	TESTE DE AGREGACAO DE PLAQUETAS	R\$12,00	002 - Exames hematológicos e hemostasia
02.02.02.053-3	TESTE DE HAM (HEMOLISE ACIDA)	R\$2,73	002 - Exames hematológicos e hemostasia
02.02.02.054-1	TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TAD)	R\$2,73	002 - Exames hematológicos e hemostasia
02.02.03.001-6	CONTAGEM DE LINFOCITOS B	R\$15,00	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.002-4	CONTAGEM DE LINFOCITOS CD4/CD8	R\$15,00	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.003-2	CONTAGEM DE LINFOCITOS T TOTAIS	R\$15,00	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.004-0	DETECCAO DE ÁCIDOS NUCLEICOS DO HIV-1 (QUALITATIVO)	R\$65,00	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.005-9	DETECCAO DE RNA DO VIRUS DA HEPATITE C (QUALITATIVO)	R\$96,00	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.006-7	DETERMINACAO DE COMPLEMENTO (CH50)	R\$9,25	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.007-5	DETERMINACAO DE FATOR REUMATOIDE	R\$2,83	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.008-3	DETERMINACAO QUANTITATIVA DE PROTEINA C REATIVA	R\$9,25	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.009-1	DOSAGEM DE ALFA-FETOPROTEINA	R\$15,06	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.010-5	DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	R\$16,42	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.011-3	DOSAGEM DE BETA-2-MICROGLOBULINA	R\$13,55	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.012-1	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C3	R\$17,16	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.013-0	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C4	R\$17,16	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.014-8	DOSAGEM DE CRIOAGLUTININA	R\$2,83	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.015-6	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA A (IGA)	R\$17,16	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.016-4	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E (IGE)	R\$9,25	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.018-0	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA M (IGM)	R\$17,16	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.019-9	DOSAGEM DE INIBIDOR DE C1-ESTERASE	R\$9,25	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.020-2	DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	R\$2,83	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.021-0	GENOTIPAGEM DE VIRUS DA HEPATITE C	R\$298,43	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.022-9	IMUNOELETOFORESE DE PROTEINAS	R\$17,16	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.023-7	IMUNOFENOTIPAGEM DE HEMOPATIAS MALIGNAS (POR MARCADOR)	R\$80,00	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.025-3	PESQUISA DE ANTICORPO IGG ANTICARDIOLIPINA	R\$10,00	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.026-1	PESQUISA DE ANTICORPO IGM ANTICARDIOLIPINA	R\$10,00	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.027-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-DNA	R\$8,67	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.028-8	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HELICOBACTER PYLORI	R\$17,16	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.029-6	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 (WESTERN BLOT)	R\$85,00	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.030-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	R\$10,00	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.031-8	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HTLV-1 + HTLV-2	R\$18,55	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.032-6	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-RIBONUCLEOPROTEINA (RNP)	R\$17,16	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.033-4	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SCHISTOSOMAS	R\$5,74	003 - Exames sorológicos e imunológicos

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DE**ICARAIMA LTDA-ME**

CNPJ Nº 07.783.149/0001-33

Av. Aldo Guirardello, 377, centro - Icaraima - Pr. - CEP: 87530-000

Fone: (44)3665-1830

014

02.02.03.034-2	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SM	R\$17,16	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.035-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-A (RO)	R\$18,55	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.036-9	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-B (LA)	R\$18,55	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.037-7	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIADENOVIRUS	R\$9,25	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.038-5	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIAMEBAS	R\$10,00	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.039-3	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIASPERGILLUS	R\$9,25	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.040-7	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIBRUCELAS	R\$3,70	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.041-5	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICISTICERCO	R\$5,83	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.042-3	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICLAMIDIA (POR IMUNOFLUORESCENCIA)	R\$10,00	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.043-1	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICORTEX SUPRARENAL	R\$17,16	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.044-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIEQUINOCOCOS	R\$9,25	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.045-8	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESCLERODERMA (SCL 70)	R\$10,00	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.046-6	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESPERMATOZOIDES	R\$9,70	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.047-4	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	R\$2,83	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.048-2	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIFIGADO	R\$10,00	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.050-4	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIGLOMERULO	R\$10,00	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.051-2	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIILHOTA DE LANGERHANS	R\$10,00	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.052-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIINSULINA	R\$17,16	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.053-9	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTILEPTOSPIRAS	R\$4,10	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.054-7	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTILISTERIA	R\$5,50	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.055-5	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMICROSSOMAS	R\$17,16	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.056-3	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMITOCONDRIA	R\$17,16	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.057-1	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMUSCULO ESTRIADO	R\$17,16	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.058-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMUSCULO LISO	R\$17,16	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.059-8	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO	R\$17,16	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.060-1	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIPARIETAIS	R\$17,16	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.061-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIPLASMODIOS	R\$10,00	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.062-8	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTITIREOGLOBULINA	R\$17,16	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.063-6	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)	R\$18,55	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.064-4	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBE)	R\$18,55	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.065-2	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA HISTOPLASMA	R\$7,78	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.066-0	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O SPOROTRIX SCHENKII	R\$9,71	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.067-9	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	R\$18,55	003 - Exames sorológicos e imunológicos

**LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DE
ICARAIMA LTDA-ME**

015

CNPJ Nº 07.783.149/0001-33

Av. Aldo Guirardello, 377, centro - Icaraima - Pr. - CEP: 87530-000

Fone: (44)3665-1830

02.02.03.068-7	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE D (ANTI-HDV)	R\$18,55	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.069-5	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DO SARAMPO	R\$9,25	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.070-9	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA PARACOCCIDIOIDES BRASILIENSIS	R\$4,10	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.071-7	PESQUISA DE ANTICORPOS E/OU ANTIGENO DO VIRUS SINCICIAL RESPIRATORIO	R\$18,55	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.072-5	PESQUISA DE ANTICORPOS EIE ANTICLAMIDIA	R\$17,16	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.073-3	PESQUISA DE ANTICORPOS HETEROFILOS CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	R\$2,83	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.074-1	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	R\$11,00	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.075-0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTILEISHMANIAS	R\$9,25	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.076-8	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	R\$16,97	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.077-6	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITRYPANOSOMA CRUZI	R\$9,25	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.078-4	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG E IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-TOTAL)	R\$18,55	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.079-2	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS	R\$30,00	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.080-6	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	R\$18,55	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.081-4	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	R\$17,16	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.082-2	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES ZOSTER	R\$17,16	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.083-0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	R\$17,16	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.084-9	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	R\$17,16	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.085-7	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	R\$11,61	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.086-5	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTILEISHMANIAS	R\$10,00	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.087-3	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	R\$18,55	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.088-1	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITRYPANOSOMA CRUZI	R\$9,25	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.089-0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGM)	R\$18,55	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.090-3	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ARBOVIRUS	R\$20,00	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.091-1	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	R\$18,55	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.092-0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	R\$17,16	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.093-8	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES ZOSTER	R\$17,16	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.094-6	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	R\$17,16	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.095-4	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	R\$17,16	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.096-2	PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO (CEA)	R\$13,35	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.097-0	PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	R\$18,55	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.098-9	PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (HBEAG)	R\$18,55	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.099-7	DETECÇÃO DE CLAMÍDIA E GONOCOCO POR BIOLOGIA MOLECULAR	R\$60,00	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.100-4	PESQUISA DE CRIOGLOBULINAS	R\$2,83	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.101-2	PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER-ROSE)	R\$4,10	003 - Exames sorológicos e imunológicos

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DE**ICARAIMA LTDA-ME**

CNPJ Nº 07.783.149/0001-33

Av. Aldo Guirardello, 377, centro - Icaraima - Pr. - CEP: 87530-000

Fone: (44)3665-1830

016

02.02.03.102-0	PESQUISA DE HIV-1 POR IMUNOFLUORESCENCIA	R\$10,00	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.103-9	PESQUISA DE IMUNOGLOBULINA E (IGE) ALERGENO-ESPECIFICA	R\$9,25	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.104-7	PESQUISA DE TRYPANOSOMA CRUZI (POR IMUNOFLUORESCENCIA)	R\$10,00	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.105-5	PROVAS DE PRAUSNITZ-KUSTNER (PK)	R\$1,77	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.106-3	PROVAS IMUNO-ALERGICAS BACTERIANAS	R\$1,77	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.107-1	QUANTIFICACAO DE RNA DO HIV-1	R\$18,00	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.108-0	QUANTIFICACAO DE RNA DO VIRUS DA HEPATITE C	R\$168,48	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.109-8	TESTE TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SIFILIS	R\$4,10	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.110-1	REACAO DE MONTENEGRO ID	R\$2,83	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.111-0	TESTE NÃO TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SIFILIS	R\$2,83	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.112-8	TESTE FTA-ABS IGG P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	R\$10,00	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.113-6	TESTE FTA-ABS IGM P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	R\$10,00	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.114-4	TESTES ALERGICOS DE CONTATO	R\$1,77	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.115-2	TESTES CUTANEOS DE LEITURA IMEDIATA	R\$1,77	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.117-9	TESTE NÃO TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SIFILIS EM GESTANTES	R\$2,83	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.118-7	DOSAGEM DE ANTICORPOS ANTITRANSGLUTAMINASE RECOMBINANTE HUMANO IGA	R\$18,55	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.119-5	DOSAGEM DA FRAÇÃO C1Q DO COMPLEMENTO	R\$17,16	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.120-9	DOSAGEM DE TROPONINA	R\$9,00	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.121-7	DOSAGEM DO ANTÍGENO CA 125	R\$13,35	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.122-5	EXAME LABORATORIAL PARA DOENÇA DE GAUCHER I	R\$80,00	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.123-3	EXAME LABORATORIAL PARA DOENÇA DE GAUCHER II	R\$120,00	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.125-0	DETECÇÃO DE RNA DO HTLV-1	R\$65,00	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.126-8	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICORPOS ANTI-HTLV-1 (WESTERN-BLOT)	R\$85,00	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.04.001-1	DOSAGEM DE ESTERCOBILINOGENIO FECAL	R\$1,65	004 - Exames coprológicos
02.02.04.002-0	DOSAGEM DE GORDURA FECAL	R\$3,04	004 - Exames coprológicos
02.02.04.003-8	EXAME COPROLOGICO FUNCIONAL	R\$3,04	004 - Exames coprológicos
02.02.04.004-6	IDENTIFICACAO DE FRAGMENTOS DE HELMINTOS	R\$1,65	004 - Exames coprológicos
02.02.04.005-4	PESQUISA DE ENTEROBIUS VERMICULARES (OXIURUS OXIURA)	R\$1,65	004 - Exames coprológicos
02.02.04.006-2	PESQUISA DE EOSINOFILOS	R\$1,65	004 - Exames coprológicos
02.02.04.007-0	PESQUISA DE GORDURA FECAL	R\$1,65	004 - Exames coprológicos
02.02.04.008-9	PESQUISA DE LARVAS NAS FEZES	R\$1,65	004 - Exames coprológicos
02.02.04.009-7	PESQUISA DE LEUCOCITOS NAS FEZES	R\$1,65	004 - Exames coprológicos
02.02.04.010-0	PESQUISA DE LEVEDURAS NAS FEZES	R\$1,65	004 - Exames coprológicos
02.02.04.011-9	PESQUISA DE OVOS DE SCHISTOSOMAS (EM FRAGMENTO DE MUCOSA)	R\$1,65	004 - Exames coprológicos
02.02.04.012-7	PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS	R\$1,65	004 - Exames coprológicos
02.02.04.013-5	PESQUISA DE ROTAVIRUS NAS FEZES	R\$10,25	004 - Exames coprológicos

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DE ICARAIMA LTDA-ME

CNPJ Nº 07.783.149/0001-33

Av. Aldo Guirardello, 377, centro - Icaraima - Pr. - CEP: 87530-000

Fone: (44)3665-1830

017

02.02.04.014-3	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	R\$1,65	004 - Exames coprológicos
02.02.04.015-1	PESQUISA DE SUBSTANCIAS REDUTORAS NAS FEZES	R\$1,65	004 - Exames coprológicos
02.02.04.016-0	PESQUISA DE TRIPSINA NAS FEZES	R\$1,65	004 - Exames coprológicos
02.02.04.017-8	PESQUISA DE TROFOZOITAS NAS FEZES	R\$1,65	004 - Exames coprológicos
02.02.05.001-7	ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	R\$3,70	005 - Exames de uroanálise
02.02.05.002-5	CLEARANCE DE CREATININA	R\$3,51	005 - Exames de uroanálise
02.02.05.003-3	CLEARANCE DE FOSFATO	R\$3,51	005 - Exames de uroanálise
02.02.05.004-1	CLEARANCE DE UREIA	R\$3,51	005 - Exames de uroanálise
02.02.05.005-0	CONTAGEM DE ADDIS	R\$2,01	005 - Exames de uroanálise
02.02.05.006-8	DETERMINACAO DE OSMOLALIDADE	R\$3,70	005 - Exames de uroanálise
02.02.05.007-6	IDENTIFICAÇÃO DE GLICÍDIOS URINÁRIOS POR CROMATOGRAFIA (CAMADA DELGADA)	R\$3,70	005 - Exames de uroanálise
02.02.05.008-4	DOSAGEM DE CITRATO	R\$2,01	005 - Exames de uroanálise
02.02.05.009-2	DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA	R\$8,12	005 - Exames de uroanálise
02.02.05.010-6	DOSAGEM DE OXALATO	R\$3,68	005 - Exames de uroanálise
02.02.05.011-4	DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	R\$2,04	005 - Exames de uroanálise
02.02.05.012-2	DOSAGEM E/OU FRACIONAMENTO DE ACIDOS ORGANICOS	R\$3,04	005 - Exames de uroanálise
02.02.05.013-0	EXAME QUALITATIVO DE CALCULOS URINARIOS	R\$3,70	005 - Exames de uroanálise
02.02.05.014-9	PESQUISA / DOSAGEM DE AMINOACIDOS (POR CROMATOGRAFIA)	R\$3,70	005 - Exames de uroanálise
02.02.05.015-7	PESQUISA DE ALCAPTONA NA URINA	R\$2,04	005 - Exames de uroanálise
02.02.05.016-5	PESQUISA DE AMINOACIDOS NA URINA	R\$3,70	005 - Exames de uroanálise
02.02.05.017-3	PESQUISA DE BETA-MERCAPTO-LACTATO-DISSULFIDURIA	R\$2,04	005 - Exames de uroanálise
02.02.05.018-1	PESQUISA DE CADEIAS LEVES KAPPA E LAMBDA	R\$2,40	005 - Exames de uroanálise
02.02.05.019-0	PESQUISA DE CISTINA NA URINA	R\$2,04	005 - Exames de uroanálise
02.02.05.020-3	PESQUISA DE COPROPORFIRINA NA URINA	R\$2,04	005 - Exames de uroanálise
02.02.05.021-1	PESQUISA DE ERROS INATOS DO METABOLISMO NA URINA	R\$3,70	005 - Exames de uroanálise
02.02.05.022-0	PESQUISA DE FENIL-CETONA NA URINA	R\$2,04	005 - Exames de uroanálise
02.02.05.023-8	PESQUISA DE FRUTOSE NA URINA	R\$2,04	005 - Exames de uroanálise
02.02.05.024-6	PESQUISA DE GALACTOSE NA URINA	R\$3,36	005 - Exames de uroanálise
02.02.05.026-2	PESQUISA DE HOMOCISTINA NA URINA	R\$2,04	005 - Exames de uroanálise
02.02.05.027-0	PESQUISA DE LACTOSE NA URINA	R\$2,04	005 - Exames de uroanálise
02.02.05.028-9	PESQUISA DE MUCOPOLISSACARIDEOS NA URINA	R\$3,70	005 - Exames de uroanálise
02.02.05.029-7	PESQUISA DE PORFOBILINOGENIO NA URINA	R\$2,04	005 - Exames de uroanálise
02.02.05.030-0	PESQUISA DE PROTEINAS URINARIAS (POR ELETROFORESE)	R\$4,44	005 - Exames de uroanálise
02.02.05.031-9	PESQUISA DE TIROSINA NA URINA	R\$2,04	005 - Exames de uroanálise
02.02.05.032-7	PROVA DE DILUICAO (URINA)	R\$2,04	005 - Exames de uroanálise
02.02.06.001-2	DETERMINACAO DE INDICE DE TIROXINA LIVRE	R\$12,54	006 - Exames hormonais

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DE ICARAIMA LTDA-ME

CNPJ Nº 07.783.149/0001-33

Av. Aldo Guirardello, 377, centro - Icaraima - Pr. - CEP: 87530-000

Fone: (44)3665-1830

018

02.02.06.002-0	DETERMINACAO DE RETENCAO DE T3	R\$12,54	006 - Exames hormonais
02.02.06.003-9	DETERMINACAO DE T3 REVERSO	R\$14,69	006 - Exames hormonais
02.02.06.004-7	DOSAGEM DE 17-ALFA-HIDROXIPROGESTERONA	R\$10,20	006 - Exames hormonais
02.02.06.005-5	DOSAGEM DE 17-CETOSTEROIDES TOTAIS	R\$6,72	006 - Exames hormonais
02.02.06.006-3	DOSAGEM DE 17-HIDROXICORTICOSTEROIDES	R\$6,72	006 - Exames hormonais
02.02.06.007-1	DOSAGEM DE ACIDO 5-HIDROXI-INDOL-ACETICO (SEROTONINA)	R\$6,72	006 - Exames hormonais
02.02.06.008-0	DOSAGEM DE ADRENOCORTICOTROFICO (ACTH)	R\$14,12	006 - Exames hormonais
02.02.06.009-8	DOSAGEM DE ALDOSTERONA	R\$11,89	006 - Exames hormonais
02.02.06.010-1	DOSAGEM DE AMP CICLICO	R\$12,01	006 - Exames hormonais
02.02.06.011-0	DOSAGEM DE ANDROSTENEDIONA	R\$11,53	006 - Exames hormonais
02.02.06.012-8	DOSAGEM DE CALCITONINA	R\$14,38	006 - Exames hormonais
02.02.06.013-6	DOSAGEM DE CORTISOL	R\$9,86	006 - Exames hormonais
02.02.06.014-4	DOSAGEM DE DEHIDROEPIANDROSTERONA (DHEA)	R\$11,25	006 - Exames hormonais
02.02.06.015-2	DOSAGEM DE DIHIDROTESTOTERONA (DHT)	R\$11,71	006 - Exames hormonais
02.02.06.016-0	DOSAGEM DE ESTRADIOL	R\$10,15	006 - Exames hormonais
02.02.06.017-9	DOSAGEM DE ESTRIOL	R\$11,55	006 - Exames hormonais
02.02.06.018-7	DOSAGEM DE ESTRONA	R\$11,12	006 - Exames hormonais
02.02.06.019-5	DOSAGEM DE GASTRINA	R\$14,15	006 - Exames hormonais
02.02.06.020-9	DOSAGEM DE GLOBULINA TRANSPORTADORA DE TIROXINA	R\$15,35	006 - Exames hormonais
02.02.06.021-7	DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	R\$7,85	006 - Exames hormonais
02.02.06.022-5	DOSAGEM DE HORMONIO DE CRESCIMENTO (HGH)	R\$10,21	006 - Exames hormonais
02.02.06.023-3	DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)	R\$7,89	006 - Exames hormonais
02.02.06.024-1	DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	R\$8,97	006 - Exames hormonais
02.02.06.025-0	DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	R\$8,96	006 - Exames hormonais
02.02.06.026-8	DOSAGEM DE INSULINA	R\$10,17	006 - Exames hormonais
02.02.06.027-6	DOSAGEM DE PARATORMONIO	R\$43,13	006 - Exames hormonais
02.02.06.028-4	DOSAGEM DE PEPTIDEO C	R\$15,35	006 - Exames hormonais
02.02.06.029-2	DOSAGEM DE PROGESTERONA	R\$10,22	006 - Exames hormonais
02.02.06.030-6	DOSAGEM DE PROLACTINA	R\$10,15	006 - Exames hormonais
02.02.06.031-4	DOSAGEM DE RENINA	R\$13,19	006 - Exames hormonais
02.02.06.032-2	DOSAGEM DE SOMATOMEDINA C (IGF1)	R\$15,35	006 - Exames hormonais
02.02.06.033-0	DOSAGEM DE SULFATO DE HIDROEPIANDROSTERONA (DHEAS)	R\$13,11	006 - Exames hormonais
02.02.06.034-9	DOSAGEM DE TESTOSTERONA	R\$10,43	006 - Exames hormonais
02.02.06.035-7	DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE	R\$13,11	006 - Exames hormonais
02.02.06.036-5	DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA	R\$15,35	006 - Exames hormonais
02.02.06.037-3	DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	R\$8,76	006 - Exames hormonais

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DE ICARAIMA LTDA-ME

CNPJ Nº 07.783.149/0001-33

Av. Aldo Guirardello, 377, centro – Icaraima – Pr. – CEP: 87530-000

Fone: (44)3665-1830

019

02.02.06.038-1	DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	R\$11,60	006 - Exames hormonais
02.02.06.039-0	DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	R\$8,71	006 - Exames hormonais
02.02.06.040-3	TESTE DE ESTIMULO DA PROLACTINA / TSH APOS TRH	R\$12,01	006 - Exames hormonais
02.02.06.041-1	TESTE DE ESTIMULO DA PROLACTINA APOS CLORPROMAZINA	R\$12,01	006 - Exames hormonais
02.02.06.042-0	TESTE DE ESTIMULO COM GNRH OU COM AGONISTA GNRH	R\$12,01	006 - Exames hormonais
02.02.06.043-8	TESTE DE ESTIMULO DO HGH APOS GLUCAGON	R\$12,01	006 - Exames hormonais
02.02.06.044-6	TESTE DE SUPRESSAO DO CORTISOL APOS DEXAMETASONA	R\$12,01	006 - Exames hormonais
02.02.06.045-4	TESTE DE SUPRESSAO DO HGH APOS GLICOSE	R\$12,01	006 - Exames hormonais
02.02.06.046-2	TESTE P/ INVESTIGACAO DO DIABETES INSIPIDUS	R\$8,43	006 - Exames hormonais
02.02.06.047-0	PESQUISA DE MACROPROLACTINA	R\$12,15	006 - Exames hormonais
02.02.07.001-8	DOSAGEM DE ACIDO DELTA-AMINOLEVULINICO	R\$2,06	008 - Exames toxicológicos ou de monitorização
02.02.07.002-6	DOSAGEM DE ACIDO HIPURICO	R\$2,23	008 - Exames toxicológicos ou de monitorização
02.02.07.003-4	DOSAGEM DE ACIDO MANDELICO	R\$3,68	008 - Exames toxicológicos ou de monitorização
02.02.07.004-2	DOSAGEM DE ACIDO METIL-HIPURICO	R\$2,04	008 - Exames toxicológicos ou de monitorização
02.02.07.005-0	DOSAGEM DE ACIDO VALPROICO	R\$15,65	008 - Exames toxicológicos ou de monitorização
02.02.07.006-9	DOSAGEM DE ALA-DESIDRATASE	R\$3,51	008 - Exames toxicológicos ou de monitorização
02.02.07.007-7	DOSAGEM DE ALCOL ETILICO	R\$2,01	008 - Exames toxicológicos ou de monitorização
02.02.07.008-5	DOSAGEM DE ALUMINIO	R\$27,50	008 - Exames toxicológicos ou de monitorização
02.02.07.009-3	DOSAGEM DE AMINOGLICOSIDEOS	R\$10,00	008 - Exames toxicológicos ou de monitorização
02.02.07.010-7	DOSAGEM DE ANFETAMINAS	R\$10,00	008 - Exames toxicológicos ou de monitorização
02.02.07.011-5	DOSAGEM DE ANTIDEPRESSIVOS TRICICLICOS	R\$10,00	008 - Exames toxicológicos ou de monitorização
02.02.07.012-3	DOSAGEM DE BARBITURATOS	R\$13,13	008 - Exames toxicológicos ou de monitorização
02.02.07.013-1	DOSAGEM DE BENZODIAZEPINICOS	R\$13,48	008 - Exames toxicológicos ou de monitorização
02.02.07.014-0	DOSAGEM DE CADMIO	R\$6,55	008 - Exames toxicológicos ou de monitorização
02.02.07.015-8	DOSAGEM DE CARBAMAZEPINA	R\$17,53	008 - Exames toxicológicos ou de monitorização
02.02.07.016-6	DOSAGEM DE CARBOXI-HEMOGLOBINA	R\$4,11	008 - Exames toxicológicos ou de monitorização
02.02.07.017-4	DOSAGEM DE CHUMBO	R\$8,83	008 - Exames toxicológicos ou de monitorização
02.02.07.018-2	DOSAGEM DE CICLOSPORINA	R\$58,61	008 - Exames toxicológicos ou de monitorização
02.02.07.019-0	DOSAGEM DE COBRE	R\$3,51	008 - Exames toxicológicos ou de monitorização
02.02.07.020-4	DOSAGEM DE DIGITALICOS (DIGOXINA, DIGITOXINA)	R\$8,97	008 - Exames toxicológicos ou de monitorização
02.02.07.021-2	DOSAGEM DE ETOSSUXIMIDA	R\$15,65	008 - Exames toxicológicos ou de monitorização
02.02.07.022-0	DOSAGEM DE FENITOINA	R\$35,22	008 - Exames toxicológicos ou de monitorização
02.02.07.023-9	DOSAGEM DE FENOL	R\$2,05	008 - Exames toxicológicos ou de monitorização
02.02.07.024-7	DOSAGEM DE FORMALDEIDO	R\$3,51	008 - Exames toxicológicos ou de monitorização
02.02.07.025-5	DOSAGEM DE LITIO	R\$2,25	008 - Exames toxicológicos ou de monitorização

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DE ICARAIMA LTDA-ME

CNPJ Nº 07.783.149/0001-33

Av. Aldo Guirardello, 377, centro - Icaraima - Pr. - CEP: 87530-000

Fone: (44)3665-1830

020

02.02.07.026-3	DOSAGEM DE MERCURIO	R\$2,04	008 - Exames toxicológicos ou de monitorização
02.02.07.027-1	DOSAGEM DE META-HEMOGLOBINA	R\$4,11	008 - Exames toxicológicos ou de monitorização
02.02.07.028-0	DOSAGEM DE METABOLITOS DA COCAINA	R\$10,00	008 - Exames toxicológicos ou de monitorização
02.02.07.029-8	DOSAGEM DE METOTREXATO	R\$10,00	008 - Exames toxicológicos ou de monitorização
02.02.07.030-1	DOSAGEM DE QUINIDINA	R\$10,00	008 - Exames toxicológicos ou de monitorização
02.02.07.031-0	DOSAGEM DE SALICILATOS	R\$2,01	008 - Exames toxicológicos ou de monitorização
02.02.07.032-8	DOSAGEM DE SULFATOS	R\$3,51	008 - Exames toxicológicos ou de monitorização
02.02.07.033-6	DOSAGEM DE TEOFILINA	R\$15,65	008 - Exames toxicológicos ou de monitorização
02.02.07.034-4	DOSAGEM DE TIOCIANATO	R\$3,68	008 - Exames toxicológicos ou de monitorização
02.02.07.035-2	DOSAGEM DE ZINCO	R\$15,65	008 - Exames toxicológicos ou de monitorização
02.02.08.001-3	ANTIBIOGRAMA	R\$4,98	009 - Exames microbiológicos
02.02.08.002-1	ANTIBIOGRAMA C/ CONCENTRACAO INIBITORIA MINIMA	R\$13,33	009 - Exames microbiológicos
02.02.08.003-0	ANTIBIOGRAMA P/ MICOBACTERIAS	R\$13,33	009 - Exames microbiológicos
02.02.08.004-8	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (DIAGNÓSTICA)	R\$4,20	009 - Exames microbiológicos
02.02.08.005-6	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (HANSENIASE)	R\$4,20	009 - Exames microbiológicos
02.02.08.006-4	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOS (CONTROLE)	R\$4,20	009 - Exames microbiológicos
02.02.08.007-2	BACTERIOSCOPIA (GRAM)	R\$2,80	009 - Exames microbiológicos
02.02.08.008-0	CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO	R\$5,62	009 - Exames microbiológicos
02.02.08.009-9	CULTURA DO LEITE HUMANO (POS-PASTEURIZAÇÃO)	R\$5,62	009 - Exames microbiológicos
02.02.08.010-2	CULTURA P/ HERPESVIRUS	R\$4,33	009 - Exames microbiológicos
02.02.08.011-0	CULTURA PARA BAAR	R\$5,63	009 - Exames microbiológicos
02.02.08.012-9	CULTURA PARA BACTERIAS ANAEROBICAS	R\$10,25	009 - Exames microbiológicos
02.02.08.013-7	CULTURA PARA IDENTIFICACAO DE FUNGOS	R\$4,19	009 - Exames microbiológicos
02.02.08.014-5	EXAME MICROBIOLOGICO A FRESCO (DIRETO)	R\$2,80	009 - Exames microbiológicos
02.02.08.015-3	HEMOCULTURA	R\$11,49	009 - Exames microbiológicos
02.02.08.016-1	IDENTIFICACAO AUTOMATIZADA DE MICROORGANISMOS	R\$5,63	009 - Exames microbiológicos
02.02.08.017-0	PEQUISA DE PNEUMOCYSTI CARINI	R\$4,33	009 - Exames microbiológicos
02.02.08.018-8	PESQUISA DE BACILO DIFTERICO	R\$2,80	009 - Exames microbiológicos
02.02.08.019-6	PESQUISA DE ESTREPTOCOCOS BETA-HEMOLITICOS DO GRUPO A	R\$4,33	009 - Exames microbiológicos
02.02.08.020-0	PESQUISA DE HAEMOPHILUS DUCREY	R\$2,80	009 - Exames microbiológicos
02.02.08.021-8	PESQUISA DE HELICOBACTER PYLORI	R\$4,33	009 - Exames microbiológicos
02.02.08.022-6	PESQUISA DE LEPTOSPIRAS	R\$2,80	009 - Exames microbiológicos
02.02.08.023-4	PESQUISA DE TREPONEMA PALLIDUM	R\$5,04	009 - Exames microbiológicos
02.02.08.024-2	PROVA CONFIRMATÓRIA DA PRESENÇA DE MICRO-ORGANISMOS COLIFORMES	R\$5,62	009 - Exames microbiológicos
02.02.09.001-9	ACIDO URICO LIQUIDO NO SINOVIAL E DERRAMES	R\$1,89	010 - Exames em outros líquidos biológicos

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DE**ICARAIMA LTDA-ME**

CNPJ Nº 07.783.149/0001-33

Av. Aldo Guirardello, 377, centro - Icaraima - Pr. - CEP: 87530-000

Fone: (44)3665-1830

021

02.02.09.002-7	ADENOGRAMA	R\$5,79	010 - Exames em outros líquidos biológicos
02.02.09.003-5	CITOLOGIA P/ CLAMIDIA	R\$4,33	010 - Exames em outros líquidos biológicos
02.02.09.004-3	CITOLOGIA P/ HERPESVIRUS	R\$4,33	010 - Exames em outros líquidos biológicos
02.02.09.005-1	CONTAGEM ESPECIFICA DE CELULAS NO LIQUOR	R\$1,89	010 - Exames em outros líquidos biológicos
02.02.09.006-0	CONTAGEM GLOBAL DE CELULAS NO LIQUOR	R\$1,89	010 - Exames em outros líquidos biológicos
02.02.09.007-8	DETERMINACAO DE FOSFOLIPIDIOS RELACAO LECITINA - ESFINGOMIELINA NO LIQUIDO AMNIOTICO	R\$6,56	010 - Exames em outros líquidos biológicos
02.02.09.008-6	DOSAGEM DE CREATININA NO LIQUIDO AMNIOTICO	R\$1,89	010 - Exames em outros líquidos biológicos
02.02.09.009-4	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA NO ESPERMA	R\$2,01	010 - Exames em outros líquidos biológicos
02.02.09.010-8	DOSAGEM DE FRUTOSE	R\$2,01	010 - Exames em outros líquidos biológicos
02.02.09.011-6	DOSAGEM DE FRUTOSE NO ESPERMA	R\$2,01	010 - Exames em outros líquidos biológicos
02.02.09.012-4	DOSAGEM DE GLICOSE NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	R\$1,89	010 - Exames em outros líquidos biológicos
02.02.09.013-2	DOSAGEM DE PROTEINAS NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	R\$1,89	010 - Exames em outros líquidos biológicos
02.02.09.015-9	ELETROFORESE DE PROTEINAS C/ CONCENTRACAO NO LIQUOR	R\$5,23	010 - Exames em outros líquidos biológicos
02.02.09.016-7	ESPECTROFOTOMETRIA NO LIQUIDO AMNIOTICO	R\$6,56	010 - Exames em outros líquidos biológicos
02.02.09.017-5	ESPLENOGRAMA	R\$5,79	010 - Exames em outros líquidos biológicos
02.02.09.018-3	EXAME DE CARACTERES FISICOS CONTAGEM GLOBAL E ESPECIFICA DE CELULAS	R\$1,89	010 - Exames em outros líquidos biológicos
02.02.09.019-1	MIELOGRAMA	R\$5,79	010 - Exames em outros líquidos biológicos
02.02.09.021-3	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESPERMATOZOIDES (ELISA)	R\$9,70	010 - Exames em outros líquidos biológicos
02.02.09.022-1	DOSAGEM DE FOSFATASE ÁCIDA NO ESPERMA	R\$2,01	010 - Exames em outros líquidos biológicos
02.02.09.023-0	PESQUISA DE CARACTERES FISICOS NO LIQUOR	R\$1,89	010 - Exames em outros líquidos biológicos
02.02.09.024-8	PESQUISA DE CELULAS ORANGIOFILAS	R\$1,89	010 - Exames em outros líquidos biológicos
02.02.09.025-6	PESQUISA DE CRISTAIS C/ LUZ POLARIZADA	R\$1,89	010 - Exames em outros líquidos biológicos
02.02.09.026-4	PESQUISA DE ESPERMATOZOIDES (APOS VASECTOMIA)	R\$4,80	010 - Exames em outros líquidos biológicos
02.02.09.027-2	PESQUISA DE RAGOCITOS NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	R\$1,89	010 - Exames em outros líquidos biológicos
02.02.09.028-0	PROVA DE PROGRESSAO ESPERMATICA (CADA)	R\$9,70	010 - Exames em outros líquidos biológicos
02.02.09.029-9	PROVA DO LATEX P/ HAEMOPHILLUS INFLUENZAE, STREPTOCOCCUS PNEUMONIAE, NEISSERIA MENINGITIDIS (SOROTIPOS A, B, C)	R\$1,89	010 - Exames em outros líquidos biológicos
02.02.09.030-2	PROVA DO LATEX P/ PESQUISA DO FATOR REUMATOIDE	R\$1,89	010 - Exames em outros líquidos biológicos
02.02.09.031-0	REACAO DE PANDY	R\$1,89	010 - Exames em outros líquidos biológicos
02.02.09.032-9	REACAO DE RIVALTA NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	R\$1,89	010 - Exames em outros líquidos biológicos
02.02.09.033-7	TESTE DE CLEMENTS	R\$1,89	010 - Exames em outros líquidos biológicos
02.02.09.034-5	TESTE DE GASTROACIDOGRAMA - SECRECAO BASAL POR 60 EM 4 AMOSTRAS	R\$4,68	010 - Exames em outros líquidos biológicos
02.02.09.035-3	TESTE DE HOLLANDER NO SUCO GASTRICO	R\$4,68	010 - Exames em outros líquidos biológicos
02.02.10.001-4	DETERMINACAO DE CARIOTIPO EM CULTURA DE LONGA DURACAO (C/ TECNICA DE BANDAS)	R\$180,00	011 - Exames de genética
02.02.10.002-2	DETERMINACAO DE CARIOTIPO EM MEDULA OSSEA E VILOSIDADES CORIONICAS (C/ TECNICA DE BANDAS)	R\$160,00	011 - Exames de genética
02.02.10.003-0	DETERMINACAO DE CARIOTIPO EM SANGUE PERIFERICO (C/ TECNICA DE BANDAS)	R\$160,00	011 - Exames de genética

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DE**ICARAIMA LTDA-ME****023**

CNPJ Nº 07.783.149/0001-33

Av. Aldo Guirardello, 377, centro – Icaraima – Pr. – CEP: 87530-000

Fone: (44)3665-1830

02.02.10.004-9	QUANTIFICAÇÃO/AMPLIFICAÇÃO DO HER-2	R\$120,00	011 - Exames de genética
02.02.11.001-0	DETECCAO DE VARIANTES DA HEMOGLOBINA (DIAGNOSTICO TARDIO)	R\$8,80	012 - Exames para triagem neonatal
02.02.11.002-8	DETECCAO MOLECULAR DE MUTACAO EM HEMOGLOBINOPATIAS (CONFIRMATORIO)	R\$66,00	012 - Exames para triagem neonatal
02.02.11.003-6	DETECCAO MOLECULAR EM FIBROSE CISTICA (CONFIRMATORIO)	R\$66,00	012 - Exames para triagem neonatal
02.02.11.004-4	DOSAGEM DE FENILALANINA (CONTROLE / DIAGNOSTICO TARDIO)	R\$5,50	012 - Exames para triagem neonatal
02.02.11.005-2	DOSAGEM DE FENILALANINA E TSH OU T4	R\$12,10	012 - Exames para triagem neonatal
02.02.11.006-0	DOSAGEM DE FENILALANINA TSH OU T4 E DETECCAO DA VARIANTE DE HEMOGLOBINA (COMPONENTE DO TESTE DO PEZINHO)	R\$20,90	012 - Exames para triagem neonatal
02.02.11.007-9	DOSAGEM DE TRIPSINA IMUNORREATIVA (COMPONENTE DO TESTE DO PEZINHO)	R\$5,50	012 - Exames para triagem neonatal
02.02.11.008-7	DOSAGEM DE TSH E T4 LIVRE (CONTROLE / DIAGNOSTICO TARDIO)	R\$13,20	012 - Exames para triagem neonatal
02.02.11.009-5	DOSAGEM DE 17 HIDROXI PROGESTERONA EM PAPEL DE FILTRO (COMPONENTE DO TESTE DO PEZINHO)	R\$8,00	012 - Exames para triagem neonatal
02.02.11.010-9	DOSAGEM DA ATIVIDADE DA BIOTINIDASE EM AMOSTRAS DE SANGUE EM PAPEL DE FILTRO (COMPONENTE DO TESTE DO PEZINHO)	R\$5,50	012 - Exames para triagem neonatal
02.02.11.011-7	DOSAGEM QUANTITATIVA DA ATIVIDADE DA BIOTINIDASE EM AMOSTRAS DE SORO	R\$137,00	012 - Exames para triagem neonatal
02.02.11.012-5	DETECCAO MOLECULAR DE MUTACAO EM HIPERPLASIA ADRENAL CONGENITA	R\$66,00	012 - Exames para triagem neonatal
02.02.11.013-3	DETECCAO MOLECULAR DE MUTACAO EM DEFICIENCIA DE BIOTINIDASE	R\$66,00	012 - Exames para triagem neonatal
02.02.11.014-1	DOSAGEM DE CLORETO NO SUOR	R\$150,00	012 - Exames para triagem neonatal
02.02.12.001-5	DETERMINACAO DE ANTICORPOS ANTIPLAQUETARIOS	R\$10,65	013 - Exames imunohematológicos
02.02.12.002-3	DETERMINACAO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	R\$1,37	013 - Exames imunohematológicos
02.02.12.003-1	FENOTIPAGEM DE SISTEMA RH - HR	R\$10,65	013 - Exames imunohematológicos
02.02.12.004-0	IDENTIFICACAO DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES C/ PAINEL DE HEMACIAS	R\$10,65	013 - Exames imunohematológicos
02.02.12.005-8	PESQUISA DE ANTICORPOS IRREGULARES PELO METODO DA ELUICAO	R\$5,79	013 - Exames imunohematológicos
02.02.12.006-6	PESQUISA DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES 37OC	R\$5,79	013 - Exames imunohematológicos
02.02.12.007-4	PESQUISA DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES A FRIO	R\$5,79	013 - Exames imunohematológicos
02.02.12.008-2	PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	R\$1,37	013 - Exames imunohematológicos
02.02.12.009-0	TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA)	R\$2,73	013 - Exames imunohematológicos
02.02.12.010-4	TITULACAO DE ANTICORPOS ANTI A E/OU ANTI B	R\$5,79	013 - Exames imunohematológicos

Alto Paraíso – PR, em 31 de Janeiro de 2019.



ADELSON BENEDITO VICENTIN
Sócio/Administrador

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS
DE ICARAIMA LTDA - ME
AV. ALDO GUIRARDELLO, 377
CENTRO - ICARAIMA - PR
CNPJ Nº 07.783.149/0001-33
FONE: (44) 3665-1830

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DE ICARAIMA LTDA-ME

022

CNPJ Nº 07.783.149/0001-33

Av. Aldo Guirardello, 377, centro – Icaraíma – Pr. – CEP: 87530-000

Fone: (44)3665-1830

ANEXO I

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTO PARAÍSO - PR.

O interessado abaixo qualificado requer sua inscrição no **CREDENCIAMENTO PÚBLICO DE PESSOA JURÍDICA, NA ÁREA DA SAÚDE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISES CLÍNICAS LABORATORIAS, SENDO ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, divulgado pelo Município de Alto Paraíso - PR, através do Fundo Municipal de Saúde, objetivando a contratação de prestação de serviços médicos, nos termos do Chamamento Público nº 002 / 2019.

Nome da Empresa: LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DE ICARAIMA LTDA-ME

Endereço Comercial: AVENIDA ALDO GUIRARDELLO, Nº 377

CEP: 87530-000

Cidade: ICARAÍMA

Estado: PR

CNPJ: 07.783.149/0001-33

E-mail:

Especialidade: EXAMES LABORATORIAIS

Responsável pela Empresa: ADELSON MARCUS VICENTIM

CRF nº: 12482

R.G.º: 5.923.800-0

CPF/MF nº: 021.833.569-52

Alto Paraíso – PR, em 28 de Janeiro de 2019.

X
ADELSON BENEDITO VICENTIM
Sócio/Administrador

07.783.149/0001-33
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS
DE ICARAÍMA - ME
AV. ALDO GUIRARDELLO, 377
87530-000 - ICARAÍMA - PR

Alto

Carimbo

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DE ICARAIMA LTDA-ME

CNPJ Nº 07.783.149/0001-33

Av. Aldo Guirardello, 377, centro – Icaraíma – Pr. – CEP: 87530-000

Fone: (44)3665-1830

024

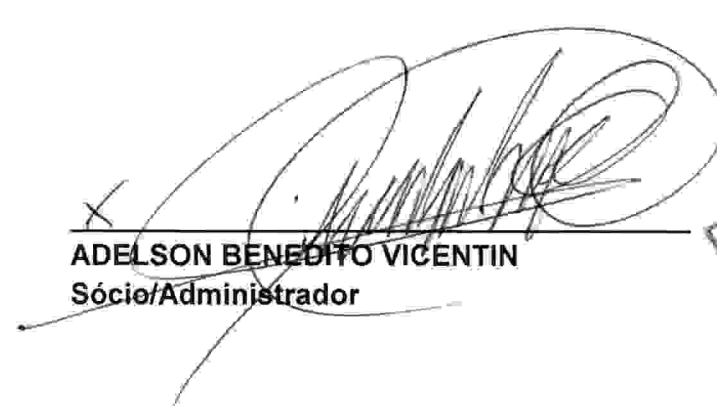
ANEXO II

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTO PARAÍSO - PR.

A empresa LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DE ICARAIMA LTDA-ME, com CNPJ nº. 07.783.149/0001-33, situado na Av. Aldo Guirardello, nº 377, Centro, Icaraíma – PR, abaixo firmado, **DECLARA** para os devidos fins de direito, na qualidade de solicitante de cadastramento em **CREDENCIAMENTO PÚBLICO DE PESSOA JURÍDICA, NA ÁREA DA SAÚDE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISES CLÍNICAS LABORATORIAS, SENDO ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Alto Paraíso – PR, em 25 de Janeiro de 2019.


ADELSON BENEDITO VICENTIN
Sócio/Administrador

07.783.149/0001-33
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS
DE ICARAIMA LTDA - ME
AV. ALDO GUIRARDELLO, 377
CEP: 87530-000 - ICARAIMA - PR

Notia

Cancela

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DE ICARAIMA LTDA-ME

CNPJ Nº 07.783.149/0001-33

025

Av. Aldo Guirardello, 377, centro – Icaraima – Pr. – CEP: 87530-000

Fone: (44)3665-1830

ANEXO V.

PLANILHA DE VALORES.

PROCESSO DE CREDENCIAMENTO 002 / 2019.

EMPRESA: LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DE ICARAIMA LTDA-ME

CNPJ: 07.783.149/0001-33

Anexo V.I – Tabela Resumida.

ITEM	PROCEDIMENTOS	R\$
1	Exames Laboratoriais Constantes na Tabela SUS.	Valor de Tabela SUS.
1.1	Exames Bioquímicos.	Valor de Tabela SUS.
1.2	Exames Hematológicos e Hemostasia.	Valor de Tabela SUS.
1.3	Exames Sorológicos e Imunológicos.	Valor de Tabela SUS.
1.4	Exames Coprológicos.	Valor de Tabela SUS.
1.5	Exames de Uroanálise.	Valor de Tabela SUS.
1.6	Exames Hormonais.	Valor de Tabela SUS.
1.7	Exames Toxicológicos ou de Monitoração Terapêutica	Valor de Tabela SUS.
1.8	Exames Microbiológicos	Valor de Tabela SUS.
1.9	Exames em Outros Líquidos Biológicos.	Valor de Tabela SUS.
1.10	Exames de Genética.	Valor de Tabela SUS.
1.11	Exames para Triagem Neonatal.	Valor de Tabela SUS.
1.12	Exames Imuno-hematológico.	Valor de Tabela SUS.
02	Coleta e Preparação de Materiais para Exames.	R\$ 2,00 por coleta

Declaro estar de acordo com os valores acima para o exercício de 2019,
conforme Edital nº 002 / 2019.


ADELSON BENEDITO VICENTIN
Sócio/Administrador

07.783.149/0001-33
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS
DE ICARAIMA LTDA-ME
AV. ALDO GUIRARDELLO, 377
CE. PRO
87530-000 - ICARAIMA - PR

Hoje

Camila

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 1.333.670-9

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 1.333.670-9 DATA DE EXPEDIÇÃO: 02/12/2011

NOME: ADELSON BENEDITO VICENTIN

FILIAÇÃO: ANTONIO VICENTIN
THEREZA GIBIN VICENTIN

026

NATURALIDADE: MARIALVA/PR DATA DE NASCIMENTO: 12/04/1950

DOC. ORIGEM: COMARCA=JANDAIA DO SUL/PR, KALORE
C.CAS=104, LIVRO=5B, FOLHA=285

CPF: 142.943.979-34

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
142.943.979-34

Nome
ADELSON BENEDITO VICENTIN

Nascimento
12/04/1950

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

956.803-4 26/11/1993

DIRCE PEDROSO VICENTIN

BENEITO PEDROSO
IRENE ZEFA PEDROSO

MARUMBI/PR 28/07/1950

COMARCA=JANDAIA DO SUL/PR, KALORÉ

C.CAS 104, LIVRO=85, FOLHA=285

Bel. Douglas Haquin

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

027

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
140.886.069-49

Nome
DIRCE PEDROSO VICENTIN

Nascimento
28/07/1950

VALIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

Leop

[Signature]

Maria

Camila

[Signature]

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

028

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.783.149/0001-33 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 05/01/2006
NOME EMPRESARIAL LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DE ICARAIMA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LABORATORIO OSWALDO CRUZ			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.40-2-02 - Laboratórios clínicos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV ALDO GUIARDELLO	NÚMERO 377	COMPLEMENTO	
CEP 87.530-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ICARAIMA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (44) 3665-1077 / (44) 3665-1076	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/01/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **25/01/2019** às **17:12:23** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)[Voltar](#)Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

029

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE ICARAÍMA LTDA-ME
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03

LABOR. DE ANALIS. CLIN. DE ICA. LTDA-ME

Fls: 01/02

JOÃO PEDROSO, brasileiro, separado sob o regime de separação consensual, empresário, nascido em 03/11/1964, residente e domiciliado em Icaraíma Estado do Paraná, sido à Avenida Raul Barbosa Dias nº 546 centro, portador da RG 3.680.714-8 SSP-PR e CPF 507.507.479-00;

EUZÉBIO REGINATO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, natural de Avanhandava, Estado de São Paulo, nascido em 01/08/1943, residente e domiciliado em Querência do Norte, Estado do Paraná, sido à Rua Henrique Bart, 457, centro, portador do RG 449.169 SSP-PR e CPF 046.612.499-68, ambos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que tem como nome empresarial **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE ICARAÍMA LTDA-ME**, estabelecida nesta cidade de Icaraíma, Estado do Paraná, à Av. Hermes Vissoto, 752-A, centro, CEP 87530-000, habilmente arquivada na JUCEPAR sob o NIRE nº 41205623542, de 05 de Janeiro de 2006 e segunda e última alteração de contrato social sob o nº 20091731720 de 30/04/2009, CNPJ sob o nº 07.783.149/0001.33, resolvem, ALTERAR o seu contrato social, pela TERCEIRA VEZ e o fazem mediante o que se segue:

CLAUSULA PRIMEIRA: Retira-se da sociedade, em definitivo, o sócio **EUZÉBIO REGINATO**, por haver **ALIENADO** suas quotas, no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), aqui representadas por 750 (setecentos e cinquenta) quotas de valor unitário de R\$ 10,00 (dez reais), já devidamente integralizadas, para a sócia ingressante **DIRCE PEDROSO VICENTIN**, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, professora, nascida em 28 de Julho de 1950, residente e domiciliada em Icaraíma, estado do Paraná, sito à Avenida Raul Barbosa Dias nº 546 centro, portadora da RG nº 956.803-4 SSP-PR e CPF 140.886.069-49, pelas cotas vendidas ao sócio **RETIRANTE**, dando inteira, plena e rasa quitação;

CLAUSULA SEGUNDA: Retira-se da sociedade, em definitivo, o sócio **JOÃO PEDROSO**, por haver **ALIENADO** suas quotas, no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), aqui representadas por 750 (setecentos e cinquenta) quotas de valor unitário de R\$ 10,00 (dez reais), já devidamente integralizadas, para o sócio **ADELSON BENEDITO VICENTIN**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, aposentado, nascido em 12 de Abril de 1950, residente e domiciliado em Icaraíma, estado do Paraná, sito à Avenida Raul Barbosa Dias nº 546 centro, portador da Carteira de TB. nº 9668/série 208ª/ DRT-PR e CPF 142.943.979-34, pelas cotas vendidas ao sócio **RETIRANTE**, dando inteira, plena e rasa quitação;

CLAUSULA TERCEIRA: O capital social permanece inalterado, de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, divididos em **1.500 (um mil e quinhentas)** quotas, de valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais) cada, já devidamente integralizadas pelos os sócios ingressantes, neste ato, distribuídas entre os mesmos, obedecendo à seguinte forma:

João Pedroso

Dirce Pedroso

Adelson Benedito

Camilo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
CONFERE COM ORIGINAL
Alto Paraíso-PR, 31/01/2019
ASSINATURA

930

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE ICARAÍMA LTDA-ME
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03

Fls/02/02

SÓCIOS	QUOTAS:	TOTAIS EM R\$
DIRCE PEDROSO VICENTIN	750	R\$ 7.500,00
ADELSON BENEDITO VICENTIN	750	R\$ 7.500,00
TOTAIS	1500	R\$ 15.000,00

CLAUSULA QUARTA: Fica alterado domicilio comercial da empresa para Av. Aldo Guirardello nº 377, centro, CEP 87530-000, Icaraíma/PR.

CLAUSULA QUINTA: A administração da sociedade caberá apenas ao sócio ingressante **ADELSON BENEDITO VICENTIN**, com os poderes e atribuições de administrador o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos sócios ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio;

CLAUSULA SEXTA: O Administrador **ADELSON BENEDITO VICENTIN**, ora ingresso na sociedade, declara sob as penas de Lei de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade;

CLAUSULA SETIMA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições vigentes que não colidem com as disposições do presente instrumento.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias.

Icaraíma-Pr. 02 de Setembro de 2011.

JOÃO PEDROSO

EUZÉBIO REGINATO

DIRCE PEDROSO VICENTIN

ADELSON BENEDITO VICENTIN

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 AGÊNCIA REGIONAL DE UMUARAMA
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/09/2011
 SOB NÚMERO: 20117646741
 Protocolo: 11/764674-1, DE 16/09/2011

Empresarial nº 0062384 -
 LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE
 ICARAÍMA LTDA - ME

SEBASTIÃO MOTTA
 SECRETÁRIO GERAL

Uriel Vieira
 ECONOMISTA
 CORECONIPA 4635-3

CONFERE COM ORIGINAL
 Aldo Paraiso-PR. 02/09/2011

ASSINATURA

031

**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
VICENTIM & REGINATO LTDA-ME
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02**



Fls:01/02

ADELSON MARCUS VICENTIM, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, farmacêutico, natural de Apucarana, estado do Paraná, nascido em 13/10/1977, residente e domiciliado em Icaraíma estado do Paraná, sido à Avenida Raul Barbosa Dias nº 546 centro, portador da RG 5923800-0 SSP-PR e CPF 021.833.569-52;

MARIA ALICE REGINATO VICENTIM, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, farmacêutica, natural de Loanda, estado do Paraná, nascida em 19/02/1979, residente e domiciliada em Icaraíma estado do Paraná, sido à Avenida Raul Barbosa Dias nº 546, centro, portador do RG 6226713-5 SSP-PR e CPF 004.913.399-33, ambos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que tem como nome empresarial de **VICENTIM & REGINATO LTDA-ME**, habilmente arquivada na JUCEPAR sob o NIRE nº 41205623542, de 05 de Janeiro de 2006, e primeira alteração de contrato social sob o nº 2006255452-2 de 12/07/2006, CNPJ sob o nº 07.783.149/0001.33, resolvem, ALTERAR o seu contrato social, pela SEGUNDA VEZ e o fazem mediante o que se segue:

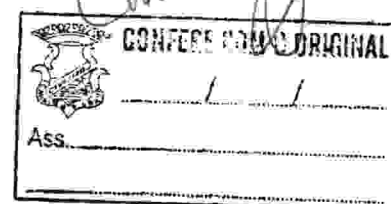
CLAUSULA PRIMEIRA: Retira-se da sociedade, em definitivo, o sócio **ADELSON MARCUS VICENTIM**, por haver **ALIENADO** suas quotas, no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), aqui representadas por 750 (setecentos e cinquenta) quotas de valor unitário de R\$ 10,00 (dez reais), já devidamente integralizadas, para o sócio ingressante **JOÃO PEDROSO**, brasileiro, separado sob o regime de separação consensual, empresário, nascido em 03 de novembro de 1964, residente e domiciliado em Icaraíma, estado do Paraná, sitio à Avenida Raul Barbosa Dias nº 546 centro, portador da RG nº 3.680.714-8 SSP-PR e CPF 507.507.479-00, pelas cotas vendidas ao sócio **RETIRANTE**, dando inteira, plena e rasa quitação;

CLAUSULA SEGUNDA: Retira-se da sociedade, em definitivo, a sócia **MARIA ALICE REGINATO VICENTIM** por haver vendido suas cotas, no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), aqui representadas por 750 (setecentos e cinquenta) quotas de valor unitário de R\$ 10,00 (dez reais), para o sócio ingressante, **EUZÉBIO REGINATO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Avanhandava-SP, nascido em 01/08/1943, residente e domiciliado na cidade de Querência do Norte, Estado do Paraná sito à Rua Henrique Bart, 457 centro, portador da RG 449.169 SSP-PR e CPF 046.612.499-68, pelas cotas **VENDIDAS** a sócia **RETIRANTE**, dando inteira, plena e rasa quitação;

CLAUSULA TERCEIRA: O capital social permanece inalterado, de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, divididos em 1.500 (um mil e quinhentas) quotas, de valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais) cada, já devidamente integralizadas pelos os sócios ingressantes, neste ato, distribuídas entre os mesmos, obedecendo a seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS:	TOTAIS EM RS
João Pedroso	750	7.500,00
Euzébio Reginato	750	7.500,00
TOTAIS	1500	15.000,00

Handwritten signature
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
CONFERE COM ORIGINAL
Alto Paraíso-PR, 31/01/2009
ASSINATURA



032

02/02

**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITDA
VICENTIM & REGINATO LTDA-ME
ALTERAÇÃO CONTRATUAL N°02**

CLAUSULA QUARTA: Fica, terminantemente, **ALTERADO** o nome empresarial para **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE ICARAIMA LTDA-ME;**

CLAUSULA QUINTA: A administração da sociedade caberá apenas ao sócio ingressante **JOÃO PEDROSO**, com os poderes e atribuições de administrador o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos sócios ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio;

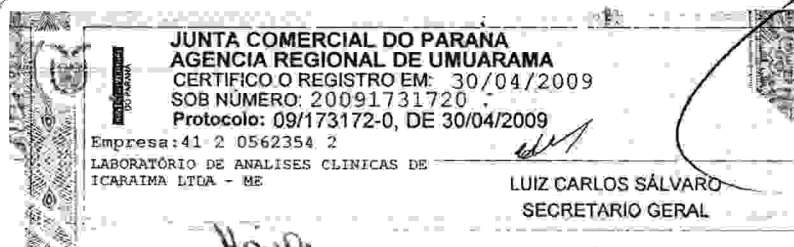
CLAUSULA SEXTA: O Administrador **JOAO PEDROSO**, ora ingresso na sociedade, declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de precatório, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade;

CLÁUSULA SÉTIMA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições vigentes que não colidem com as disposições do presente instrumento.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias.

Icaraima - Pr., 25 de Abril de 2009.

 ADELSON MARCUS VICENTIM	 MARIA ALICE REGINATO VICENTIM
 JOÃO PEDROSO	 EUZÉBIO REGINATO



Now
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
CONFERE COM ORIGINAL
Alto Paraíso-PR, 31/01/2019

ASSINATURA

Aniel Vieira
ECONOMISTA
CORECON/PR 4635-3

Camilo

ASSINATURA

SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
ANTONIETTI & PASCOTTO LTDA - ME
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01

033

Fls 01/02

DANILO ANTONIETTI PASCOTTO, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Cianorte, PR, nascido em 31/05/1983, portador do CPF nº 040.745.469-14, RG Nº 7.178.979-9 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade e Comarca de Icaraíma, Estado do Paraná, a Av Hermes Vissoto, 752-A, centro, CEP 87.530-000;

ROSELY FRAGA ANTONIETTI PASCOTTO, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, natural de Estado de São Paulo, SP, nascida em 19/07/1952, portadora do CPF nº 257.501.439-53, RG Nº 1.029.112-7 SSP/PR, residente e domiciliada na cidade e Comarca de Icaraíma, Estado do Paraná, à Av Hermes Vissoto, 752-A, centro, CEP 87.530-000, sócios componentes da sociedade empresaria limitada, que detêm o nome empresarial de **ANTONIETTI & PASCOTTO LTDA ME**, habilmente arquivada na JUCEPAR sob o NIRE nº 41205623542, de 05 de janeiro de 2006 e CNPJ nº 07.783.149/0001-33, resolvem **ALTERAR** o presente instrumento, pela **PRIMEIRA VEZ**, mediante o que se segue:

CLAUSULA PRIMEIRA: Retira-se da sociedade, em definitivo, o sócio **DANILO ANTONIETTI PASCOTTO**, por haver alienado suas quotas, no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), aqui representadas por 750 quotas de valor unitário R\$ 10,00 (dez reais), para o sócio ingressante, **ADELSON MARCUS VICENTIM**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, farmacêutico bioquímico, natural de Apucarana, Estado do Paraná, nascido em 13/10/1977, residente e domiciliado em Icaraíma, Estado do Paraná, sito a Av. Raul Barbosa Dias nº 546, centro, portador da RG 5923800-0 SSP/PR e CPF 021.833.569-52, pelas quotas vendidas o sócio retirante, dá inteira, rasa e plena quitação;

CLAUSULA SEGUNDA: Retira-se da sociedade, em definitivo, a sócia **ROSELY FRAGA ANTONIETTI PASCOTTO**, por haver alienado suas quotas, no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), aqui representadas por 750 quotas de valor unitário R\$ 10,00 (dez reais), para a sócia ingressante, **MARIA ALICE REGINATO VICENTIM**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, farmacêutica, natural de Loanda, Estado do Paraná, nascida em 19/02/1979, residente e domiciliada em Icaraíma, Estado do Paraná, sito a Av. Raul Barbosa Dias nº 546, centro, portadora da RG 6226713-5 SSP/PR e CPF 004.913.399-33, pelas quotas vendidas o sócio retirante, dá inteira, rasa e plena quitação;

CLAUSULA TERCEIRA: O capital social permanece **R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais)**, divididos em **1.500 (um mil e quinhentas)** quotas, de valor nominal de **R\$ 10,00 (dez reais)** cada, já devidamente integralizadas e neste ato, distribuídas entre os sócios ingressantes, obedecendo o seguinte critério:

ADELSON MARCUS VICENTIM	750	Quotas	R\$	7.500,00
MARIA ALICE REGINATO VICENTIM	750	Quotas	R\$	7.500,00
T O T A I S	1.500	Quotas	R\$	15.000,00

CLAUSULA QUARTA: Fica, terminantemente, alterado o nome empresarial para **VICENTIM & REGINATO LTDA - ME;**

we. Danilo

Maria

maria Alice Reginato Vicentim
Camila

**SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
ANTONIETTI & PASCOTTO LTDA - ME
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01**

Fls 02/02

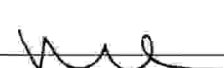
CLAUSULA QUINTA: A Administração da sociedade caberá, apenas ao sócio ingressante **ADELSON MARCUS VICENTIM**, com os poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos sócios ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios;

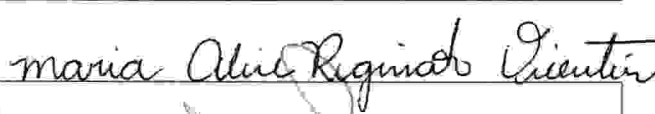
CLAUSULA SEXTA: O administrador, **ADELSON MARCUS VICENTIM**, ora ingresso na sociedade, declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

CLAUSULA SETIMA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias.

Icaraíma-Pr., 10 de julho de 2006.

 DANILO ANTONIETTI PASCOTTO	 ROSELY FRAGA ANTONIETTI PASCOTTO
--	--

 ADELSON MARCUS VICENTIM	 MARIA ALICE REGINATO VICENTIM
---	--



MARIA TEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL


URIEL VIEIRA
ECONOMISTA
RG 1.400.839-PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
CONFERE COM ORIGINAL
Alto Paraíso-PR, 31/07/2019

ASSINATURA

**SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
ANTONIETTI & PASCOTTO LTDA
CONTRATO SOCIAL**

**JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ**



DANILO ANTONIETTI PASCOTTO, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Cianorte, PR, nascido em 31/05/1983, portador do CPF nº 040.745.469-14, RG Nº 7.178.979-9 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade e Comarca de Icaraíma, Estado do Paraná, à Av. Hermes Vissoto, 752-A, centro, CEP 87.530-000;

ROSELY FRAGA ANTONIETTI PASCOTTO, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, natural de Estado de São Paulo, SP, nascida em 19/07/1952, portadora do CPF nº 257.501.439-53, RG Nº 1.029.112-7 SSP/PR, residente e domiciliada na cidade e Comarca de Icaraíma, Estado do Paraná, à Av. Hermes Vissoto, 752-A, centro, CEP 87.530-000; resolvem constituir uma sociedade empresária limitada que se regerá pelos artigos 1.052 a 1.087 da Lei 10.406 de 10/01/2002 e mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de **ANTONIETTI & PASCOTTO LTDA** e terá sede e domicílio à Av. Hermes Vissoto, 752-A, Centro, na cidade e Comarca de Icaraíma, Estado do Paraná, CEP 87.530-000;

CLAUSULA SEGUNDA: O capital social será de **R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais)**, divididos em **1.500 (um mil e quinhentas)** quotas, de valor nominal de **R\$ 10,00 (dez reais)** cada, integralizadas neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

DANILO ANTONIETTI PASCOTTO	750 Quotas	R\$	7.500,00
ROSELY FRAGA ANTONIETTI PASCOTTO	750 Quotas	R\$	7.500,00
T O T A I S	1.500 Quotas	R\$	15.000,00

CLAUSULA TERCEIRA: Objeto Social: LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS;

CLAUSULA QUARTA: A sociedade iniciará suas atividades em **15 de Janeiro de 2006** e seu prazo de duração é indeterminado;

CLAUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, ao qual fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de transferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

CLAUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 da Lei 10.406/2002;

CLAUSULA SÉTIMA: A Administração da sociedade caberá ao sócio **DANILO ANTONIETTI PASCOTTO**, com os poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos sócios ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios;

x Danilo A. Pascotto x

Comissão

Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
CONFERE COM ORIGINAL
Alto Paraíso-PR 31/01/2019

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ
137

SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
ANTONIETTI & PASCOTTO LTDA
CONTRATO SOCIAL



CLAUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de vossa administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas integralizadas, os lucros ou perdas apurados;

CLAUSULA NONA: Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso;

CLAUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada a título de pró labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes;

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio;

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Quando a maioria dos sócios, que representem mais da metade do Capital Social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá excluí-los da sociedade, mediante alteração de contrato social, desde que prevista nesta a exclusão por justa causa.

Parágrafo Único: A Exclusão somente poderá ser determinada em reunião ou assembléia especialmente convocada para esse fim, com a presença de todos os sócios, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa, aplicando para a liquidação ou pagamento das quotas o disposto na cláusula décima segunda, parágrafo único;

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: A sociedade reger-se à supletivamente nas omissões deste contrato pelas normas da Lei 6.404/76 e demais alterações posteriores.

Parágrafo Primeiro: Dispensam-se, as formalidades de convocação, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data hora e ordem do dia.

Parágrafo Segundo: A reunião de sócios, torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela;

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA: A convocação dos sócios será efetuada por meio de correspondência registrada, com antecedência de 03 (Três) dias da data da reunião de sócios.

Parágrafo Primeiro: Dispensam-se, as formalidades de convocação, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data hora e ordem do dia.

Parágrafo Segundo: A reunião de sócios, torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela;

x Wando A. Pascotto x

Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
CONFERE COM ORIGINAL
Alto Paraíso-PR, 31/01/2019

ASSINATURA

SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
ANTONIETTI & PASCOTTO LTDA
CONTRATO SOCIAL



CLAUSULA DÉCIMA SEXTA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Declaram para os fins do Art. 5º da Lei 9.841/99 que:

- Enquadra-se na situação de microempresa;
- O valor da receita bruta anual da empresa, no presente exercício não excederá o limite fixado no Inciso I do Art. 2º da Lei nº 9.841/99 de 05/Out/1999, observando o disposto no parágrafo 1º do mesmo artigo;
- Não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no Art. 3º da Mesma Lei;

CLAUSULA DÉCIMA OITAVA: Fica eleito o foro desta cidade e Comarca de Icaraima, Estado do Paraná, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Icaraima-Pr., 26 de Dezembro de 2005.

Daniilo A. Pascotto
DANILO ANTONIETTI PASCOTTO

Rosely Fraga Antonietti
ROSELY FRAGA ANTONIETTI PASCOTTO

TESTEMUNHAS

Jorge Delfino Coelho
JORGE DELFINO COELHO
 RG 946551-PR

Maria M. Carlos dos Santos
MARIA M. CARLOS DOS SANTOS
 RG 4.845.857-SSP-PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 ESCRITÓRIO REGIONAL DE UMUARAMA
 CERTIFICADO O REGISTRO EM: 05/01/2006
 SOB NÚMERO: 41205623542
 Protocolo: 06/000493-2

ANTONIETTI & PASCOTTO LTDA

0400592

Maria Thereza Lopes Salomao
MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
 SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 ESCRITÓRIO REGIONAL DE UMUARAMA
 CERTIFICADO O REGISTRO EM: 05/01/2006
 SOB NÚMERO: 20060004940
 Protocolo: 06/000494-0

Empresa: 41 2 0562354 2
 ANTONIETTI & PASCOTTO LTDA

0400552

Maria Thereza Lopes Salomao
MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
 SECRETARIA GERAL

Uriel Vieira
URIEL VIEIRA
 ECONOMISTA
 RG 1.400.839-PR

REPUBLICA DE ALTO PARAIPO
 CONFERE COM ORIGINAL
 Alto Paraiso-PR, 31/01/2006

ASSINATURA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

038

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA
DA UNIÃO**

Nome: LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DE ICARAIMA LTDA
CNPJ: 07.783.149/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:12:17 do dia 31/01/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/07/2019.

Código de controle da certidão: **1716.FEC5.0243.B91D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Loq
Carila
Abra



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019408771-41

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 07.783.149/0001-33

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 25/05/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA - PR

AVENIDA HERMES VISSOTO, 810 - CENTRO - FONE/FAX (44) 3665-8000

CEP: 87.530-000 CNPJ: 76.247.337/0001-60

040

CERTIDÃO NEGATIVA N°. 105/2019

Cadastro.....: 1004-0
Contribuinte.....: LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DE ICARAIMA LTDA-ME
Endereço.....: AVN ALDO GUIARDELLO 377
Bairro.....: Centro
CPF/CNPJ.....: 07.783.149/0001-33
Requerimento N°. : 100/2019
Requerente.....: O MESMO
Finalidade.....: LICITAÇÃO

Atendendo o despacho exarado no requerimento acima mencionado, CERTIFICO que o Contribuinte com as características acima citadas NÃO É DEVEDOR a Fazenda Municipal nesta data.

A presente certidão não exclui o direito de a Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados.

Por ser verdade, emitimos a certidão em duas vias, de igual teor, que vão assinadas pelo funcionário responsável pelo Departamento de Tributação.

RELATIVO: A TRIBUTOS MUNICIPAIS

Icaraima-PR, 30 de Janeiro de 2019

Lucio Dias Macedo
CPF (MF): 072.672.449-12
Setor de Tributação e Cadastro



Esta Certidão tem validade até 30 dias a partir da data de emissão.

Moira

Camila

IMPRIMIR

VOLTAR

041

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 07783149/0001-33
Razão Social: LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DE ICARAIMA LTDA ME
Nome Fantasia: LABORATORIO OSWALDO CRUZ
Endereço: AV ALDO GUIARDELLO 377 / CENTRO / ICARAIMA / PR / 87530-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/01/2019 a 14/02/2019

Certificação Número: 2019011604220865197373

Informação obtida em 25/01/2019, às 17:19:46.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DE ICARAIMA LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 07.783.149/0001-33

Certidão nº: 166808457/2019

Expedição: 25/01/2019, às 17:21:34

Validade: 23/07/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DE ICARAIMA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.783.149/0001-33, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE ICARAÍMA**

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Avenida Anthero Francisco Soares, 630 - Centro
Icaraíma/PR - 87530-000

WALDEMAR FURLAN JUNIOR
Distribuidor Designado

GDAS

Certidão Negativa

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que revendo no Cartório Distribuidor a meu cargo, os livros e arquivos de **FALÊNCIAS E CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E INSOLVÊNCIA CIVIL**, verifiquei **NÃO CONSTAR**, desde a instalação da Comarca, em 26/01/1991, registros em andamento em desfavor de:

LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE ICARAÍMA LTDA, pessoa jurídica devidamente inscrita no **CNPJ** nº 07.783.149/0001-33.

Todo o referido é verdade. Dou fé.

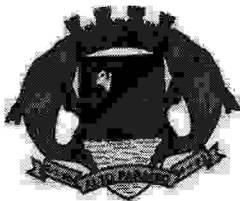
Icaraíma/PR, 05 de Dezembro de 2018.


WALDEMAR FURLAN JUNIOR
Distribuidor Designado

* **GISLAINE DE ALMEIDA SILVA**
Empregada Juramentada



SELO DE FISCALIZAÇÃO
NO VERSO



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

044

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

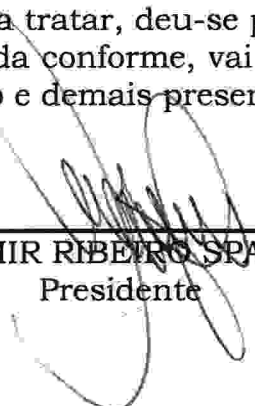
PARECER COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REF: INEXIGIBILIDADE Nº 001/2019

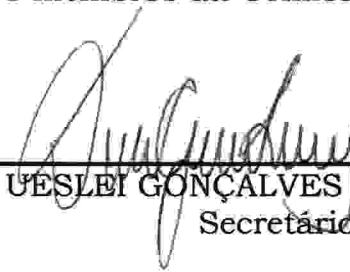
PROCESSO Nº 008/2019

Aos 05 dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e dezenove, às 09:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação designada pela portaria n.º 012/2019 sob presidência de Valdemir Ribeiro Sparapan, secretário Ueslei Gonçalves Rodrigues da Silva e membros Marilda Rosa do Nascimento da Silva, Maria de Oliveira Caetano e Camila Rubio, para proceder a análise dos documentos apresentados pela empresa LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE ICARAIMA LTDA ME, cujo objeto trata **“CREDENCIAMENTO PÚBLICO DE PESSOA JURÍDICA, NA ÁREA DA SAÚDE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISES CLÍNICAS LABORATORIAS, SENDO ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE”**. Ato contínuo foi constatado que a empresa LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE ICARAIMA LTDA ME apresentou devidamente todos os documentos exigidos.

Nada mais a tratar, deu-se por encerrada a sessão e lavrada a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e demais presentes.



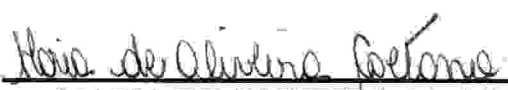
VALDEMIR RIBEIRO SPARAPAN
Presidente



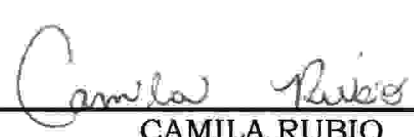
UESLEI GONÇALVES R. DA SILVA
Secretário



MARILDA ROSA DO N. DA SILVA
Membro



MARIA DE OLIVEIRA CAETANO
Membro



CAMILA RUBIO
Membro



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

045

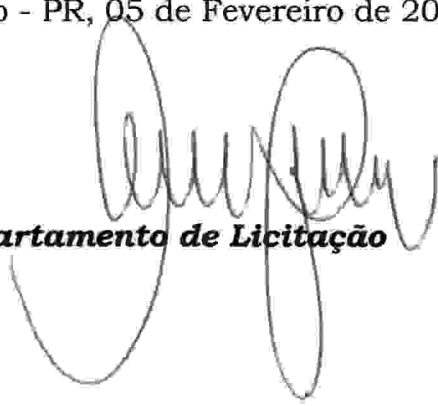
DE: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PARA: ASSESSORIA JURÍDICA

Encaminhe-se ao Departamento Jurídico o processo de Inexigibilidade n.º 001/2019, para análise e posterior emissão de parecer quanto possibilidade/legalidade de continuação do processo.

Sem mais para o momento renovamos nossos votos de estima e consideração.

Alto Paraíso - PR, 05 de Fevereiro de 2019.


Departamento de Licitação



PARECER JURÍDICO

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2019

Processo Administrativo Nº 008/2019

Objeto: “Credenciamento público de pessoa jurídica da área da saúde para prestação de serviços de análises clínicas laboratoriais, sendo atendimento ambulatorial, existentes na Secretaria Municipal de Saúde”.

O processo em análise é aquele referente a Inexigibilidade de Licitação nº 001/2019.

Junto ao processo encontra-se: **1-** comunicação interna da Secretaria Municipal de Saúde; **2-** solicitação de saldo orçamentário pelo Secretário de Administração; **3-** confirmação de saldo orçamentário pelo setor de contabilidade; **4;** solicitação do Secretário Geral para o Prefeito Municipal e autorização deste; **5-** Portaria de nomeação dos membros da Comissão de Licitação; **6-** Justifica da Comissão de Licitação; **7-** Documentos de habilitação da empresa credenciada; **08-** parecer da Comissão de Licitação acerca da regularidade documental da empresa;

Em suma é o que se extrai do encartado.

Passo à manifestação requerida.

O feito iniciou-se com o pedido da Secretaria de saúde, justificando o requerimento, tendo-se em vista a necessidade de contratação de empresa do ramo da saúde para prestação de serviços de análises clínicas laboratoriais, sendo atendimento ambulatorial, visando atender a demanda de saúde pública do Município.

Quanto a inexigibilidade de licitação, vejamos o que diz o *caput* do art. 25 da lei nº 8.666/93:



Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

(...)

Dentre as hipóteses de afastamento da licitação com ampla concorrência, distinguem-se as hipóteses de dispensa e inexigibilidade nos seguintes termos: dispensa depende de expressa permissão legal, trazendo a lei um *rol taxativo*, já a inexigibilidade apresenta um *rol exemplificativo* e ocorre sempre que há inviabilidade de competição.

Sendo assim, nessa linha de raciocínio, os casos típicos de inexigibilidade ocorrem quando existe um único fornecedor ou prestador de serviço que atende aos requisitos de que a Administração precisa, caracterizando-se a inviabilidade de competição.

Porém, no caso de credenciamento há tratamento específico, pois se trata de situação fática inversa à tradicionalmente estudada, ou seja, a Administração pretende contratar todas as empresas/profissionais que tiverem interesse no objeto da licitação e que satisfaçam os requisitos necessários, situação em que também inexiste competição, uma que a todos foi assegurada a contratação.

A respeito do tema, Jorge Ulisses Jacoby Fernandes¹, tece o seguinte comentário.

“Todos os compêndios clássicos sobre o tema colocavam a idéia de que a inviabilidade de competição caracterizava-se quando só um futuro contratado ou só um objeto vendido por fornecedor exclusivo pudesse satisfazer o interesse da Administração

Se a Administração convoca todos os profissionais de determinado setor, dispondo-se a contratar todos os que tiverem interesse e que satisfaçam os requisitos estabelecidos, fixando ela própria o valor que se dispõe a pagar, os possíveis licitantes não competirão, no estrito sentido da palavra, inviabilizando a competição, uma vez que a todos foi assegurada a contratação.”

¹ FERNANDES, Jorge Ulisses Jacoby. *Contratação direta sem licitação*. 7ª ed. Belo Horizonte: Forum, 2008, p. 533-534



Marçal Justen Filho², no mesmo sentido:

“Não haverá necessidade de licitação quando houver número ilimitado de contratações e (ou) quando a escolha do particular a ser contratado não incumbir à própria Administração. Isso se verifica quando uma alternativa de contratar não for excludente de outras, de molde que todo o particular que o desejar poderá fazê-lo (...).

Nas hipóteses em que não se verifica a exclusão entre as contratações públicas, a solução será o credenciamento

(...).

O credenciamento envolve uma espécie de cadastro de prestadores de serviço ou fornecedores. O credenciamento é o ato pelo qual o sujeito obtém a inscrição de seu nome no referido cadastro.

(...).

Nas situações de ausência de competição, em que o credenciamento é adequado, a Administração não precisa realizar licitação. Sob certo ângulo, verifica-se inexigibilidade de licitação, por inviabilidade de competição. Na verdade, a inviabilidade de competição consiste, no caso, na ausência de exclusão entre os possíveis interessados.”

Observa-se, portanto, que a inviabilidade de competição decorre essencialmente da possibilidade de se contratar todos os que se enquadrarem nos requisitos estabelecidos pela Administração, indistintamente. No casos em que o credenciamento é possível, não haverá como avaliar se um melhor ou pior, nem mais barato ou mais caro do que o outro, por que todos atendem perfeitamente ao interesse da Administração.

²JUSTEN FILHO, Marçal. *Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos*. 11ª Ed. São Paulo. Dialética, p. 39.



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso -PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 1546 – Fone/Fax (0xx)443664-1320

049

O Tribunal de Contas da União (TCU) reconhece o credenciamento como espécie de inexigibilidade, o que deixou evidenciado no Acórdão 141/2013 – Plenário.

No caso em análise, portanto, verifica-se que há autorização legal para a realização do credenciamento, com base no art. 25, *caput*, da Lei 8.666/90.

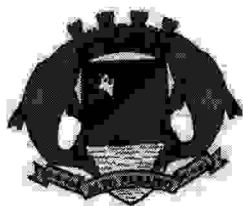
Pelo exposto, nossa opinião é no sentido de que os critérios e requisitos da norma foram preenchidos, sendo compatível com as disposições do art.25, *caput*, da lei 8.666/93, motivo pelo qual poderá o Prefeito Municipal, caso venha a adotar posicionamento semelhante, contratar os serviços da empresa **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE ICARAÍMA LTDA.**

Por fim, ressalta-se que os pareceres proferidos e processos de dispensa e inexigibilidade de licitação são *facultativos e não vinculantes*, de forma que a autoridade consulente não se vincula ao parecer proferido e seu poder de decisão não se altera pela manifestação do órgão consultivo, visto sua natureza jurídica de mero *ato de administração consultiva*, conforme jurisprudência pacífica do STF.

É o nosso parecer.

Alto Paraíso – PR, 05 de Fevereiro de 2019.

Roberto Gonçalves Delfim
Procurador Jurídico
OAB-PR 58768



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso -PR 050
CNPJ 95.640.736/0001-30 **CEP 87528-000**
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fundamento nas Leis 8.666/93 e 10.529/02 e demais regramentos pertinentes realizar licitação para contratação mencionada, submetendo o presente à apreciação da Procuradoria Jurídica Municipal para Parecer.

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2019

PROCESSO Nº 008/2019

DEPARTAMENTO SOLICITANTE: SECRETARIA DE SAÚDE

OBJETO: CREDENCIAMENTO PÚBLICO DE PESSOA JURÍDICA, NA ÁREA DA SAÚDE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISES CLÍNICAS LABORATORIAS, SENDO ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADA: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE ICARAIMA LTDA ME

CNPJ:

VALOR ESTIMADO CONTRATO: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

VIGÊNCIA: 31/Jan/2020.

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EM 08 / 02 / 2019

Edição N.º 11480

07.01 FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAÚDE
10.302.0010.2.030 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL. E HOSPITALAR 24.032,19
3.3.90.39.00.00 - 427 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 24.032,19
FONTE: 303 - Saúde - Recettas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente
Art. 2º Como recurso para cobertura do crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo utilizará-se da anulação integral ou parcial de dotações do orçamento do exercício corrente, como segue:
07 - SECRETARIA DE SAÚDE
07.01 FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAÚDE
10.302.0010.2.029 - PROGRAMA A CARGO DO CONSORCIO INT. DE SAÚDE 24.032,19
3.3.90.39.00.00 - 421 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 24.032,19
FONTE: 303 - Saúde - Recettas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário e este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Icaraima, aos 07 dias do mês de Fevereiro de 2019.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 4.945/2019
DATA: 07/02/2019
SÚMULA: Exonera o Sr. Idemar Gregório Monteiro
O Prefeito do Município de Icaraima, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e
DECRETA:
Art. 1º Fica exonera o Sr. Idemar Gregório Monteiro portador da Rg n.º 5.595.637-8 e do CPF 802.024.629-00 do cargo de Secretário de Obras Serviços Públicos Gerais e Rodoviários, subido 200.
Art. 2º Este decreto entrará em vigor nesta data.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraima, aos 07 dias do mês de Fevereiro de 2019.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 4.947/2019
DATA: 07/02/2019
SÚMULA: Nomeia o Sr. Manoel Timóteo de Almeida
O Prefeito do Município de Icaraima, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e
DECRETA:
Art. 1º Fica nomeado o Sr. Manoel Timóteo de Almeida portador da Rg n.º 3.428.049-5 e do CPF 526.877.325-15 para o cargo de Secretário de Obras Serviços Públicos Gerais e Rodoviários, subido 200.
Art. 2º Este decreto entrará em vigor nesta data.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraima, aos 07 dias do mês de Fevereiro de 2019.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Estado do Paraná
MISO DE LICITAÇÃO
Prefeitura Municipal de Esperança Nova, através de sua pregoeira, torna público que se acha aberta no setor de Licitações e licitação abaixo relacionada:
PROCESSO Nº 01/2019
PREGÃO PRESENCIAL 01/2019
OBJETO: Aquisição Trator novo, 4x4, ano de fabricação, no mínimo 2018, de fabricação nacional, com no mínimo 12 (doze) meses de garantia, tudo conforme Convênio nº 873/2018/2018. Demais especificações no Anexo I deste edital.
ENTRADA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SEÇÃO DE LANCES: "PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO", até às 09:00 horas do dia 21/02/2019 na Divisão de Compras e Patrimônio no Paço Municipal, situado na Av. Juvenal Silva Braga, 181, centro, Esperança Nova - PR.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: PODERÁ SER ADQUIRIDO, JUNTO A DIVISÃO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO NO ENDEREÇO ACIMA, NO PORTAL TRANSPARENCIA: www.esperancanovapr.gov.br ou pessoalmente na prefeitura desta Município, no endereço acima.
DEMAIS INFORMAÇÕES: Poderão ser obtidas, na Divisão de Compras e Patrimônio ou pelo fone (44) 3640 - 8000 - RAMAL 251 ou 258.
ESPERANÇA NOVA, 07/02/2019.
VANESSA GARCIA OLIVEIRA BRAGA - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

Estado do Paraná
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Fundamento nas Leis 8.666/93 e 10.520/02 e demais regimentos pertinentes realizar licitação para contratação mencionada, submetendo o presente à apreciação da Procuradoria Jurídica Municipal para Parecer.
INEXIGIBILIDADE Nº 021/2019
PROCESSO Nº 008/2019
DEPARTAMENTO SOLICITANTE: SECRETARIA DE SAÚDE
OBJETO: CREDENCIAMENTO PÚBLICO DE PESSOA JURÍDICA, NA ÁREA DA SAÚDE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISES CLÍNICAS, LABORATORIAIS, SENDO ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADA: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE ICARAÍMA LTDA ME
CNPJ: 16.404.136/0001-29
VALOR ESTIMADO CONTRATO: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).
VIGÊNCIA: 31/Jan/2020.



MUNICÍPIO DE GUAIRA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial nº 020/2019

Tipo: Menor Preço

Tipo de Julgamento: Global

Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP) para contratação de empresa especializada, situada na zona urbana, para fornecimento de combustíveis e lubrificantes (óleo diesel), para o abastecimento de veículos, máquinas e equipamentos que compõem a frota pública do Município de Guaira-PR.
Data de Abertura: às 14h30min do dia 21 de fevereiro de 2019.

Modalidade: Pregão Presencial nº 021/2019

Tipo: Menor Preço

Tipo de Julgamento: Por Item

Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP) para contratação de empresa especializada, situada na zona rural, para fornecimento de combustíveis e lubrificantes (óleo diesel e óleo diesel S-10), a serem utilizados pelos veículos que fazem o transporte de alunos no interior de Salomancia, Maracaju dos Gaúchos e Bela Vista, veículos da Secretaria Municipal de Saúde, e máquinas que operam na zona rural, para que assim possam ser abastecidos sem que os motoristas necessitem se deslocar aproximadamente 35km, 15km e 30km, respectivamente, para efetuar o abastecimento no perímetro urbano do Município de Guaira-PR.
Data de Abertura: às 15h30min do dia 21 de fevereiro de 2019.

Os editais e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br nos links Processos Licitatórios. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaira, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 - e-mail compras@guaira.pr.gov.br.
Guaira (PR), em 07 de fevereiro de 2019.
Anildo Moraes Peraçoli/Pregoeiro /Comissão Permanente de Licitações.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e
na Lei Orgânica do Município e demais legislação vigente, e
CONSIDERANDO a necessidade de se efetuar a contratação temporária de servidores para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer;
CONSIDERANDO que o Concurso Público nº 001/2018 encontra-se suspenso por prazo indeterminado, cumprindo a determinação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE/PR;
CONSIDERANDO que a Lei Complementar nº 92/2019 prevê e autoriza este tipo de contratação temporária;
DECRETA:
Art. 1º Fica instituída a Comissão Especial para acompanhar, analisar e coordenar Processo Seletivo Simplificado para a contratação temporária de servidores para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer.
Art. 2º A Comissão de que trata o Art. 1º deste Decreto, fica assim constituída:
- Presidente: Silvana dos Santos Fonseca Barbosa
- Membro: Joseane Gonçalves Pereira
- Membro: Fabienne de Azevedo Palma
Art. 3º As decisões da Comissão Especial serão tomadas por maioria simples de votos, cabendo ao presidente o desempate, quando for necessário.
Art. 4º Compete à Comissão:
I - Acompanhar, analisar e coordenar os procedimentos e as atividades necessárias para o bom andamento do Processo Seletivo.
II - Realizar e coordenar o exame da documentação apresentada pelos candidatos;
III - Propor as medidas adequadas ao bom andamento dos trabalhos da Comissão;
IV - Promover a realização da avaliação curricular, emitir julgamento mediante a atribuição de notas e deliberar sobre os casos omissos.
Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2019.
UNIVALDO CAMPANER
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 004/2019
REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2019
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 07 DE FEVEREIRO DE 2019.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADO: RINEU DE AZEVEDO - ME
CNPJ: 07.918.200/0001-27
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO MANTENIMENTO DE ARRIMO NA DIVISA DO LOTE DO GINÁSIO DE ESPORTES E DA CRECHE MUNICIPAL, DISTRITO DE HERCULÂNDIA, MUNICÍPIO DE IVATÉ, CONFORME PLANILHA DE ORÇAMENTO.
VALOR TOTAL: R\$ 9.835,14 (NOVE MIL E OITOCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E QUATORZE CENTAVOS).
PRazo DE VIGÊNCIA: 01 DE AGOSTO DE 2019
FÓR: COMARCA DE ICARAÍMA - ESTADO DO PARANÁ.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 008/2019
Súmula: Nomeia Wagner da Silva e exonera o cargo de
Chefe do Divisão de Benefícios e Prevenção
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIA HELENA, Estado do Paraná, usando das atribuições legais pelo art. 66, V, Lei Orgânica Municipal, de 02 de janeiro de 2002,
RESOLVE:
Art. 1º Nomeia a partir de 02 de fevereiro de 2019, WAGNER DA SILVA, portador da Cédula de Identidade RG 8.061.404-7 SSP-PR, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, símbolo CC-02, com lotação na Secretaria de Administração Geral.
Art. 2º Exonera, a partir de 01 de fevereiro de 2019, a pessoa supracitada do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Benefícios e Prevenção, nomeado pela portaria nº 007 de 01 de março de 2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
MARIA HELENA-PR, 01 de fevereiro de 2019.
ELIAS BIEZERRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 050/2019
DATA: 06/02/2019
SÚMULA: Nomeia Fiscal de Contrato de Empresas.
O Prefeito Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e
RESOLVE:
1º - Fica Nomeado o Sr. Laércio Fernandes, portador da RG nº 3.318.890-3 e do CPF nº 459.850.019-49, Cédula de Contrato nº 019/2019 Empresa: ODONTOLOGIA SALES AMOROSO LTDA.
2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
3º - Considera-se de relevância o trabalho do fiscal nomeado, porém, sem ônus para o município.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraima, aos 06 dias do mês de Fevereiro de 2019.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

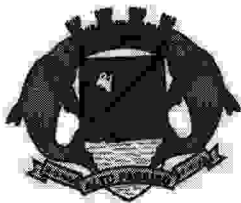
Avenida Mariluz, 1520 - Centro
CEP: 87.470-000 - Fone/Fax: (44) 3534-8000
CNPJ: 76.404.136/0001-29 - Mariluz/Paraná
EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR.
CNPJ: 76.404.136/0001-29
CONTRATADO: CARLOS ANTONIO PEREIRA FORMOSA DO OESTE - ME
CNPJ: 81.869.277/0001-03
BASE LEGAL: Pregão Presencial nº 001/2019
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado 24.000 litros de leite pasteurizado tipo "C" destinado ao atendimento das Secretarias de Educação e Ação Social, pelo prazo de 12 meses, conforme termo de referência e elementos instrutivos constantes do edital.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 75.000 (setenta e cinco mil, seiscientos reais).
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente, até 10 (dez) dias mediante crédito em conta corrente e apresentação de nota fiscal/fatura.
FÓR: Comarca de Cruzzeiro do Oeste, Estado do Paraná.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, 01 ano, contados a partir de sua assinatura.
Mariluz, 07 de fevereiro de 2019.
MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR.
CNPJ: 76.404.136/0001-29
CARLOS ANTONIO PEREIRA FORMOSA DO OESTE - ME
CNPJ: 81.869.277/0001-03
CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 092/2019
SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio à servidora EURIDICE DE PAULA BRASSO, dando as providências.
O Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Licença Prêmio à servidora EURIDICE DE PAULA BRASSO, portadora da Cédula de Identidade R.G. 4.278.708-6 SSP/PR, e do C.P.F. 900.782.359-87, ocupante do cargo de Professora do Ensino Fundamental, com data de admissão de 06/02/2006 a contar da data de 11 de fevereiro de 2019, de acordo com o Estatuto do Magistério do Município de Nova Olímpia, Estado do Paraná.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, convalidando o ato com a publicação oficial.
Pago Municipal Prefeito Edvaldo Rodrigues Pessanha, aos 07 dias do mês de fevereiro de 2019.
JOÃO BATISTA PACHECO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 093/2019
SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio à servidora ROSA MARIA FERREIRA, dando as providências.
O Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Licença Prêmio à servidora ROSA MARIA FERREIRA, portadora da Cédula de Identidade 5.712.907-7 SSP/PR, e do C.P.F. 849.172.109-68, ocupante do cargo de Professora do Ensino Fundamental, com data de admissão de 14/03/2006 a contar da data de 11 de fevereiro de 2019, de acordo com o Estatuto do Magistério do Município de Nova Olímpia, Estado do Paraná.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, convalidando o ato com a publicação oficial.
Pago Municipal Prefeito Edvaldo Rodrigues Pessanha, aos 07 dias do mês de fevereiro de 2019.
JOÃO BATISTA PACHECO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

052

DE: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PARA: ASSESSORIA JURÍDICA

Encaminhe-se ao Departamento Jurídico o processo de Inexigibilidade n.º 001/2019, para análise e posterior emissão de parecer para homologação do processo.

Sem mais para o momento renovamos nossos votos de estima e consideração.

Alto Paraíso - PR 14 de Fevereiro de 2019.


Departamento de Licitação



PARECER JURÍDICO

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2019

Processo Administrativo Nº 008/2019

Objeto: “Credenciamento público de pessoa jurídica da área da saúde para prestação de serviços de análises clínicas laboratoriais, sendo atendimento ambulatorial, existentes na Secretaria Municipal de Saúde”.

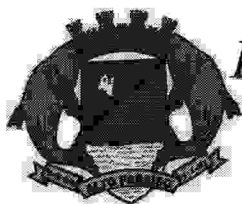
Nossa opinião é no sentido de que os critérios e requisitos da norma foram preenchidos, sendo compatível com as disposições do art.25, *caput*, da lei 8.666/93, motivo pelo qual poderá o Prefeito Municipal, caso venha a adotar posicionamento semelhante, homologar o processo e contratar os serviços da empresa **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE ICARAÍMA LTDA.**

Por fim, ressalta-se que os pareceres proferidos e processos de dispensa e inexigibilidade de licitação são *facultativos* e *não vinculantes*, de forma que a autoridade consultante não se vincula ao parecer proferido e seu poder de decisão não se altera pela manifestação do órgão consultivo, visto sua natureza jurídica de *mero ato de administração consultiva*, conforme jurisprudência pacífica do STF.

É o nosso parecer.

Alto Paraíso – PR, 14 de Fevereiro de 2019.

Roberto Gonçalves Delfim
Procurador Jurídico
OAB-PR 58768



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

054

DECRETO N.º 1940/2019

DATA: 15 de Fevereiro de 2019.

SÚMULA: Adjudica e Homologa resultado do processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 001/2019.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação,

DECRETA:

Art. 1º) Fica Adjudicado em favor da empresa **LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DE ICARAIMA LTDA - ME**, o resultado do processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 001/2019.

Art. 2º) Fica Homologado o resultado de Inexigibilidade de Licitação n.º 001/2019, em favor da empresa **LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DE ICARAIMA LTDA - ME**, que tem como objeto: CREDENCIAMENTO PÚBLICO DE PESSOA JURÍDICA, NA ÁREA DA SAÚDE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISES CLÍNICAS LABORATORIAS, SENDO ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 3º). Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, aos 15 dias do mês de Fevereiro de 2019.

DERCIO JARDIM JUNIOR
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EM 16/02/2019

Edição N.º 17487

Publicações



SERVICO DE REGISTRO DE IMOVEIS DA COMARCA DE ICARAÍMA

Estado do Paraná
José Carlos Venâncio
Agente Delegado
Rua Natal Manoel, nº 422 - 81530-000 - Tel. 41 - 3655-1414 - e-mail: jcarlosvenancio@rednet.com.br

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL Nº 10/2019

José Carlos Venâncio, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Icaraima, Estado do Paraná, consubstanciado no artigo 216-A, IV, § 4º, da Lei nº 6.015/73 e artigo 656-E, III, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná - Foro Extrajudicial.

Faz saber a todos quanto este Edital vierem ou dele conhecimento tiverem, em especial ao Senhor ANTONIO DO PRADO e sua mulher TEREZA PREVATO DO PRADO, brasileiros, casados, ele padroeiro, ela do lar, ou eventuais herdeiros e sucessores, que foi protocolado nesta Serventia, em 31/01/2019, às 09:19 horas, sob nº 25.098, no Livro 1-B de Protocolo Geral, REQUERIMENTO pelo qual o Senhor MANUEL RIBEIRO SANTOS FILHO, advogado, inscrito no CPF/MF sob nº 043.182.030-04, portador da cédula de identidade civil RG nº 886.785-SSP/PR, e sua mulher VERGINIA LUCIA VIVIAN SANTOS, aposentada, inscrita no CPF/MF sob nº 619.267.369-15, portadora da cédula de identidade civil RG nº 4.434.419-0-SSP/PR, casados sob o regime da comunhão universal de bens, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua dos Pioneiros, nº 966, nesta cidade de Icaraima, Estado do Paraná, REQUEREM o reconhecimento do direito de propriedade através da USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL, nos termos do artigo 216-A, da Lei nº 6.015/73, do imóvel designado por Lote urbano nº 6, da Quadra nº 148, com a área de 562,50 metros quadrados, localizado nesta cidade de Icaraima, Estado do Paraná, com os seguintes limites e confrontações: "Ao Sudeste, limita com a Rua Edison de Souza, numa distância de 15,00 metros; ao Sudoeste, confronta com o lote nº 7, numa distância de 37,50 metros; ao Noroeste, confronta com o lote nº 22, numa distância de 15,00 metros; e, ao Nordeste, confronta com o lote nº 5, lote nº 4 e parte do lote nº 3, numa distância de 37,50 metros." O imóvel acima descrito está matriculado sob nº 11.288, Livro 2 de Registro Geral, do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Umuarama, Circunscrição de origem, tendo como titular do domínio o Senhor Antonio do Prado e sua mulher Theresa Prevato do Prado, ambos qualificados, cujo Requerimento vem instruído com a documentação exigida por Lei. O Requerimento e a documentação que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados durante o prazo de quinze dias para exame e eventual impugnação, neste Serviço de Registro de Imóveis, localizado na Rua Natal Manoel, nº 422, centro, na cidade de Icaraima, Estado do Paraná, no horário das 8:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, em dias úteis. Assim ficam INTIMADOS, os titulares de domínio, herdeiros ou sucessores, terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros em relação ao imóvel, a apresentarem impugnação escrita perante o Oficial deste Serviço do Registro de Imóveis, com as razões de sua impugnação e discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, e contar da data da última publicação deste Edital, cientes de que, caso não contestado, presumir-se-ão os atos como verdadeiros, os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL, com o competente registro nesta Circunscrição, como previsto no artigo 216-A, IV, § 4º, da Lei nº 6.015/73. Icaraima, aos doze dias do mês de fevereiro do ano de 2019, e doze de fevereiro de 2019 (12/02/2019).

José Carlos Venâncio
Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
DECRETO Nº 1940/2019
DATA: 15 de Fevereiro de 2019
SÚMULA: Adjuca e homologa o resultado do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2019. O Prefeito Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação,

Art. 1º) Fica Adjudicado em favor da empresa LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DE ICARAIMA LTDA - ME, o resultado do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2019, em favor da empresa LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DE ICARAIMA LTDA - ME, que tem como objeto: CREDENCIAMENTO PUBLICO DE PESSOA JURIDICA, NA AREA DA SAUDE, PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE ANALISES CLINICAS LABORATORIAIS, SENDO ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

Art. 2º) Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, aos 12 dias do mês de Fevereiro de 2019.
DERCIO JARDIM JUNIOR
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
REPUBLICAÇÃO POR ERRO
PORTARIA Nº 003/2019
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais,
RESOLVE
Constituir Comissão Permanente de Licitação, composta pelos Servidores da Câmara Leonardo José da Silva e Marcia Milani Grangerio Paganelli e pelo Vereador Dejaima Gonçalves de Oliveira, para sob a presidência do Vereador Dejaima Gonçalves de Oliveira, analisar e emitir parecer sobre os processos licitatórios realizados pela Câmara Municipal no período de 02 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.
Revoga-se a Portaria nº 004/2018 de 10/05/2018 publicada em 11/08/2018 na edição nº 11.260, página 88 do caderno de publicações legais do jornal Umuarama Ilustrado.
Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de janeiro de 2019.
Câmara Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2019.
EDILSON MARTINS DE MELO
Presidente

TOTAL REPASSE	
UNIM - Oito Parais - Membros	705,86
VALORES	705,86
DATA	11/02/19
ÓRGÃO REPASSADOR / PROGRAMA	

recolhimento dos seguintes recursos financeiros:

Dando cumprimento ao contido no Art. 2º da Lei nº 9.452/97, NOTIFICAMOS os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais do Município, quanto ao

NOTIFICAÇÃO

www.altoparaíso.pr.gov.br

e-mail - altoparaíso@pref.pr.gov.br

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 - CEP 87520-000

CNPJ 95.640.736/0001-30

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

Alto Paraíso, 15 de Fevereiro de 2019.

DERCIO JARDIM JUNIOR
Prefeito Municipal

055



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

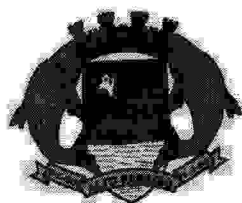
CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS 002 / 2019, TERMO DE INEXIGIBILIDADE 001 / 2019, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO.

TERMO DE CONTRATO Nº 006/2019 PMAP, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE A EMPRESA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE ICARAÍMA LTDA ME OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO - PARANÁ.

O **MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ-MF sob o número **95.640.736/0001-30**, com sede na AVENIDA PEDRO AMARO DOS SANTOS, Nº. 900 neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, **DERCIO JARDIM JUNIOR**, Prefeito Municipal, Portador da Cédula de Identidade nº 1.649.033-4 SSP/PR, devidamente inscrito no CPF sobre o número 474.519.719-53, residente e domiciliado na RUA PROFESSORA RITA HELENA GARCIA MELO, Nº.735, no Município de Alto Paraíso, Estado do Paraná – Pr, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sobre o número **09.251.282/0001-74**, com sede na AVENIDA AUGUSTO JOSÉ DE SOUZA, Nº 1986, CEP: 87528-000, neste ato representado por seu Secretário de Saúde Sr. **RODRIGO WESLEY SOBREIRA REVESSO**, brasileiro, servidor publico municipal, portador da Cédula de Identidade nº 10.187.309-9, devidamente inscrito no CPF, sobre o número, 061.355.079-07, residente e domiciliado na rua JOSUÉ BALTAZAR RODRIGUES, Nº 1167, na cidade de Alto Paraíso – Paraná, doravante denominado simplesmente **CREDENCIANTE** e **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE ICARAÍMA LTDA ME**, empresa Jurídica de direitos privados, inscrita no CNPJ nº: 07.783.149/0001-33, com sede na Av. Aldo Guirardello, 337 - Centro, Centro, Icaraíma – Pr, nesse ato representado pelo Sr. **ADELSON BENEDITO VICENTIM**, Brasileiro, Aposentado, RG. nº: 1.333.670-9-SESP/PR, CPF/MF nº. 142.943.979-34, doravante denominada simplesmente **CREDENCIADO**, perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente termo, cuja celebração foi autorizada de acordo com o Edital de Credenciamento nº 002/2019, Termo de Inexigibilidade nº 001/2019, Processo nº 008/2019, homologado em 15/02/2019, e que se regerá pelas Leis Federais nºs 8142/90, 8.666/93 e alterações posteriores, Lei 15.708/2009, Portarias nºs. 358/2006 e 2048/2009 do Ministério da Saúde e Resolução Normativa - RN nº. 71/2004-ANSS, da Agência Nacional de Saúde Suplementar e demais entidades vinculadas ao Sistema Único de Saúde – SUS e Acórdão 1633/2008, bem como nas recomendações técnicas e jurisprudenciais do E. Tribunal de Contas da União e dos Colendos Tribunais de Contas Estaduais, atendidas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O CREDENCIADO e PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE **ANÁLISES CLÍNICAS LABORATORIAS**, SENDO ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

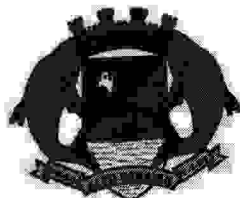
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

Anexo V.I – Tabela Resumida.

ITEM	PROCEDIMENTOS	RS
1	Exames Laboratoriais Constantes na Tabela SUS.	Valor de Tabela SUS.
1.1	Exames Bioquímicos.	Valor de Tabela SUS.
1.2	Exames Hematológicos e Hemostasia.	Valor de Tabela SUS.
1.3	Exames Sorológicos e Imunológicos.	Valor de Tabela SUS.
1.4	Exames Coprológicos.	Valor de Tabela SUS.
1.5	Exames de Uroanálise.	Valor de Tabela SUS.
1.6	Exames Hormonais.	Valor de Tabela SUS.
1.7	Exames Toxicológicos ou de Monitoração Terapêutica.	Valor de Tabela SUS.
1.8	Exames Microbiológicos	Valor de Tabela SUS.
1.9	Exames em Outros Líquidos Biológicos.	Valor de Tabela SUS.
1.10	Exames de Genética.	Valor de Tabela SUS.
1.11	Exames para Triagem Neonatal.	Valor de Tabela SUS.
1.12	Exames Imunohematológico.	Valor de Tabela SUS.
02	Coleta e Preparação de Materiais para Exames.	R\$ 2,00 por coleta

Anexo V.II – Tabela Geral.

Código	Procedimento	valor tabela SUS	Sub-Grupo - Forma de Organização
02.02.01.001-5	CLEARANCE OSMOLAR	R\$3,51	001 - Exames Bioquímicos
02.02.01.002-3	DETERMINACAO DE CAPACIDADE DE FIXACAO DO FERRO	R\$2,01	001 - Exames Bioquímicos
02.02.01.003-1	DETERMINACAO DE CROMATOGRAFIA DE AMINOACIDOS	R\$15,65	001 - Exames Bioquímicos
02.02.01.004-0	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA (2 DOSAGENS)	R\$3,63	001 - Exames Bioquímicos
02.02.01.005-8	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA C/ INDUCAO POR CORTISONA (5 DOSAGENS)	R\$6,55	001 - Exames Bioquímicos
02.02.01.006-6	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA C/ INDUCAO POR CORTISONA (4 DOSAGENS)	R\$3,68	001 - Exames Bioquímicos
02.02.01.007-4	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA CLASSICA (5 DOSAGENS)	R\$10,00	001 - Exames Bioquímicos
02.02.01.008-2	DETERMINACAO DE OSMOLARIDADE	R\$3,51	001 - Exames Bioquímicos
02.02.01.009-0	DOSAGEM DE 5-NUCLEOTIDASE	R\$3,51	001 - Exames Bioquímicos
02.02.01.010-4	DOSAGEM DE ACETONA	R\$1,85	001 - Exames Bioquímicos
02.02.01.011-2	DOSAGEM DE ACIDO ASCORBICO	R\$2,01	001 - Exames Bioquímicos
02.02.01.012-0	DOSAGEM DE ACIDO URICO	R\$1,85	001 - Exames Bioquímicos

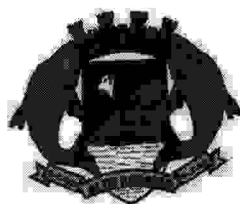


Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

02.02.01.013-9	DOSAGEM DE ACIDO VANILMANDELICO	R\$9,00	001 - Exames Bioquímicos
02.02.01.014-7	DOSAGEM DE ALDOLASE	R\$3,68	001 - Exames Bioquímicos
02.02.01.015-5	DOSAGEM DE ALFA-1-ANTITRIPSINA	R\$3,68	001 - Exames Bioquímicos
02.02.01.016-3	DOSAGEM DE ALFA-1-GLICOPROTEINA ACIDA	R\$3,68	001 - Exames Bioquímicos
02.02.01.017-1	DOSAGEM DE ALFA-2-MACROGLOBULINA	R\$3,68	001 - Exames Bioquímicos
02.02.01.018-0	DOSAGEM DE AMILASE	R\$2,25	001 - Exames Bioquímicos
02.02.01.019-8	DOSAGEM DE AMONIA	R\$3,51	001 - Exames Bioquímicos
02.02.01.020-1	DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	R\$2,01	001 - Exames Bioquímicos
02.02.01.021-0	DOSAGEM DE CALCIO	R\$1,85	001 - Exames Bioquímicos
02.02.01.022-8	DOSAGEM DE CALCIO IONIZAVEL	R\$3,51	001 - Exames Bioquímicos
02.02.01.023-6	DOSAGEM DE CAROTENO	R\$2,01	001 - Exames Bioquímicos
02.02.01.025-2	DOSAGEM DE CERULOPLASMINA	R\$3,68	001 - Exames Bioquímicos
02.02.01.026-0	DOSAGEM DE CLORETO	R\$1,85	001 - Exames Bioquímicos
02.02.01.027-9	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	R\$3,51	001 - Exames Bioquímicos
02.02.01.028-7	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	R\$3,51	001 - Exames Bioquímicos
02.02.01.029-5	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	R\$1,85	001 - Exames Bioquímicos
02.02.01.030-9	DOSAGEM DE COLINESTERASE	R\$3,68	001 - Exames Bioquímicos
02.02.01.031-7	DOSAGEM DE CREATININA	R\$1,85	001 - Exames Bioquímicos
02.02.01.032-5	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	R\$3,68	001 - Exames Bioquímicos
02.02.01.033-3	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB	R\$4,12	001 - Exames Bioquímicos
02.02.01.034-1	DOSAGEM DE DESIDROGENASE ALFA-HIDROXIBUTIRICA	R\$3,51	001 - Exames Bioquímicos
02.02.01.035-0	DOSAGEM DE DESIDROGENASE GLUTAMICA	R\$3,51	001 - Exames Bioquímicos
02.02.01.036-8	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA	R\$3,68	001 - Exames Bioquímicos
02.02.01.037-6	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA (ISOENZIMAS FRACIONADAS)	R\$3,68	001 - Exames Bioquímicos
02.02.01.038-4	DOSAGEM DE FERRITINA	R\$15,59	001 - Exames Bioquímicos
02.02.01.039-2	DOSAGEM DE FERRO SERICO	R\$3,51	001 - Exames Bioquímicos
02.02.01.040-6	DOSAGEM DE FOLATO	R\$15,65	001 - Exames Bioquímicos
02.02.01.041-4	DOSAGEM DE FOSFATASE ACIDA TOTAL	R\$2,01	001 - Exames Bioquímicos
02.02.01.042-2	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	R\$2,01	001 - Exames Bioquímicos
02.02.01.043-0	DOSAGEM DE FOSFORO	R\$1,85	001 - Exames Bioquímicos
02.02.01.044-9	DOSAGEM DE FRACAO PROSTATICA DA FOSFATASE ACIDA	R\$2,01	001 - Exames Bioquímicos
02.02.01.045-7	DOSAGEM DE GALACTOSE	R\$3,51	001 - Exames Bioquímicos
02.02.01.046-5	DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	R\$3,51	001 - Exames Bioquímicos
02.02.01.047-3	DOSAGEM DE GLICOSE	R\$1,85	001 - Exames Bioquímicos



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

02.02.01.048-1	DOSAGEM DE GLICOSE-6-FOSFATO DESIDROGENASE	R\$3,68	001 - Exames Bioquímicos
02.02.01.049-0	DOSAGEM DE HAPTOGLOBINA	R\$3,68	001 - Exames Bioquímicos
02.02.01.050-3	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	R\$7,86	001 - Exames Bioquímicos
02.02.01.051-1	DOSAGEM DE HÍDROXIPROLINA	R\$3,68	001 - Exames Bioquímicos
02.02.01.052-0	DOSAGEM DE ISOMERASE-FOSFOHEXOSE	R\$3,51	001 - Exames Bioquímicos
02.02.01.053-8	DOSAGEM DE LACTATO	R\$3,68	001 - Exames Bioquímicos
02.02.01.054-6	DOSAGEM DE LEUCINO-AMINOPEPTIDASE	R\$3,51	001 - Exames Bioquímicos
02.02.01.055-4	DOSAGEM DE LIPASE	R\$2,25	001 - Exames Bioquímicos
02.02.01.056-2	DOSAGEM DE MAGNÉSIO	R\$2,01	001 - Exames Bioquímicos
02.02.01.057-0	DOSAGEM DE MUÇO-PROTEÍNAS	R\$2,01	001 - Exames Bioquímicos
02.02.01.058-9	DOSAGEM DE PIRUVATO	R\$3,68	001 - Exames Bioquímicos
02.02.01.059-7	DOSAGEM DE PORFIRINAS	R\$3,51	001 - Exames Bioquímicos
02.02.01.060-0	DOSAGEM DE POTÁSSIO	R\$1,85	001 - Exames Bioquímicos
02.02.01.061-9	DOSAGEM DE PROTEÍNAS TOTAIS	R\$1,40	001 - Exames Bioquímicos
02.02.01.062-7	DOSAGEM DE PROTEÍNAS TOTAIS E FRACÕES	R\$1,85	001 - Exames Bioquímicos
02.02.01.063-5	DOSAGEM DE SÓDIO	R\$1,85	001 - Exames Bioquímicos
02.02.01.064-3	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTÂMICO-OXALACÉTICA (TGO)	R\$2,01	001 - Exames Bioquímicos
02.02.01.065-1	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTÂMICO-PIRÚVICA (TGP)	R\$2,01	001 - Exames Bioquímicos
02.02.01.066-0	DOSAGEM DE TRANSFERRINA	R\$4,12	001 - Exames Bioquímicos
02.02.01.067-8	DOSAGEM DE TRIGLICÉRIDEOS	R\$3,51	001 - Exames Bioquímicos
02.02.01.068-6	DOSAGEM DE TRIPTOFANO	R\$3,51	001 - Exames Bioquímicos
02.02.01.069-4	DOSAGEM DE UREIA	R\$1,85	001 - Exames Bioquímicos
02.02.01.070-8	DOSAGEM DE VITAMINA B12	R\$15,24	001 - Exames Bioquímicos
02.02.01.071-6	ELETROFORESE DE LIPOPROTEÍNAS	R\$3,68	001 - Exames Bioquímicos
02.02.01.072-4	ELETROFORESE DE PROTEÍNAS	R\$4,42	001 - Exames Bioquímicos
02.02.01.073-2	GASOMETRIA (PH PCO2 PO2 BICARBONATO AS2 (EXCESSO OU DEFICIT BASE))	R\$15,65	001 - Exames Bioquímicos
02.02.01.074-0	PROVA DA D-XILOSE	R\$3,68	001 - Exames Bioquímicos
02.02.01.075-9	TESTE DE TOLERÂNCIA A INSULINA / HIPOGLICEMIANTE ORAIS	R\$6,55	001 - Exames Bioquímicos
02.02.01.076-7	DOSAGEM DE 25 HIDROXIVITAMINA D	R\$15,24	001 - Exames Bioquímicos
02.02.01.077-5	DETERMINAÇÃO DE CREMATÓCRITO NO LEITE HUMANO ORDENHADO	R\$1,53	001 - Exames Bioquímicos
02.02.01.078-3	ACIDEZ TITULÁVEL NO LEITE HUMANO (DORNIC)	R\$3,04	001 - Exames Bioquímicos
02.02.02.001-0	CITOQUÍMICA HEMATOLOGICA	R\$6,48	002 - Exames hematológicos e hemostasia
02.02.02.002-9	CONTAGEM DE PLAQUETAS	R\$2,73	002 - Exames hematológicos e hemostasia

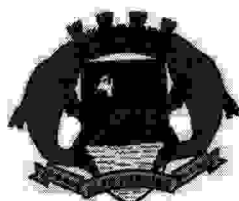


Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

02.02.02.003-7	CONTAGEM DE RETICULOCITOS	R\$2,73	002 - Exames hematológicos e hemostasia
02.02.02.004-5	DETERMINACAO DE CURVA DE RESISTENCIA GLOBULAR	R\$2,73	002 - Exames hematológicos e hemostasia
02.02.02.005-3	DETERMINACAO DE ENZIMAS ERITROCITARIAS (CADA)	R\$2,73	002 - Exames hematológicos e hemostasia
02.02.02.006-1	DETERMINACAO DE SULFO-HEMOGLOBINA	R\$2,73	002 - Exames hematológicos e hemostasia
02.02.02.007-0	DETERMINACAO DE TEMPO DE COAGULACAO	R\$2,73	002 - Exames hematológicos e hemostasia
02.02.02.008-8	DETERMINACAO DE TEMPO DE LISE DA EUGLOBULINA	R\$2,73	002 - Exames hematológicos e hemostasia
02.02.02.009-6	DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO -DUKE	R\$2,73	002 - Exames hematológicos e hemostasia
02.02.02.010-0	DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO DE IVY	R\$9,00	002 - Exames hematológicos e hemostasia
02.02.02.011-8	DETERMINACAO DE TEMPO DE SOBREVIDA DE HEMACIAS	R\$5,79	002 - Exames hematológicos e hemostasia
02.02.02.012-6	DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBINA	R\$2,85	002 - Exames hematológicos e hemostasia
02.02.02.013-4	DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	R\$5,77	002 - Exames hematológicos e hemostasia
02.02.02.014-2	DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	R\$2,73	002 - Exames hematológicos e hemostasia
02.02.02.015-0	DETERMINACAO DE VELOCIDADE DE HEMOSSedIMENTACAO (VHS)	R\$2,73	002 - Exames hematológicos e hemostasia
02.02.02.016-9	DOSAGEM DE ANTICOAGULANTE CIRCULANTE	R\$4,11	002 - Exames hematológicos e hemostasia
02.02.02.017-7	DOSAGEM DE ANTITROMBINA III	R\$6,48	002 - Exames hematológicos e hemostasia
02.02.02.018-5	DOSAGEM DE FATOR II	R\$5,31	002 - Exames hematológicos e hemostasia
02.02.02.019-3	DOSAGEM DE FATOR IX	R\$7,61	002 - Exames hematológicos e hemostasia
02.02.02.020-7	DOSAGEM DE FATOR V	R\$4,73	002 - Exames hematológicos e hemostasia
02.02.02.021-5	DOSAGEM DE FATOR VII	R\$8,09	002 - Exames hematológicos e hemostasia
02.02.02.022-3	DOSAGEM DE FATOR VIII	R\$6,63	002 - Exames hematológicos e hemostasia
02.02.02.023-1	DOSAGEM DE FATOR VIII (INIBIDOR)	R\$15,00	002 - Exames hematológicos e hemostasia
02.02.02.024-0	DOSAGEM DE FATOR VON WILLEBRAND (ANTIGENO)	R\$18,91	002 - Exames hematológicos e hemostasia
02.02.02.025-8	DOSAGEM DE FATOR X	R\$6,66	002 - Exames hematológicos e hemostasia

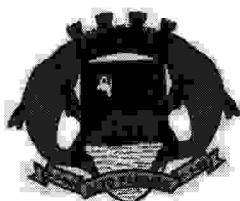


Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

02.02.02.026-8	DOSAGEM DE FATOR XI	R\$9,11	002 - Exames hematológicos e hemostasia
02.02.02.027-4	DOSAGEM DE FATOR XII	R\$10,51	002 - Exames hematológicos e hemostasia
02.02.02.028-2	DOSAGEM DE FATOR XIII	R\$6,66	002 - Exames hematológicos e hemostasia
02.02.02.029-0	DOSAGEM DE FIBRINOGENIO	R\$4,60	002 - Exames hematológicos e hemostasia
02.02.02.030-4	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	R\$1,53	002 - Exames hematológicos e hemostasia
02.02.02.031-2	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA - INSTABILIDADE A 37OC	R\$2,73	002 - Exames hematológicos e hemostasia
02.02.02.032-0	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA FETAL	R\$2,73	002 - Exames hematológicos e hemostasia
02.02.02.033-9	DOSAGEM DE HEMOSSIDERINA	R\$2,73	002 - Exames hematológicos e hemostasia
02.02.02.034-7	DOSAGEM DE PLASMINOGENIO	R\$4,11	002 - Exames hematológicos e hemostasia
02.02.02.035-5	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	R\$5,41	002 - Exames hematológicos e hemostasia
02.02.02.036-3	ERITROGRAMA (ERITROCITOS, HEMOGLOBINA, HEMATOCRITO)	R\$2,73	002 - Exames hematológicos e hemostasia
02.02.02.037-1	HEMATOCRITO	R\$1,53	002 - Exames hematológicos e hemostasia
02.02.02.038-0	HEMOGRAMA COMPLETO	R\$4,11	002 - Exames hematológicos e hemostasia
02.02.02.039-8	LEUCOGRAMA	R\$2,73	002 - Exames hematológicos e hemostasia
02.02.02.040-1	PESQUISA DE ATIVIDADE DO COFATOR DE RISTOCETINA	R\$25,00	002 - Exames hematológicos e hemostasia
02.02.02.041-0	PESQUISA DE CELULAS LE	R\$4,11	002 - Exames hematológicos e hemostasia
02.02.02.042-8	PESQUISA DE CORPUSCULOS DE HEINZ	R\$2,73	002 - Exames hematológicos e hemostasia
02.02.02.043-6	PESQUISA DE FILARIA	R\$2,73	002 - Exames hematológicos e hemostasia
02.02.02.044-4	PESQUISA DE HEMOGLOBINA S	R\$2,73	002 - Exames hematológicos e hemostasia
02.02.02.046-0	PESQUISA DE TRIPANOSSOMA	R\$2,73	002 - Exames hematológicos e hemostasia
02.02.02.048-7	PROVA DE CONSUMO DE PROTROMBINA	R\$4,11	002 - Exames hematológicos e hemostasia
02.02.02.049-5	PROVA DE RETRACAO DO COAGULO	R\$2,73	002 - Exames hematológicos e hemostasia
02.02.02.050-9	PROVA DO LACO	R\$2,73	



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

02.02.02.051-7	RASTREIO P/ DEFICIENCIA DE ENZIMAS ERITROCITARIAS	R\$2,73	002 - Exames hematológicos e hemostasia
02.02.02.052-5	TESTE DE AGREGACAO DE PLAQUETAS	R\$12,00	002 - Exames hematológicos e hemostasia
02.02.02.053-3	TESTE DE HAM (HEMOLISE ACIDA)	R\$2,73	002 - Exames hematológicos e hemostasia
02.02.02.054-1	TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TAD)	R\$2,73	002 - Exames hematológicos e hemostasia
02.02.03.001-6	CONTAGEM DE LINFOCITOS B	R\$15,00	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.002-4	CONTAGEM DE LINFOCITOS CD4/CD8	R\$15,00	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.003-2	CONTAGEM DE LINFOCITOS T TOTAIS	R\$15,00	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.004-0	DETECCAO DE ÁCIDOS NUCLEICOS DO HIV-1 (QUALITATIVO)	R\$65,00	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.005-9	DETECCAO DE RNA DO VIRUS DA HEPATITE C (QUALITATIVO)	R\$96,00	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.006-7	DETERMINACAO DE COMPLEMENTO (CH50)	R\$9,25	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.007-5	DETERMINACAO DE FATOR REUMATOIDE	R\$2,83	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.008-3	DETERMINACAO QUANTITATIVA DE PROTEINA C REATIVA	R\$9,25	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.009-1	DOSAGEM DE ALFA-FETOPROTEINA	R\$15,06	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.010-5	DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	R\$16,42	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.011-3	DOSAGEM DE BETA-2-MICROGLOBULINA	R\$13,55	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.012-1	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C3	R\$17,16	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.013-0	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C4	R\$17,16	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.014-8	DOSAGEM DE CRIOAGLUTININA	R\$2,83	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.015-6	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA A (IGA)	R\$17,16	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.016-4	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E (IGE)	R\$9,25	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.018-0	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA M (IGM)	R\$17,16	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.019-9	DOSAGEM DE INIBIDOR DE C1-ESTERASE	R\$9,25	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.020-2	DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	R\$2,83	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.021-0	GENOTIPAGEM DE VIRUS DA HEPATITE C	R\$298,43	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.022-9	IMUNOELETOFORESE DE PROTEINAS	R\$17,16	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.023-7	IMUNOFENOTIPAGEM DE HEMOPATIAS MALIGNAS (POR MARCADOR)	R\$80,00	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.025-3	PESQUISA DE ANTICORPO IGG ANTICARDIOLIPINA	R\$10,00	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.026-1	PESQUISA DE ANTICORPO IGM ANTICARDIOLIPINA	R\$10,00	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.027-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-DNA	R\$8,67	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.028-8	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HELICOBACTER PYLORI	R\$17,16	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.029-6	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 (WESTERN BLOT)	R\$85,00	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.030-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	R\$10,00	003 - Exames sorológicos e imunológicos

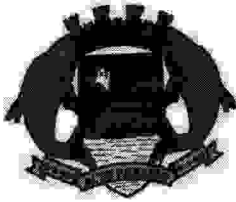


Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

02.02.03.031-8	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HTLV-1 + HTLV-2	R\$18,55	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.032-6	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-RIBONUCLEOPROTEÍNA (RNP)	R\$17,16	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.033-4	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SCHISTOSOMAS	R\$5,74	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.034-2	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SM	R\$17,16	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.035-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-A (RO)	R\$18,55	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.036-9	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-B (LA)	R\$18,55	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.037-7	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIADENOVIRUS	R\$9,25	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.038-5	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIAMEBAS	R\$10,00	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.039-3	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIASPERGILLUS	R\$9,25	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.040-7	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIBRUCELAS	R\$3,70	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.041-5	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICISTICERCO	R\$5,83	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.042-3	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICLAMIDIA (POR IMUNOFLUORESCENCIA)	R\$10,00	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.043-1	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICORTEZ SUPRARENAL	R\$17,16	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.044-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIEQUINOCOCOS	R\$9,25	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.045-8	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESCLERODERMA (SCL 70)	R\$10,00	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.046-6	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESPERMATOZOIDES	R\$9,70	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.047-4	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	R\$2,83	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.048-2	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIFIGADO	R\$10,00	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.050-4	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIGLOMERULO	R\$10,00	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.051-2	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIILHOTA DE LANGERHANS	R\$10,00	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.052-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIINSULINA	R\$17,16	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.053-9	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTILEPTOSPIRAS	R\$4,10	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.054-7	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTILISTERIA	R\$5,50	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.055-5	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMICROSSOMAS	R\$17,16	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.056-3	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMITOCONDRIA	R\$17,16	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.057-1	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMUSCULO ESTRIADO	R\$17,16	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.058-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMUSCULO LISO	R\$17,16	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.059-8	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO	R\$17,16	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.060-1	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIPARIETAIS	R\$17,16	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.061-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIPLASMODIOS	R\$10,00	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.062-8	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTITIREOGLOBULINA	R\$17,16	003 - Exames sorológicos e imunológicos



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

02.02.03.063-6	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)	R\$18,55	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.064-4	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBE)	R\$18,55	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.065-2	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA HISTOPLASMA	R\$7,78	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.066-0	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O SPOROTRIX SCHENKII	R\$9,71	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.067-9	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	R\$18,55	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.068-7	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE D (ANTI-HDV)	R\$18,55	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.069-5	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DO SARAMPO	R\$9,25	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.070-9	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA PARACOCIDIOIDES BRASILIENSIS	R\$4,10	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.071-7	PESQUISA DE ANTICORPOS E/OU ANTIGENO DO VIRUS SINCIAL RESPIRATORIO	R\$18,55	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.072-5	PESQUISA DE ANTICORPOS EIE ANTICLAMIDIA	R\$17,16	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.073-3	PESQUISA DE ANTICORPOS HETEROFILOS CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	R\$2,83	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.074-1	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	R\$11,00	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.075-0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTILEISHMANIAS	R\$9,25	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.076-8	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	R\$16,97	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.077-6	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITRYPANOSOMA CRUZI	R\$9,25	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.078-4	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG E IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-TOTAL)	R\$18,55	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.079-2	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS	R\$30,00	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.080-6	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	R\$18,55	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.081-4	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	R\$17,16	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.082-2	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES ZOSTER	R\$17,16	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.083-0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	R\$17,16	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.084-9	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	R\$17,16	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.085-7	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	R\$11,61	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.086-5	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTILEISHMANIAS	R\$10,00	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.087-3	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	R\$18,55	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.088-1	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITRYPANOSOMA CRUZI	R\$9,25	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.089-0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGM)	R\$18,55	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.090-3	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ARBOVIRUS	R\$20,00	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.091-1	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	R\$18,55	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.092-0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	R\$17,16	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.093-8	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES ZOSTER	R\$17,16	003 - Exames sorológicos e imunológicos

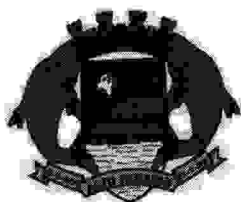


Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

02.02.03.094-6	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	R\$17,16	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.095-4	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	R\$17,16	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.096-2	PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO (CEA)	R\$13,35	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.097-0	PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFÍCIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	R\$18,55	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.098-9	PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (HBEAG)	R\$18,55	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.099-7	DETECÇÃO DE CLAMÍDIA E GONOCOCO POR BIOLOGIA MOLECULAR	R\$60,00	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.100-4	PESQUISA DE CRIOGLOBULINAS	R\$2,83	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.101-2	PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER-ROSE)	R\$4,10	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.102-0	PESQUISA DE HIV-1 POR IMUNOFLUORESCENCIA	R\$10,00	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.103-9	PESQUISA DE IMUNOGLOBULINA E (IGE) ALERGENO-ESPECIFICA	R\$9,25	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.104-7	PESQUISA DE TRYPANOSOMA CRUZI (POR IMUNOFLUORESCENCIA)	R\$10,00	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.105-5	PROVAS DE PRAUSNITZ-KUSTNER (PK)	R\$1,77	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.106-3	PROVAS IMUNO-ALERGICAS BACTERIANAS	R\$1,77	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.107-1	QUANTIFICACAO DE RNA DO HIV-1	R\$18,00	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.108-0	QUANTIFICACAO DE RNA DO VIRUS DA HEPATITE C	R\$168,48	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.109-8	TESTE TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SIFILIS	R\$4,10	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.110-1	REACAO DE MONTENEGRO ID	R\$2,83	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.111-0	TESTE NÃO TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SIFILIS	R\$2,83	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.112-8	TESTE FTA-ABS IGG P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	R\$10,00	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.113-6	TESTE FTA-ABS IGM P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	R\$10,00	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.114-4	TESTES ALERGICOS DE CONTATO	R\$1,77	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.115-2	TESTES CUTANEOS DE LEITURA IMEDIATA	R\$1,77	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.117-9	TESTE NÃO TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SIFILIS EM GESTANTES	R\$2,83	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.118-7	DOSAGEM DE ANTICORPOS ANTITRANSGLUTAMINASE RECOMBINANTE HUMANO IGA	R\$18,55	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.119-5	DOSAGEM DA FRAÇÃO C1Q DO COMPLEMENTO	R\$17,16	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.120-9	DOSAGEM DE TROPONINA	R\$9,00	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.121-7	DOSAGEM DO ANTÍGENO CA 125	R\$13,35	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.122-5	EXAME LABORATORIAL PARA DOENÇA DE GAUCHER I	R\$80,00	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.123-3	EXAME LABORATORIAL PARA DOENÇA DE GAUCHER II	R\$120,00	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.125-0	DETECÇÃO DE RNA DO HTLV-1	R\$65,00	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.126-8	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICORPOS ANTI-HTLV-1 (WESTERN-BLOT)	R\$85,00	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.04.001-1	DOSAGEM DE ESTERCOBILINOGENIO FECAL	R\$1,65	004 - Exames coprológicos
02.02.04.002-0	DOSAGEM DE GORDURA FECAL	R\$3,04	004 - Exames coprológicos
02.02.04.003-8	EXAME COPROLOGICO FUNCIONAL	R\$3,04	004 - Exames coprológicos

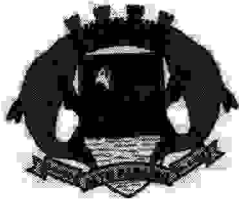


Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

02.02.04.004-6	IDENTIFICACAO DE FRAGMENTOS DE HELMINTOS	R\$1,65	004 - Exames coprológicos
02.02.04.005-4	PESQUISA DE ENTEROBIUS VERMICULARES (OXIURUS OXIURA)	R\$1,65	004 - Exames coprológicos
02.02.04.006-2	PESQUISA DE EOSINOFILOS	R\$1,65	004 - Exames coprológicos
02.02.04.007-0	PESQUISA DE GORDURA FECAL	R\$1,65	004 - Exames coprológicos
02.02.04.008-9	PESQUISA DE LARVAS NAS FEZES	R\$1,65	004 - Exames coprológicos
02.02.04.009-7	PESQUISA DE LEUCOCITOS NAS FEZES	R\$1,65	004 - Exames coprológicos
02.02.04.010-0	PESQUISA DE LEVEDURAS NAS FEZES	R\$1,65	004 - Exames coprológicos
02.02.04.011-9	PESQUISA DE OVOS DE SCHISTOSOMAS (EM FRAGMENTO DE MUCOSA)	R\$1,65	004 - Exames coprológicos
02.02.04.012-7	PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS	R\$1,65	004 - Exames coprológicos
02.02.04.013-5	PESQUISA DE ROTAVIRUS NAS FEZES	R\$10,25	004 - Exames coprológicos
02.02.04.014-3	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	R\$1,65	004 - Exames coprológicos
02.02.04.015-1	PESQUISA DE SUBSTANCIAS REDUTORAS NAS FEZES	R\$1,65	004 - Exames coprológicos
02.02.04.016-0	PESQUISA DE TRIPSINA NAS FEZES	R\$1,65	004 - Exames coprológicos
02.02.04.017-8	PESQUISA DE TROFOZOITAS NAS FEZES	R\$1,65	004 - Exames coprológicos
02.02.05.001-7	ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	R\$3,70	005 - Exames de uroanálise
02.02.05.002-5	CLEARANCE DE CREATININA	R\$3,51	005 - Exames de uroanálise
02.02.05.003-3	CLEARANCE DE FOSFATO	R\$3,51	005 - Exames de uroanálise
02.02.05.004-1	CLEARANCE DE UREIA	R\$3,51	005 - Exames de uroanálise
02.02.05.005-0	CONTAGEM DE ADDIS	R\$2,01	005 - Exames de uroanálise
02.02.05.006-8	DETERMINACAO DE OSMOLALIDADE	R\$3,70	005 - Exames de uroanálise
02.02.05.007-6	IDENTIFICACAO DE GLICÍDIOS URINÁRIOS POR CROMATOGRAFIA (CAMADA DELGADA)	R\$3,70	005 - Exames de uroanálise
02.02.05.008-4	DOSAGEM DE CITRATO	R\$2,01	005 - Exames de uroanálise
02.02.05.009-2	DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA	R\$8,12	005 - Exames de uroanálise
02.02.05.010-6	DOSAGEM DE OXALATO	R\$3,68	005 - Exames de uroanálise
02.02.05.011-4	DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	R\$2,04	005 - Exames de uroanálise
02.02.05.012-2	DOSAGEM E/OU FRACIONAMENTO DE ACIDOS ORGANICOS	R\$3,04	005 - Exames de uroanálise
02.02.05.013-0	EXAME QUALITATIVO DE CALCULOS URINARIOS	R\$3,70	005 - Exames de uroanálise
02.02.05.014-9	PESQUISA / DOSAGEM DE AMINOACIDOS (POR CROMATOGRAFIA)	R\$3,70	005 - Exames de uroanálise
02.02.05.015-7	PESQUISA DE ALCAPTONA NA URINA	R\$2,04	005 - Exames de uroanálise
02.02.05.016-5	PESQUISA DE AMINOACIDOS NA URINA	R\$3,70	005 - Exames de uroanálise
02.02.05.017-3	PESQUISA DE BETA-MERCAPTO-LACTATO-DISSULFIDURIA	R\$2,04	005 - Exames de uroanálise
02.02.05.018-1	PESQUISA DE CADEIAS LEVES KAPPA E LAMBDA	R\$2,40	005 - Exames de uroanálise
02.02.05.019-0	PESQUISA DE CISTINA NA URINA	R\$2,04	005 - Exames de uroanálise
02.02.05.020-3	PESQUISA DE COPROPORFIRINA NA URINA	R\$2,04	005 - Exames de uroanálise

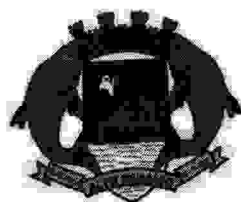


Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

02.02.05.021-1	PESQUISA DE ERROS INATOS DO METABOLISMO NA URINA	R\$3,70	005 - Exames de uroanálise
02.02.05.022-0	PESQUISA DE FENIL-CETONA NA URINA	R\$2,04	005 - Exames de uroanálise
02.02.05.023-8	PESQUISA DE FRUTOSE NA URINA	R\$2,04	005 - Exames de uroanálise
02.02.05.024-6	PESQUISA DE GALACTOSE NA URINA	R\$3,36	005 - Exames de uroanálise
02.02.05.026-2	PESQUISA DE HOMOCISTINA NA URINA	R\$2,04	005 - Exames de uroanálise
02.02.05.027-0	PESQUISA DE LACTOSE NA URINA	R\$2,04	005 - Exames de uroanálise
02.02.05.028-9	PESQUISA DE MUCOPOLISSACARÍDEOS NA URINA	R\$3,70	005 - Exames de uroanálise
02.02.05.029-7	PESQUISA DE PORFOBILINOGENIO NA URINA	R\$2,04	005 - Exames de uroanálise
02.02.05.030-0	PESQUISA DE PROTEÍNAS URINÁRIAS (POR ELETROFORESE)	R\$4,44	005 - Exames de uroanálise
02.02.05.031-9	PESQUISA DE TIROSINA NA URINA	R\$2,04	005 - Exames de uroanálise
02.02.05.032-7	PROVA DE DILUIÇÃO (URINA)	R\$2,04	005 - Exames de uroanálise
02.02.06.001-2	DETERMINAÇÃO DE ÍNDICE DE TIROXINA LIVRE	R\$12,54	006 - Exames hormonais
02.02.06.002-0	DETERMINAÇÃO DE RETENÇÃO DE T3	R\$12,54	006 - Exames hormonais
02.02.06.003-9	DETERMINAÇÃO DE T3 REVERSO	R\$14,89	006 - Exames hormonais
02.02.06.004-7	DOSAGEM DE 17-ALFA-HIDROXIPROGESTERONA	R\$10,20	006 - Exames hormonais
02.02.06.005-5	DOSAGEM DE 17-CETOSTEROIDES TOTAIS	R\$6,72	006 - Exames hormonais
02.02.06.006-3	DOSAGEM DE 17-HIDROXICORTICOSTEROIDES	R\$6,72	006 - Exames hormonais
02.02.06.007-1	DOSAGEM DE ÁCIDO 5-HIDROXI-INDOL-ACÉTICO (SEROTONINA)	R\$6,72	006 - Exames hormonais
02.02.06.008-0	DOSAGEM DE ADRENOCORTICOTRÓFICO (ACTH)	R\$14,12	006 - Exames hormonais
02.02.06.009-8	DOSAGEM DE ALDOSTERONA	R\$11,89	006 - Exames hormonais
02.02.06.010-1	DOSAGEM DE AMP CÍCLICO	R\$12,01	006 - Exames hormonais
02.02.06.011-0	DOSAGEM DE ANDROSTENEDIONA	R\$11,53	006 - Exames hormonais
02.02.06.012-8	DOSAGEM DE CALCITONINA	R\$14,38	006 - Exames hormonais
02.02.06.013-6	DOSAGEM DE CORTISOL	R\$9,86	006 - Exames hormonais
02.02.06.014-4	DOSAGEM DE DEHIDROEPIANDROSTERONA (DHEA)	R\$11,25	006 - Exames hormonais
02.02.06.015-2	DOSAGEM DE DIHIDROTESTOSTERONA (DHT)	R\$11,71	006 - Exames hormonais
02.02.06.016-0	DOSAGEM DE ESTRADIOL	R\$10,15	006 - Exames hormonais
02.02.06.017-9	DOSAGEM DE ESTRIOL	R\$11,55	006 - Exames hormonais
02.02.06.018-7	DOSAGEM DE ESTRONA	R\$11,12	006 - Exames hormonais
02.02.06.019-5	DOSAGEM DE GASTRINA	R\$14,15	006 - Exames hormonais
02.02.06.020-9	DOSAGEM DE GLOBULINA TRANSPORTADORA DE TIROXINA	R\$15,35	006 - Exames hormonais
02.02.06.021-7	DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIÔNICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	R\$7,85	006 - Exames hormonais
02.02.06.022-5	DOSAGEM DE HORMÔNIO DE CRESCIMENTO (HGH)	R\$10,21	006 - Exames hormonais
02.02.06.023-3	DOSAGEM DE HORMÔNIO FOLÍCULO-ESTIMULANTE (FSH)	R\$7,89	006 - Exames hormonais



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

02.02.06.024-1	DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	R\$8,97	006 - Exames hormonais
02.02.06.025-0	DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	R\$8,96	006 - Exames hormonais
02.02.06.026-8	DOSAGEM DE INSULINA	R\$10,17	006 - Exames hormonais
02.02.06.027-6	DOSAGEM DE PARATORMONIO	R\$43,13	006 - Exames hormonais
02.02.06.028-4	DOSAGEM DE PEPTIDEO C	R\$15,35	006 - Exames hormonais
02.02.06.029-2	DOSAGEM DE PROGESTERONA	R\$10,22	006 - Exames hormonais
02.02.06.030-6	DOSAGEM DE PROLACTINA	R\$10,15	006 - Exames hormonais
02.02.06.031-4	DOSAGEM DE RENINA	R\$13,19	006 - Exames hormonais
02.02.06.032-2	DOSAGEM DE SOMATOMEDINA C (IGF1)	R\$15,35	006 - Exames hormonais
02.02.06.033-0	DOSAGEM DE SULFATO DE HIDROEPIANDROSTERONA (DHEAS)	R\$13,11	006 - Exames hormonais
02.02.06.034-9	DOSAGEM DE TESTOSTERONA	R\$10,43	006 - Exames hormonais
02.02.06.035-7	DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE	R\$13,11	006 - Exames hormonais
02.02.06.036-5	DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA	R\$15,35	006 - Exames hormonais
02.02.06.037-3	DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	R\$8,76	006 - Exames hormonais
02.02.06.038-1	DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	R\$11,60	006 - Exames hormonais
02.02.06.039-0	DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	R\$8,71	006 - Exames hormonais
02.02.06.040-3	TESTE DE ESTIMULO DA PROLACTINA / TSH APOS TRH	R\$12,01	006 - Exames hormonais
02.02.06.041-1	TESTE DE ESTIMULO DA PROLACTINA APOS CLORPROMAZINA	R\$12,01	006 - Exames hormonais
02.02.06.042-0	TESTE DE ESTIMULO COM GNRH OU COM AGONISTA GNRH	R\$12,01	006 - Exames hormonais
02.02.06.043-8	TESTE DE ESTIMULO DO HGH APOS GLUCAGON	R\$12,01	006 - Exames hormonais
02.02.06.044-6	TESTE DE SUPRESSAO DO CORTISOL APOS DEXAMETASONA	R\$12,01	006 - Exames hormonais
02.02.06.045-4	TESTE DE SUPRESSAO DO HGH APOS GLICOSE	R\$12,01	006 - Exames hormonais
02.02.06.046-2	TESTE P/ INVESTIGACAO DO DIABETES INSIPIDUS	R\$8,43	006 - Exames hormonais
02.02.06.047-0	PESQUISA DE MACROPROLACTINA	R\$12,15	006 - Exames hormonais
02.02.07.001-8	DOSAGEM DE ACIDO DELTA-AMINOLEVULINICO	R\$2,06	008 - Exames toxicológicos ou de monitorização
02.02.07.002-6	DOSAGEM DE ACIDO HIPURICO	R\$2,23	008 - Exames toxicológicos ou de monitorização
02.02.07.003-4	DOSAGEM DE ACIDO MANDELICO	R\$3,68	008 - Exames toxicológicos ou de monitorização
02.02.07.004-2	DOSAGEM DE ACIDO METIL-HIPURICO	R\$2,04	008 - Exames toxicológicos ou de monitorização
02.02.07.005-0	DOSAGEM DE ACIDO VALPROICO	R\$15,65	008 - Exames toxicológicos ou de monitorização
02.02.07.006-9	DOSAGEM DE ALA-DESIDRATASE	R\$3,51	008 - Exames toxicológicos ou de monitorização
02.02.07.007-7	DOSAGEM DE ALCOOL ETILICO	R\$2,01	008 - Exames toxicológicos ou de monitorização
02.02.07.008-5	DOSAGEM DE ALUMINIO	R\$27,50	008 - Exames toxicológicos ou de monitorização
02.02.07.009-3	DOSAGEM DE AMINOGLICOSIDEOS	R\$10,00	008 - Exames toxicológicos ou de monitorização
02.02.07.010-7	DOSAGEM DE ANFETAMINAS	R\$10,00	008 - Exames toxicológicos ou de monitorização



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

02.02.07.011-5	DOSAGEM DE ANTIDEPRESSIVOS TRICICLICOS	R\$10,00	008 - Exames toxicológicos ou de monitorização
02.02.07.012-3	DOSAGEM DE BARBITÚRATOS	R\$13,13	008 - Exames toxicológicos ou de monitorização
02.02.07.013-1	DOSAGEM DE BENZODIAZEPINICOS	R\$13,48	008 - Exames toxicológicos ou de monitorização
02.02.07.014-0	DOSAGEM DE CADMIO	R\$6,55	008 - Exames toxicológicos ou de monitorização
02.02.07.015-8	DOSAGEM DE CARBAMAZEPINA	R\$17,53	008 - Exames toxicológicos ou de monitorização
02.02.07.016-6	DOSAGEM DE CARBOXI-HEMOGLOBINA	R\$4,11	008 - Exames toxicológicos ou de monitorização
02.02.07.017-4	DOSAGEM DE CHUMBO	R\$8,83	008 - Exames toxicológicos ou de monitorização
02.02.07.018-2	DOSAGEM DE CICLOSPORINA	R\$58,61	008 - Exames toxicológicos ou de monitorização
02.02.07.019-0	DOSAGEM DE COBRE	R\$3,51	008 - Exames toxicológicos ou de monitorização
02.02.07.020-4	DOSAGEM DE DIGITALICOS (DIGOXINA, DIGITOXINA)	R\$8,97	008 - Exames toxicológicos ou de monitorização
02.02.07.021-2	DOSAGEM DE ETOSUXIMIDA	R\$15,65	008 - Exames toxicológicos ou de monitorização
02.02.07.022-0	DOSAGEM DE FENITOINA	R\$36,22	008 - Exames toxicológicos ou de monitorização
02.02.07.023-9	DOSAGEM DE FENOL	R\$2,05	008 - Exames toxicológicos ou de monitorização
02.02.07.024-7	DOSAGEM DE FORMALDEIDO	R\$3,51	008 - Exames toxicológicos ou de monitorização
02.02.07.025-5	DOSAGEM DE LITIO	R\$2,25	008 - Exames toxicológicos ou de monitorização
02.02.07.026-3	DOSAGEM DE MERCURIO	R\$2,04	008 - Exames toxicológicos ou de monitorização
02.02.07.027-1	DOSAGEM DE META-HEMOGLOBINA	R\$4,11	008 - Exames toxicológicos ou de monitorização
02.02.07.028-0	DOSAGEM DE METABOLITOS DA COCAINA	R\$10,00	008 - Exames toxicológicos ou de monitorização
02.02.07.029-8	DOSAGEM DE METOTREXATO	R\$10,00	008 - Exames toxicológicos ou de monitorização
02.02.07.030-1	DOSAGEM DE QUINIDINA	R\$10,00	008 - Exames toxicológicos ou de monitorização
02.02.07.031-0	DOSAGEM DE SALICILATOS	R\$2,01	008 - Exames toxicológicos ou de monitorização
02.02.07.032-8	DOSAGEM DE SULFATOS	R\$3,51	008 - Exames toxicológicos ou de monitorização
02.02.07.033-6	DOSAGEM DE TEOFILINA	R\$15,65	008 - Exames toxicológicos ou de monitorização
02.02.07.034-4	DOSAGEM DE TIOCIANATO	R\$3,68	008 - Exames toxicológicos ou de monitorização
02.02.07.035-2	DOSAGEM DE ZINCO	R\$15,65	008 - Exames toxicológicos ou de monitorização
02.02.08.001-3	ANTIBIOGRAMA	R\$4,98	009 - Exames microbiológicos
02.02.08.002-1	ANTIBIOGRAMA C/ CONCENTRACAO INIBITORIA MINIMA	R\$13,33	009 - Exames microbiológicos
02.02.08.003-0	ANTIBIOGRAMA P/ MICOBACTERIAS	R\$13,33	009 - Exames microbiológicos
02.02.08.004-8	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (DIAGNÓSTICA)	R\$4,20	009 - Exames microbiológicos
02.02.08.005-6	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (HANSENIASE)	R\$4,20	009 - Exames microbiológicos
02.02.08.006-4	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOS (CONTROLE)	R\$4,20	009 - Exames microbiológicos
02.02.08.007-2	BACTERIOSCOPIA (GRAM)	R\$2,80	009 - Exames microbiológicos
02.02.08.008-0	CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO	R\$5,62	009 - Exames microbiológicos

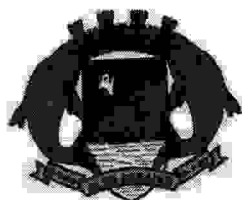


Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

02.02.08.009-9	CULTURA DO LEITE HUMANO (POS-PASTEURIZAÇÃO)	R\$5,62	009 - Exames microbiológicos
02.02.08.010-2	CULTURA P/ HERPESVIRUS	R\$4,33	009 - Exames microbiológicos
02.02.08.011-0	CULTURA PARA BAAR	R\$5,63	009 - Exames microbiológicos
02.02.08.012-9	CULTURA PARA BACTERIAS ANAEROBICAS	R\$10,25	009 - Exames microbiológicos
02.02.08.013-7	CULTURA PARA IDENTIFICACAO DE FUNGOS	R\$4,19	009 - Exames microbiológicos
02.02.08.014-5	EXAME MICROBIOLOGICO A FRESCO (DIRETO)	R\$2,80	009 - Exames microbiológicos
02.02.08.015-3	HEMOCULTURA	R\$11,49	009 - Exames microbiológicos
02.02.08.016-1	IDENTIFICACAO AUTOMATIZADA DE MICROORGANISMOS	R\$5,63	009 - Exames microbiológicos
02.02.08.017-0	PEQUISA DE PNEUMOCYSTI CARINI	R\$4,33	009 - Exames microbiológicos
02.02.08.018-8	PESQUISA DE BACILO DIFTERICO	R\$2,80	009 - Exames microbiológicos
02.02.08.019-6	PESQUISA DE ESTREPTOCOCOS BETA-HEMOLITICOS DO GRUPO A	R\$4,33	009 - Exames microbiológicos
02.02.08.020-0	PESQUISA DE HAEMOPHILUS DUCREY	R\$2,80	009 - Exames microbiológicos
02.02.08.021-8	PESQUISA DE HELICOBACTER PYLORI	R\$4,33	009 - Exames microbiológicos
02.02.08.022-6	PESQUISA DE LEPTOSPIRAS	R\$2,80	009 - Exames microbiológicos
02.02.08.023-4	PESQUISA DE TREPONEMA PALLIDUM	R\$5,04	009 - Exames microbiológicos
02.02.08.024-2	PROVA CONFIRMATÓRIA DA PRESENÇA DE MICRO-ORGANISMOS COLIFORMES	R\$5,62	009 - Exames microbiológicos
02.02.09.001-9	ACIDO URICO LIQUIDO NO SINOVIAL E DERRAMES	R\$1,89	010 - Exames em outros líquidos biológicos
02.02.09.002-7	ADENOGRAMA	R\$5,79	010 - Exames em outros líquidos biológicos
02.02.09.003-5	CITÓLOGIA P/ CLAMÍDIA	R\$4,33	010 - Exames em outros líquidos biológicos
02.02.09.004-3	CITOLOGIA P/ HERPESVIRUS	R\$4,33	010 - Exames em outros líquidos biológicos
02.02.09.005-1	CONTAGEM ESPECIFICA DE CELULAS NO LIQUOR	R\$1,89	010 - Exames em outros líquidos biológicos
02.02.09.006-0	CONTAGEM GLOBAL DE CELULAS NO LIQUOR	R\$1,89	010 - Exames em outros líquidos biológicos
02.02.09.007-8	DETERMINACAO DE FOSFOLIPÍDIOS RELACAO LECITINA - ESFINGOMIELINA NO LIQUIDO AMNIOTICO	R\$6,56	010 - Exames em outros líquidos biológicos
02.02.09.008-6	DOSAGEM DE CREATININA NO LIQUIDO AMNIOTICO	R\$1,89	010 - Exames em outros líquidos biológicos
02.02.09.009-4	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA NO ESPERMA	R\$2,01	010 - Exames em outros líquidos biológicos
02.02.09.010-8	DOSAGEM DE FRUTOSE	R\$2,01	010 - Exames em outros líquidos biológicos
02.02.09.011-6	DOSAGEM DE FRUTOSE NO ESPERMA	R\$2,01	010 - Exames em outros líquidos biológicos
02.02.09.012-4	DOSAGEM DE GLICOSE NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	R\$1,89	010 - Exames em outros líquidos biológicos
02.02.09.013-2	DOSAGEM DE PROTEINAS NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	R\$1,89	010 - Exames em outros líquidos biológicos
02.02.09.015-9	ELETOFORESE DE PROTEINAS C/ CONCENTRACAO NO LIQUOR	R\$5,23	010 - Exames em outros líquidos biológicos
02.02.09.016-7	ESPECTROFOTOMETRIA NO LIQUIDO AMNIOTICO	R\$6,56	010 - Exames em outros líquidos biológicos
02.02.09.017-5	ESPLENOGRAMA	R\$5,79	010 - Exames em outros líquidos biológicos
02.02.09.018-3	EXAME DE CARACTERES FISICOS E CONTAGEM GLOBAL E ESPECIFICA DE CELULAS	R\$1,89	010 - Exames em outros líquidos biológicos



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

02.02.09.019-1	MIELOGRAMA	R\$5,79	010 - Exames em outros líquidos biológicos
02.02.09.021-3	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESPERMATOZOIDES (ELISA)	R\$9,70	010 - Exames em outros líquidos biológicos
02.02.09.022-1	DOSAGEM DE FOSFATASE ÁCIDA NO ESPERMA	R\$2,01	010 - Exames em outros líquidos biológicos
02.02.09.023-0	PESQUISA DE CARACTERES FÍSICOS NO LIQUOR	R\$1,89	010 - Exames em outros líquidos biológicos
02.02.09.024-8	PESQUISA DE CELULAS ORANGIOFILAS	R\$1,89	010 - Exames em outros líquidos biológicos
02.02.09.025-6	PESQUISA DE CRISTAIS C/ LUZ POLARIZADA	R\$1,89	010 - Exames em outros líquidos biológicos
02.02.09.026-4	PESQUISA DE ESPERMATOZOIDES (APOS VASECTOMIA)	R\$4,80	010 - Exames em outros líquidos biológicos
02.02.09.027-2	PESQUISA DE RAGOCITOS NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	R\$1,89	010 - Exames em outros líquidos biológicos
02.02.09.028-0	PROVA DE PROGRESSAO ESPERMATICA (CADA)	R\$9,70	010 - Exames em outros líquidos biológicos
02.02.09.029-9	PROVA DO LATEX P/ HAEMOPHILLUS INFLUENZAE, STREPTOCOCCUS PNEUMONIAE, NEISSERIA MENINGITIDIS (SOROTIPOS A, B, C)	R\$1,89	010 - Exames em outros líquidos biológicos
02.02.09.030-2	PROVA DO LATEX P/ PESQUISA DO FATOR REUMATOIDE	R\$1,89	010 - Exames em outros líquidos biológicos
02.02.09.031-0	REACAO DE PANDY	R\$1,89	010 - Exames em outros líquidos biológicos
02.02.09.032-9	REACAO DE RIVALTA NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	R\$1,89	010 - Exames em outros líquidos biológicos
02.02.09.033-7	TESTE DE CLEMENTS	R\$1,89	010 - Exames em outros líquidos biológicos
02.02.09.034-5	TESTE DE GASTROACIDOGRAMA - SECRECAO BASAL POR 60 EM 4 AMOSTRAS	R\$4,68	010 - Exames em outros líquidos biológicos
02.02.09.035-3	TESTE DE HOLLANDER NO SUCO GASTRICO	R\$4,68	010 - Exames em outros líquidos biológicos
02.02.10.001-4	DETERMINACAO DE CARIOTIPO EM CULTURA DE LONGA DURACAO (C/ TECNICA DE BANDAS)	R\$180,00	011 - Exames de genética
02.02.10.002-2	DETERMINACAO DE CARIOTIPO EM MEDULA OSSEA E VILOSIDADES CORIONICAS (C/ TECNICA DE BANDAS)	R\$160,00	011 - Exames de genética
02.02.10.003-0	DETERMINACAO DE CARIOTIPO EM SANGUE PERIFERICO (C/ TECNICA DE BANDAS)	R\$160,00	011 - Exames de genética
02.02.10.004-9	QUANTIFICAÇÃO/AMPLIFICAÇÃO DO HER-2	R\$120,00	011 - Exames de genética
02.02.11.001-0	DETECCAO DE VARIANTES DA HEMOGLOBINA (DIAGNOSTICO TARDIO)	R\$8,80	012 - Exames para triagem neonatal
02.02.11.002-8	DETECCAO MOLECULAR DE MUTACAO EM HEMOGLOBINOPATIAS (CONFIRMATORIO)	R\$66,00	012 - Exames para triagem neonatal
02.02.11.003-6	DETECCAO MOLECULAR EM FIBROSE CISTICA (CONFIRMATORIO)	R\$66,00	012 - Exames para triagem neonatal
02.02.11.004-4	DOSAGEM DE FENILALANINA (CONTROLE / DIAGNOSTICO TARDIO)	R\$5,50	012 - Exames para triagem neonatal
02.02.11.005-2	DOSAGEM DE FENILALANINA E TSH OU T4	R\$12,10	012 - Exames para triagem neonatal
02.02.11.006-0	DOSAGEM DE FENILALANINA TSH OU T4 E DETECCAO DA VARIANTE DE HEMOGLOBINA (COMPONENTE DO TESTE DO PEZINHO)	R\$20,90	012 - Exames para triagem neonatal
02.02.11.007-9	DOSAGEM DE TRIPSINA IMUNORREATIVA (COMPONENTE DO TESTE DO PEZINHO)	R\$5,50	012 - Exames para triagem neonatal
02.02.11.008-7	DOSAGEM DE TSH E T4 LIVRE (CONTROLE / DIAGNOSTICO TARDIO)	R\$13,20	012 - Exames para triagem neonatal
02.02.11.009-5	DOSAGEM DE 17 HIDROXI PROGESTERONA EM PAPEL DE FILTRO (COMPONENTE DO TESTE DO PEZINHO)	R\$8,00	012 - Exames para triagem neonatal
02.02.11.010-9	DOSAGEM DA ATIVIDADE DA BIOTINIDASE EM AMOSTRAS DE SANGUE EM PAPEL DE FILTRO (COMPONENTE DO TESTE DO PEZINHO)	R\$5,50	012 - Exames para triagem neonatal
02.02.11.011-7	DOSAGEM QUANTITATIVA DA ATIVIDADE DA BIOTINIDASE EM AMOSTRAS DE SORO	R\$137,00	012 - Exames para triagem neonatal
02.02.11.012-5	DETECCAO MOLECULAR DE MUTACAO EM HIPERPLASIA ADRENAL CONGENITA	R\$66,00	012 - Exames para triagem neonatal
02.02.11.013-3	DETECCAO MOLECULAR DE MUTACAO EM DEFICIÊNCIA DE BIOTINIDASE	R\$66,00	012 - Exames para triagem neonatal



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

02.02.11.014-1	DOSAGEM DE CLORETO NO SUOR	R\$150,00	012 - Exames para triagem neonatal
02.02.12.001-5	DETERMINACAO DE ANTICORPOS ANTIPLAQUETARIOS	R\$10,65	013 - Exames imunohematológicos
02.02.12.002-3	DETERMINACAO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	R\$1,37	013 - Exames imunohematológicos
02.02.12.003-1	FENOTIPAGEM DE SISTEMA RH - HR	R\$10,65	013 - Exames imunohematológicos
02.02.12.004-0	IDENTIFICACAO DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES C/ PAINEL DE HEMACIAS	R\$10,65	013 - Exames imunohematológicos
02.02.12.005-8	PESQUISA DE ANTICORPOS IRREGULARES PELO METODO DA ELUICAO	R\$5,79	013 - Exames imunohematológicos
02.02.12.006-6	PESQUISA DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES 37OC	R\$5,79	013 - Exames imunohematológicos
02.02.12.007-4	PESQUISA DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES A FRIO	R\$5,79	013 - Exames imunohematológicos
02.02.12.008-2	PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	R\$1,37	013 - Exames imunohematológicos
02.02.12.009-0	TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA)	R\$2,73	013 - Exames imunohematológicos
02.02.12.010-4	TITULACAO DE ANTICORPOS ANTI A E/OU ANTI B	R\$5,79	013 - Exames imunohematológicos

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FORMA DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1. Os serviços serão prestados para a Secretaria Municipal de Saúde do município de ALTO PARAÍSO, Estado do Paraná, conforme cronograma.

2.2. O CREDENCIANTE fiscalizará a CREDENCIADA através do órgão competente, acompanhando inclusive o grau de satisfação dos usuários, em consonância e obediência ao prescrito nas Leis Federais 8.080/90 e 8.142/90 e no Decreto Federal nº 1.651 de 28/09/95.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

3.1. O prazo de vigência deste contrato será de até **31 de JANEIRO de 2020**, com início à partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos do artigo 57, inc. II da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, Lei 15.708/2009.

Parágrafo Único: O prazo para execução dos serviços será até 31 de janeiro de 2020.

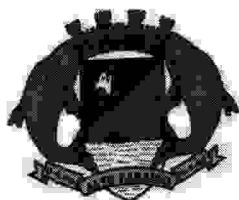
CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR CONTRATUAL

4.1. Pela execução dos serviços previstos na cláusula primeira, o CREDENCIANTE pagará à CREDENCIADA o valor de até **R\$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais), conforme relatório de produção a ser aferido pela Secretaria Municipal de Saúde. 4.2. As despesas decorrentes da execução do objeto do presente credenciamento correrão na seguinte dotação orçamentária:

Desp.	Elemento	Descrição	Funcional	Unidade	Princ
330	339034000000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS	06.01.00.10.301.0014.2.040	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	330
5727	339039503000	SERVICOS E PROC. EM SAUDE DE MEDIA E	06.01.00.10.302.0014.2.040	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	352
331	339034000000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS	06.01.00.10.301.0014.2.040	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	331
5728	339039503000	SERVICOS E PROC. EM SAUDE DE MEDIA E	06.01.00.10.302.0014.2.040	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	353

CLÁUSULA QUINTA - DOS REAJUSTES

5.1. O preço proposto é fixo e irredutível até o prazo de **31 de JANEIRO de 2020**. No entanto, na hipótese de se efetivar a prorrogação prevista no subitem 3.1 deste Instrumento,



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

o preço poderá ser reajustado com base na aprovação do Conselho Municipal de Saúde e valores da tabela SUS e Regional.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. A remuneração dos serviços previstos no objeto deste contrato se dará unicamente com base nos Anexos V e ordem de serviço.

6.2. Será efetuado o pagamento do valor referente aos serviços prestados até o dia 10 do mês subsequente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

7.1. A inexecução total ou parcial deste Contrato ensejará a sua rescisão administrativa, nas hipóteses previstas nos arts. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, com as consequências previstas no art. 80 da referida Lei, sem que caiba à CREDENCIADA direito a qualquer indenização.

7.2. A rescisão contratual poderá ser:

7.2.1. Determinada por ato unilateral da Administração, nos casos enunciados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93.

7.2.2. Amigável, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo no processo credenciatório, desde que demonstrada conveniência para a Administração.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

8.1. Sem prejuízo das sanções previstas nos arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93, a empresa contratada ficará sujeita às seguintes penalidades, assegurada a prévia defesa;

8.2. Pelo atraso injustificado na execução do Contrato:

8.2.1. Multa de 0,33% (trinta e três centésimos por cento), sobre o valor da obrigação não cumprida, por dia de atraso, limitada ao total de 20% (vinte por cento);

8.3. Pela inexecução total ou parcial do Contrato:

8.3.1. Multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor do Contrato ou da parte não cumprida;

8.4. As multas aqui previstas não têm caráter compensatório, porém moratório e, consequentemente, o pagamento delas não exime o profissional contratado da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar ao Município de ALTO PARAÍSO, Estado do Paraná.

CLÁUSULA NONA - DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

9.1. O presente termo não poderá ser objeto de cessão ou transferência, no todo ou em parte.

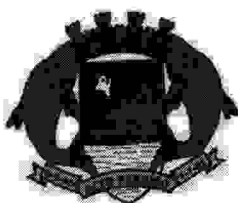
CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

10.1. O CREDENCIANTE providenciará a publicação respectiva, em resumo, do presente termo, na forma prevista em Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

11.1. Os casos omissos ao presente termo serão resolvidos em estrita obediência às diretrizes da Lei nº 8.666/93, e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

074

CNPJ 95.640.736/0001-30

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Xambrê, Estado do Paraná, para qualquer procedimento relacionado com o cumprimento do presente Contrato.

E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Alto Paraíso, Estado do Paraná, 18 de Fevereiro de 2019.

DERCIO JARDIM JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

RODRIGO WESLEY SOBREIRA REVESSO
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS
DE ICARAÍMA LTDA ME EMPRESA
CREDENCIADA.

VALDEMIR RIBEIRO SPARAPAN
005.876.549-29
Testemunha

UESLEI GONÇALVES RODRIGUES DA SILVA
066.334.889-71
Testemunha

legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE UMUARAMA

8. CMEI PROFESSORA MARIA YOKOHAMA WATANABE
Endereço: Rua F, 5757, Parque Verde Vale

9. CMEI PROFESSORA NELLY GONÇALVES
Endereço: Avenida Central, 784 - Distrito Serra dos Dourados

10. CMEI RACHEL DE QUEIROZ
Endereço: Avenida dos Xetás, s/nº - Parque Dona Pedro I

11. CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA
Endereço: Rua Barabara, 2835 - CEP: 87503-040 - Praça Tanayoa

12. CMEI RUBEM ALVES
Endereço: Rua Santa Efigênia - CEP: 87504-380 Conjunto Guarami

13. CMEI SÃO CRISTÓVÃO
Endereço: Rua Santa Clara, 2413 - CEP: 87507-320 Jardim São Cristóvão

14. CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS
Endereço: Rua Francisco Junior, s/nº - CEP: 87504-640 - Jardim Alpbaville

15. CMEI SÃO PAULO APOSTOLO
Endereço: Rua Carlos Gomes, S/Nº - CEP: 87504-150 - Praça Anchieta

16. CMEI VILMAR SILVEIRA
Endereço: Rua das Orquídeas, 1426 - CEP: 87507-110 - Parque Laranjeiras

17. ESCOLA MUNICIPAL JARDIM BIRIGUI
Endereço: Av. Rio Grande do Sul, 2063 - CEP: 87505-130 - Jd Birigui

18. ESCOLA MUNICIPAL VINÍCIUS DE MORAIS - ED. INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL
Rua Flor de Ipê, 1471 - CEP: 87504-580 - Parque Jabuticabeira

19. ESCOLA MUNICIPAL PROF.ª ANALIDES DE OLIVEIRA CARUSO - ED. INF. E ENS. FUNDAMENTAL
Rua Vicente Ferraz de Campos, s/nº - CEP: 87507-030 - Parque Industrial I

20. ESCOLA MUNICIPAL CARLOS GOMES - ED. INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL
Distrito de Santa Eliza - Rua São Bento, 45 - CEP: 87521-000

CATEGORIA BERÇÁRIO

Protocolo	Instituição	Data Cadastro	Data Nascimento	Instituição	Chamado
UMU-7519320	P. E. S. D.	07/12/2018 08:05:18	12/04/2018	CMEI CANDIDO PORTINARI	3º CHAMADA
UMU-7519340	P. E. S. D.	07/12/2018 08:05:34	23/05/2018	CMEI RACHEL DE QUEIROZ	4º CHAMADA

CATEGORIA MATERNAL I

Protocolo	Instituição	Data Cadastro	Data Nascimento	Instituição	Chamado
UMU-7519397	A. Z. E.	07/12/2018 09:04:18	10/01/2018	CMEI CANDIDO PORTINARI	1º CHAMADA
UMU-7519438	A. D. R.	07/12/2018 09:08:57	12/02/2018	CMEI JILSON BIRIGUI	1º CHAMADA
UMU-7519423	A. E. L.	07/12/2018 09:12:55	30/07/2017	CMEI CANDIDO PORTINARI	1º CHAMADA
UMU-7519484	H. G. & F. F.	07/12/2018 09:15:06	11/10/2018	CMEI CANDIDO PORTINARI	1º CHAMADA
UMU-7519477	H. S.	07/12/2018 09:27:46	25/06/2017	CMEI SÃO FRANCISCO	4º CHAMADA
UMU-7519493	N. & S. E.	07/12/2018 09:38:25	26/02/2018	CMEI CANDIDO PORTINARI	1º CHAMADA
UMU-7519493	N. & S. E.	07/12/2018 09:38:41	07/06/2017	CMEI CANDIDO PORTINARI	1º CHAMADA
UMU-7519493	A. E. & S. E. & C.	07/12/2018 09:38:47	11/05/2017	CMEI SÃO CRISTÓVÃO	2º CHAMADA
UMU-7519493	L. D. S. L.	07/12/2018 09:39:02	28/09/2017	CMEI CANDIDO PORTINARI	1º CHAMADA
UMU-7519493	L. D. S. L.	07/12/2018 09:39:02	19/04/2018	CMEI VINÍCIUS DE MORAIS	1º CHAMADA
UMU-7519493	M. & S. E.	07/12/2018 09:39:55	30/09/2017	CMEI VINÍCIUS DE MORAIS	1º CHAMADA
UMU-7519493	M. & S. E.	07/12/2018 09:39:55	06/02/2018	CMEI CANDIDO PORTINARI	1º CHAMADA
UMU-7519493	A. & S. E. & C.	07/12/2018 09:39:59	01/10/2017	CMEI CANDIDO PORTINARI	1º CHAMADA
UMU-7519493	L. & S. E.	07/12/2018 09:41:05	16/05/2017	CMEI CANDIDO PORTINARI	1º CHAMADA
UMU-7519493	L. & S. E.	07/12/2018 09:41:05	16/05/2017	CMEI CANDIDO PORTINARI	1º CHAMADA

CHAMADA DISTritos - MATERNAL I

Protocolo	Instituição	Data Cadastro	Data Nascimento	Instituição	Chamado
UMU-7519497	A. Z. E.	07/12/2018 09:04:18	23/09/2017	CMEI NELLY GONÇALVES	1º CHAMADA

CATEGORIA MATERNAL II

Protocolo	Instituição	Data Cadastro	Data Nascimento	Instituição	Chamado
UMU-7519722	A. Z. E.	07/12/2018 09:11:08	05/12/2018	CMEI JILSON BIRIGUI	1º CHAMADA
UMU-7519738	A. B. S. & S. E.	07/12/2018 09:07:58	12/02/2017	CMEI VINÍCIUS DE MORAIS	1º CHAMADA
UMU-7519493	A. & S. E.	07/12/2018 09:41:05	15/07/2014	CMEI CECILIA MIRELES - PARCIAL	1º CHAMADA
UMU-7519493	P. E. W. B. S.	07/12/2018 09:34:36	10/08/2016	CMEI MAGALY PAULINA - PARCIAL	1º CHAMADA
UMU-7519737	M. & S. E.	07/12/2018 09:41:05	19/07/2016	CMEI ALINE ALVES	1º CHAMADA
UMU-7519738	A. E. L.	07/12/2018 09:41:05	15/02/2017	CMEI VINÍCIUS DE MORAIS	1º CHAMADA
UMU-7519738	A. & S. E.	07/12/2018 09:41:05	03/05/2016	CMEI VIVIANE SILVA	1º CHAMADA
UMU-7519738	A. & S. E.	07/12/2018 09:41:05	18/09/2014	CMEI JILSON BIRIGUI	1º CHAMADA
UMU-7519738	A. & S. E.	07/12/2018 09:41:05	10/06/2014	CMEI VIVIANE SILVA	1º CHAMADA
UMU-7519738	A. & S. E.	07/12/2018 09:41:05	12/09/2014	CMEI VIVIANE SILVA	1º CHAMADA
UMU-7519738	A. & S. E.	07/12/2018 09:41:05	10/04/2014	CMEI CECILIA MIRELES - PARCIAL	1º CHAMADA
UMU-7519738	A. & S. E.	07/12/2018 09:41:05	06/04/2014	CMEI CECILIA MIRELES - PARCIAL	1º CHAMADA
UMU-7519738	M. & S. E.	07/12/2018 09:41:05	15/09/2017	CMEI RANICE BENEDITO - PARCIAL	1º CHAMADA
UMU-7519738	A. & S. E.	07/12/2018 09:41:05	07/10/2016	CMEI VIVIANE SILVA	1º CHAMADA
UMU-7519738	M. & S. E.	07/12/2018 09:41:05	19/07/2016	CMEI RANICE BENEDITO - PARCIAL	1º CHAMADA
UMU-7519738	A. & S. E.	07/12/2018 09:41:05	26/04/2018	CMEI ANA LUCIA CARLOS	1º CHAMADA
UMU-7519738	A. & S. E.	07/12/2018 09:41:05	11/11/2016	CMEI CANDIDO PORTINARI	1º CHAMADA
UMU-7519738	A. & S. E.	07/12/2018 09:41:05	13/09/2016	CMEI GRACIELA RAUZY - PARCIAL	1º CHAMADA
UMU-7519738	M. & S. E.	07/12/2018 09:41:05	04/01/2017	CMEI CECILIA MIRELES - PARCIAL	1º CHAMADA
UMU-7519738	M. & S. E.	07/12/2018 09:41:05	12/01/2017	CMEI RANICE BENEDITO - PARCIAL	1º CHAMADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
Valor R\$ 212.018
Contrato Nº 140/2018
MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto à Prefeitura Municipal, na Rua João Osmundo de Resende, 686, inscrita no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representada pela sua Prefeita Municipal Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº 3.946.795-0 e do CPF nº 795.588.109-59, residente e domiciliada nesta cidade, de ora em diante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado, a Empresa LUCAS DE OLIVEIRA DA SILVA 11240477945, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 22.419.755/0001-68, com sede na Avenida Quaila, 1195 - CEP: 87400000 - Bairro: Jardim Cruzeiro, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) LUCAS DE OLIVEIRA DA SILVA, portador do CPF nº 112.404.779-45, residente e domiciliado na Avenida Quaila, nº 1195, Bairro Jardim Cruzeiro, Cruzeiro do Oeste/PR, tem entre si justo e acertado na melhor forma de direito, o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:
Cláusula primeira: O objeto do presente contrato refere-se ao Pregão 33/2018, que passa a fazer parte integrante deste Contrato, nos itens adjudicatados em favor da Contratada.
Cláusula segunda: O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade Pregão nº 33/2018, na forma Lei 8.666/93, bem como pelas demais disposições pertinentes à mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro, bem como as cláusulas a seguir em desdobramento.
Cláusula terceira: Através do presente termo aditivo, decidem as partes, de comum acordo, acrescer 25% ao valor do contrato, perfazendo o valor do termo em R\$ 3.325,00 (três mil trezentos e vinte e cinco reais), Conforme solicitação e justificativa constante em memorando em anexo 201800701.
Cláusula quarta: As partes comprometem-se a manterem as mesmas condições estabelecidas pela licitação Pregão nº 33/2018, que não colidirem com as disposições deste aditivo, obedecendo ao Contrato nº 182/2018.
Cruzeiro do Oeste, 11 de fevereiro de 2019.
LUCAS DE OLIVEIRA DA SILVA
Contratado
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
Prefeita Municipal
Testemunhas:
1. _____
2. _____

TERMO ADITIVO Nº 27/2019
REF. CONTRATO Nº 62/2017
MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto à Prefeitura Municipal, na Rua João Osmundo de Resende, 686, inscrita no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representada pela sua Prefeita Municipal Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº 3.946.795-0 e do CPF nº 795.588.109-59, residente e domiciliada nesta cidade, de ora em diante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado, a Empresa RAJA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 08.385.945/0001-43, com sede na RUA MARINGÁ, 2447 - CEP: 87525000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) JEFERSON CESAR TEIXEIRA D'AVILA, portador da cédula de identidade RG nº 88P/Paraná, e do CPF nº 824.021.328-49, tem entre si justo e acertado na melhor forma de direito, o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:
Cláusula Primeira: O objeto do presente contrato refere-se à Contratação de empresa para prestar serviços especializados em Anestesiologia junto ao Hospital Municipal em regime de plantão 24 horas, para realizações de procedimentos ambulatoriais, hospitalar, eletivo de urgência/emergência, incluindo avaliações pré-anestésica e pós-anestésica, destinados ao atendimento de usuários encaminhados e autorizados pela Secretaria Municipal de Saúde. Conforme especificações no Anexo I, do Pregão 10/2017, que passa a fazer parte integrante deste Contrato, nos itens adjudicatados em favor da Contratada.
Cláusula Segunda: O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade Pregão nº 10/2017, na forma da Lei 8.666/93, bem como pelas demais disposições pertinentes à mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro.
Cláusula Terceira: Através do presente termo aditivo, decidem as partes, de comum acordo, prorrogar o prazo de vigência do contrato 82/2017, a contar do dia 03 de março de 2019 com vencimento em 31 de dezembro de 2020, e reduzir o valor contratual dos serviços continuados em R\$9.000,00 (nove mil reais), sendo o valor do contrato de R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) passando ao valor atual de R\$36.000,00 (trinta e seis mil reais) mensais após redução, para dar continuidade nos serviços prestados, conforme solicitação e justificativa constante em memorando nº 2018001226.
Cláusula Quarta: As partes comprometem-se a manterem as mesmas condições estabelecidas pela licitação Pregão 10/2017, que não colidirem com as disposições deste aditivo, obedecendo ao Contrato nº 62/2017.
Cruzeiro do Oeste, 20 de Fevereiro de 2019.
RAJA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - EPP
Contratado
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
Prefeita Municipal
Testemunhas:
1. _____
2. _____

TERMO ADITIVO Nº 24/2019
REF. CONTRATO Nº 51/2018
MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto à Prefeitura Municipal, na Rua João Osmundo de Resende, 686, inscrita no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representada pela sua Prefeita Municipal Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº 3.946.795-0 e do CPF nº 795.588.109-59, residente e domiciliada nesta cidade, de ora em diante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado, a Empresa CANTO NORTE CONSTRUÇÕES LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 23.273.736/0001-30, com sede na RUA ESTRADA VELHA BR 376, S/Nº - CEP: 86900000 - BAIRRO: GLEBA AQUIDABAN, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) VINÍCIUS PINHEIRO SCHWENGBER, portador da cédula de identidade RG nº 134360100 SSP/Paraná, e do CPF nº 100.487.988-08, RUA PASCHAL GUACMINI, 516 - CEP: 86900000 - BAIRRO: VILA BRASIL, tem entre si justo e acertado na melhor forma de direito, o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:
Cláusula Primeira: O objeto do presente contrato refere-se à Contratação de empresa por empreitada global execução de revitalização dos Cantos Centrais da Avenida Goiás - Conforme Contrato de Repasse nº 1030336-94/2016 - Convênio 628810. Orgão solicitante Secretaria Municipal de Planejamento. Conforme Planilhas, Projetos e Memorial Descritivo em Anexo, do(a) Tomada de preços 1/2018, que passa a fazer parte integrante deste Contrato, nos itens adjudicatados em favor da Contratada.
Cláusula Segunda: O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade Tomada de preços nº 1/2018, na forma da Lei 8.666/93, bem como pelas demais disposições pertinentes à mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro.
Cláusula Terceira: Através do presente termo aditivo, decidem as partes, de comum acordo, prorrogar o prazo de vigência contratual, a contar do dia 03 de março de 2019 com vencimento em 02 de março de 2020, e prorrogar o prazo de execução referente ao objeto da contratação, integralmente concluído, em condições de aceitação e de utilização, em até 30 de junho de 2019, para dar continuidade nos serviços prestados, conforme solicitação e justificativa constante em memorando nº 2019001098.
Cláusula Quarta: As partes comprometem-se a manterem as mesmas condições estabelecidas pela licitação Tomada de preços 1/2018, que não colidirem com as disposições deste aditivo, obedecendo ao Contrato nº 51/2018.
Cruzeiro do Oeste, 15 de Fevereiro de 2019.
CANTO NORTE CONSTRUÇÕES LTDA-ME
Contratado
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
Prefeita Municipal
Testemunhas:
1. _____
2. _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2019
PROCESSO INEXIGIBILIDADE 001/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
CONTRATADO: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE ICARAIMA LTDA ME
OBJETO: O CREDENCIAMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISES CLÍNICAS LABORATORIAIS, SENDO ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR ESTIMADO CONTRATUAL: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).
VIGÊNCIA: 31/Jan/2020
FORO: Comarca de Xambê, Estado do Paraná.